



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI — Nº 188

QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos Termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 239, DE 1991

Aprova o texto do Acordo sobre Prevenção, Controle, Fiscalização e Repressão ao Uso Indevido e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas, assinado com a República do Paraguai, em Brasília, a 29 de março de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Prevenção, Controle, Fiscalização e Repressão ao Uso Indevido e ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e de Substâncias Psicotrópicas, assinado com a República do Paraguai, em Brasília, a 29 de março de 1988.

Parágrafo único. Estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que se destinem a estabelecer ajustes complementares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Senado Federal, 17 de dezembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ACORDO ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DO PARAGUAI SOBRE PREVENÇÃO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO AO USO INDEVIDO E AO TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES E DE SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai (doravante denominados "Partes Contratantes");

Conscientes de que o cultivo, a produção, a extração, a fabricação, a transformação e o comércio ilegais de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas, bem como a organização, a facilitação e o financiamento de atividades ilícitas relacionadas com estas substâncias e suas matérias-primas tendem a solapar suas economias e põem em perigo a saúde física da população, em detrimento do seu desenvolvimento sócio-econômico;

Observando os compromissos que contraíram como Partes da Convenção Única sobre Entorpecentes, de 30 de março de 1961, emendada pelo Protocolo de 25 de março de 1972, da Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas, de 21 de fevereiro de 1971, e de Acordo Sul-Americano sobre Entorpecentes e Psicotrópicos, de 27 de abril de 1973;

Convencidos da necessidade de adotarem medidas complementares para combater todos os tipos delitivos e atividades conexas relacionadas com o uso indevido e com o tráfico ilícito de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas;

Considerando a conveniência de estabelecer uma fiscalização rigorosa da produção, da distribuição e da comercialização de matérias-primas, entre as quais se incluem os precursores e os produtos químicos essenciais, utilizados na elaboração e na transformação ilícitas de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas;

Interessados em estabelecer meios que permitam a comunicação direta entre os organismos competentes de ambos os Estados Contratantes e a troca de informações perma-

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PORTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

nentes, rápidas e seguras sobre o tráfico e atividades correlativas, e

Levando em consideração os dispositivos constitucionais legais e administrativos e o respeito aos direitos inerentes à soberania nacional de seus respectivos Estados;

Acordam o seguinte:

ARTIGO I

As Partes Contratantes comprometem-se a empreender esforços conjuntos, a harmonizar políticas e a realizar programas específicos para o controle, a fiscalização e a repressão do tráfico ilícito de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas e das matérias-primas utilizadas em sua elaboração e transformação, a fim de contribuir para a erradicação de sua produção ilícita. Os esforços conjuntos estender-se-ão igualmente ao campo da prevenção ao uso indevido, ao tratamento e à recuperação de farmacodependentes.

ARTIGO II

Para fins do presente Acordo, entender-se-á por entorpecentes e substâncias psicotrópicas aquelas definidas na Convenção Única sobre Entorpecentes, de 1961, emendado pelo Protocolo de 1972, e na Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971, e enumeradas nas listas anexas a esses instrumentos, atualizadas periodicamente de acordo com os procedimentos neles previstos, bem como qualquer outra substância que seja assim considerada de acordo com a legislação interna de cada Parte Contratante.

ARTIGO III

As Partes Contratantes adotarão medidas administrativas para controlar a difusão, a publicação, a publicidade, a propaganda e distribuição de materiais que contenham estímulos ou mensagens subliminares, auditivas, impressas ou audiovisuais que possam favorecer o uso indevido e o tráfico ilícito de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas.

ARTIGO IV

As Partes Contratantes intensificarão e coordenarão os esforços dos organismos nacionais competentes para a prevenção do uso indevido, a repressão do tráfico, o tratamento e recuperação de farmacodependentes e a fiscalização dos entorpecentes e das substâncias psicotrópicas, bem como reforçarão tais organismos com recursos humanos, técnicos e financeiros, necessários à execução do presente Acordo.

ARTIGO V

As Partes Contratantes adotarão medidas administrativas contra a organização e o financiamento e para maior controle das atividades relacionadas com o tráfico ilícito de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas. Comprometem-se igualmente a exercer uma fiscalização rigorosa e um controle estrito sobre a produção, a importação, a exportação, a posse, a distribuição e a venda de matérias-primas, inclusive dos precursores e dos produtos químicos essenciais utilizados na fabricação e na transformação dessas substâncias, levando em consideração as quantidades necessárias para satisfazer o consumo interno para fins médicos, científicos, industriais e comerciais.

ARTIGO VI

As Partes Contratantes estabelecerão modalidades de comunicação direta sobre a detecção de barcos, de aeronaves ou de outros meios de transporte suspeitos de estarem transportando ilícitamente entorpecentes e substâncias psicotrópicas ou suas matérias-primas, inclusive os precursores e os produtos químicos essenciais utilizados na fabricação e transformação dessas substâncias. Em consequência, as autoridades competentes das Partes Contratantes adotarão as medidas que considerem necessárias, de acordo com suas legislações internas.

ARTIGO VII

As Partes Contratantes comprometem-se a apreender e a confiscar, de acordo com suas legislações respectivas, os veículos de transporte aéreo, terrestre ou marítimo empregados no tráfico, na distribuição, no armazenamento ou no transporte de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas, inclusive dos precursores e dos produtos químicos essenciais utilizados na fabricação e transformação dessas substâncias.

ARTIGO VIII

As Partes Contratantes adotarão as medidas administrativas necessárias e prestarão assistência mútua para:

a) realizar pesquisas e investigações para prevenir controlar a aquisição, a posse e a transferência dos bens gerados no tráfico ilícito dos entorpecentes e das substâncias psicotrópicas e de suas matérias-primas, inclusive dos precursores e dos produtos químicos essenciais utilizados na fabricação e transformação dessas substâncias; e

b) localizar e apreender os referidos bens, de acordo com a legislação interna de cada Parte Contratante.

ARTIGO IX

As Partes Contratantes proporcionarão aos organismos encarregados de reprimir o tráfico ilícito, especialmente aos localizados em zonas fronteiriças e nas alfândegas aéreas e marítimas, treinamento especial, permanente e atualizado sobre investigação, pesquisa e apreensão de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas e de suas matérias-primas, inclusive dos precursores e dos produtos químicos essenciais.

ARTIGO X

As Partes Contratantes trocarão informações entre si rápidas e seguras sobre:

- a) a situação e tendências internas do uso indevido e do tráfico de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas;
- b) as normas internas que regulam a organização dos serviços de prevenção, tratamento e recuperação de farmacodependentes;
- c) os dados relativos à identificação dos traficantes individuais ou associados e aos métodos de ação por eles utilizados;
- d) a concessão de autorização para a importação e exportação de matérias-primas, inclusive dos precursores e dos produtos químicos essenciais utilizados na elaboração e na transformação de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas; o volume dessas operações; as fontes de suprimento interno e externo; as tendências e projeções do uso lícito de tais produtos de forma a facilitar a identificação de eventuais encomendas para fins ilícitos;
- e) a fiscalização e vigilância da distribuição e do receituário médico de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas;
- f) as descobertas científicas no campo da farmacodependência.

ARTIGO XI

Com vistas à consecução dos objetivos do presente Acordo, as Partes Contratantes decidem criar uma Comissão Mista, integrada por representantes dos órgãos competentes, bem como dos Ministérios das Relações Exteriores de ambos os Estados.

Parágrafo Primeiro — A Comissão Mista terá as seguintes atribuições:

- a) recomendar aos respectivos Governos as ações pertinentes, as quais se desenvolverão através de uma estreita cooperação entre os serviços competentes de cada Parte Contratante;
- b) avaliar o cumprimento de tais ações e elaborar planos para a prevenção e a repressão coordenada do tráfico ilícito de entorpecentes e de substância psicotrópicas; e

- c) formular às Partes Contratantes as recomendações que considere pertinentes para melhor execução do presente Acordo.

Parágrafo Segundo — A Comissão Mista será coordenada pelos Ministérios das Relações Exteriores das Partes Contratantes e se reunirá alternadamente no Brasil e no Paraguai ao menos uma vez por ano, sem prejuízo de que, por via diplomática, convoquem-se reuniões extraordinárias.

Parágrafo Terceiro — A Comissão Mista poderá criar subcomissões para desenvolvimento de ações específicas contempladas no presente Acordo, bem como grupos de trabalho para analisar e estudar temas específicos. As subcomissões e os grupos de trabalho poderão formular recomendações ou propor medidas que julguem necessárias à consideração da Comissão Mista.

Parágrafo Quarto — O resultado dos trabalhos da Comissão Mista será apresentado às Partes Contratantes por intermédio de seus respectivos Ministérios das Relações Exteriores.

ARTIGO XII

As Partes Contratantes adotarão as medidas que forem necessárias à rápida tramitação, entre as respectivas autoridades judiciárias, de cartas rogatórias relacionadas com os processos que possam decorrer da execução do presente Acordo, sem com isso afetar o direito das Partes Contratantes de exigirem que os documentos legais lhes sejam enviados por via diplomática.

ARTIGO XIII

1. Cada Parte Contratante notificará à outra do cumprimento das respectivas formalidades constitucionais necessárias para a aprovação do presente Acordo, o qual entrará em vigor na data do recebimento da segunda dessas notificações.
2. O presente Acordo terá uma vigência de dois anos, prorrogável automaticamente por períodos iguais, a menos que uma das Partes Contratantes o denuncie por via diplomática. A denúncia surtirá efeito transcorridos noventa dias da data do recebimento da respectiva notificação.

ARTIGO XIV

O presente Acordo somente poderá ser modificado por mútuo consentimento entre as Partes Contratantes. As modificações entrarão em vigor na forma indicada pelo parágrafo 1 do Artigo XIII.

Feito em Brasília, aos 29 dias do mês de março de 1988, em quatro exemplares originais, nas línguas portuguesa e espanhola, sendo todos textos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil.

Pelo Governo da República do Paraguai.

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 83, DE 1991

Autoriza a República Federativa do Brasil a garantir o Contrato de empréstimo externo a ser celebrado entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada, na forma da Resolução nº 96, de 1989, prorrogada pelas Resoluções nº 45, de 1990 e 53, de 1991, do Senado Federal, a garantia da República Federativa do Brasil ao contrato de empréstimo externo

a ser celebrado entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento — a BID, no valor de até US\$ 108,500,000.00 (cento e oito milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), ou seu equivalente em outra moeda, composta de duas tranches, uma de US\$83,500,000.00 (oitenta e três milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), e outra de US\$25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. O empréstimo referido neste artigo destina-se ao financiamento do Programa Rodoviário daquele Estado, a ser executado pelo Departamento de Estradas de Rodagem — DER/PE e objetiva basicamente a reabilitação e manutenção das rodovias do Estado, bem como à remodelação e recapeamento de alguns trechos das Rodovias PE-060 e PE-008.

Art. 2º A operação obedecerá às seguintes condições financeiras:

I — tranche: US\$83,500,000.00 (oitenta e três milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

a) prazo: vinte anos;

b) carência: quatro anos e seis meses;

c) taxa de juros: será determinada pelo custo de empréstimos qualificados para o semestre anterior, acrescida de uma margem razoável, expressa em termos de percentagem anual, que o Banco estabelecerá periodicamente de acordo com sua política sobre taxa de juros;

d) amortização: o empréstimo deverá ser totalmente amortizado pelo mutuário até o dia 24 de novembro de 2011, em prestações semestrais, consecutivas e aproximadamente iguais. A primeira das quais a partir de seis meses da data prevista para o desembolso final do financiamento;

e) comissão de compromisso: 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contada a partir de sessenta dias da data de assinatura do contrato;

II — tranche: US\$ 25,000,000.00 (vinte e cinco milhões de dólares norte-americanos);

a) prazo: vinte e cinco anos;

b) carência: quatro anos e seis meses;

c) taxa de juros: 4% a.a.;

d) amortização: o empréstimo deverá ser totalmente amortizado pelo mutuário até o dia 21 de novembro de 2016, em prestações semestrais, consecutivas e aproximadamente iguais. A primeira das quais a partir de seis meses da data prevista para o desembolso final do financiamento;

e) comissão de compromisso: 0,5% a.a. sobre o saldo não desembolsado do financiamento, contada a partir de doze meses da data da aprovação pela diretoria do BID.

Art. 3º A autorização do contrato de que trata esta Resolução será exercida no prazo de doze meses, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de dezembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 1991

Autoriza o Governo do Estado do Amapá a contratar operação de crédito, junto ao Machino Export da Rússia, no valor de Cr\$ 9.876.768.000,00 (nove bilhões, oitocentos e setenta e seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil cruzeiros), equivalentes a US\$10,560,000.00 (dez milhões, quinhentos e sessenta mil dólares norte-americanos), em 12 de dezembro de 1991, destinados ao pagamento de um grupo de turbogeradores e material sobressalente, para ampliação do sistema de energia elétrica daquele Estado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Amapá autorizado, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, a contratar operação de crédito.

Parágrafo único. A operação de que trata este artigo destina-se à aquisição de um grupo de turbo-geradores e material sobressalente, para ampliação do sistema de energia elétrica do Estado do Amapá.

Art. 2º A operação de crédito observará as seguintes condições:

I — valor dos bens importados: US\$13.200.000.00 (treze milhões e duzentos mil dólares norte-americanos), equivalentes a Cr\$12.345.960.000,00 (doze bilhões, trezentos e quarenta e cinco milhões e novecentos e sessenta mil cruzeiros), em 12 de dezembro de 1991;

II — valor financiado: US\$10,560,000.00 (dez milhões quinhentos e sessenta mil dólares norte-americanos), equivalentes a Cr\$9.876.768.000,00 (nove bilhões, oitocentos e setenta e seis milhões, setecentos e sessenta e oito mil cruzeiros), em 12 de dezembro de 1991;

III — prazos:

a) de desembolso: quatro meses;

b) de carência: dezoito meses;

c) de amortização: setenta e oito meses;

IV — juros: 6,5% a.a.;

V — destinação dos recursos: aquisição de um grupo de turbo-geradores e material sobressalente, para ampliação do sistema de energia elétrica do Estado do Amapá.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 17 de dezembro de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

Dispõe sobre a aplicação de índices de reajustes para execução do disposto no art. 7º do Decreto Legislativo nº 64, de 1990.

Faço saber que o Senado Federal:

Considerando que o art. 7º do Decreto Legislativo nº 64, de 1990, dispõe que a remuneração dos parlamentares será reajustada por Atos das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

Considerando que tal artigo determina que os reajustes far-se-ão na mesma data e no mesmo percentual fixado para os servidores da União;

Considerando que o Poder Executivo vem concedendo reajustes em percentuais diferenciados, em datas diversas; considerando os percentuais de reajustes aplicados aos vencimentos dos cargos de Secretários das Secretarias da Presidência da República e outros da mesma hierarquia, no Projeto de Lei nº 2.339-A, de 1991, resolve, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 1991

Art. 1º Para os efeitos do art. 7º do Decreto Legislativo nº 64, de 1990, e aplicação dos índices diferenciados do Projeto de Lei nº 2.339-A, de 1991, a Comissão Diretora do Senado Federal fará incidir o percentual de 99,867% sobre a remuneração dos Senadores, vigente em 1º de novembro de 1991.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de novembro de 1991, e revoga, expressamente, a Resolução nº 68, de 10 de dezembro de 1991, do Senado Federal, e demais disposições em contrário.

Senado Federal, 17 de dezembro de 1991. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 1ª SESSÃO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1. — Expediente recebido

— Lista nº 4/91.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR ANTONIO MARIZ — Considerações a respeito da política de privatização do Governo Federal, a partir de notícia do jornal *Folha de S. Paulo*, de hoje, sobre decisão da RFFSA de leiloar os trilhos do ramal Mossoró—Sousa, para pagamento de indenizações trabalhistas.

SENADOR HUGO NAPOLEÃO — Homenagem prestada a S. Exª pelo Município de Juiz de Fora, concedendo-lhe o título de Cidadão Honorário.

1.3 — ORDEM DO DIA

Requerimento nº 856, de 1991, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos dos arts. nº 71 da Constituição, e 216 do Regimento Interno, seja realizada pelo Tribunal de Contas da União, auditoria contábil, financeira e patrimonial sobre o resultado do trabalho realizado pelo Grupo criado nos termos do Decreto nº 99.608, de 13 de outubro de 1990, que teve como conclusão a proposição de um termo de confissão e assunção de dívida com concessão de garantia e outras avenças a ser firmado entre a Eletrobrás e as empresas credoras do setor elétrico. **Votação adiada** para diligência nos termos do Requerimento nº 1.010/91.

Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1991 (nº 1.626/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a proteção do trabalho doméstico, e dá outras providências. **Apreciação adiada** para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do Requerimento nº 1.011/91. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 47/91.)

Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1991, de autoria do Senador Mário Covas, que disciplina o regime de trabalho da categoria dos trabalhadores domésticos, e dá outras providências. **Apreciação adiada** para exame da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do Requerimento nº 1.011/91. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 41/91.)

Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1991 (nº 2.308/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a Petrobrás Química S/A — PETROQUISA a participar minoritariamente de sociedades de capitais privados no Eixo Químico do Nordeste, formado pelos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte. **Aprovado** o projeto sendo rejeitadas as emendas, após pareceres da comissão competente, havendo usado da palavra os Srs. Marco Maciel, Coutinho Jorge, Oziel Carneiro, Divaldo Suruagy, Maurício Corrêa, José Eduardo e Teotônio Vilela Filho. A sanção.

Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que fixa o valor dos títulos públicos na composição do preço para aquisição de bens a serem alienados. **Apreciação adiada** para exame da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, nos termos do Requerimento nº 1.013/91.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR EDUARDO SUPPLY — Agradecimento aos Srs. Senadores, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 80/91, de autoria de S. Ex^a

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Concessão, pelo Tribunal Superior de Justiça, do reajuste aos aposentados.

SENADOR DIRCEU CARNEIRO — Instalação da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA — Retirada de pauta do Projeto de Lei do Senado nº 258/91. Racionalização como forma de agilizar o processo legislativo.

SENADOR PEDRO SIMON — Privatização do pólo petroquímico do Rio Grande do Sul.

SENADOR JÚLIO CAMPOS — Falecimento do ex-Governador Arnaldo Estevão de Figueiredo.

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sentença favorável do STJ ao reajuste dos aposentados.

SENADOR MARCIO LACERDA — Críticas à edição da Medida Provisória nº 300/91.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — ATOS DO PRESIDENTE**

Nº 809/91 (Republicação)

Nºs 823 a 827, de 1991

3 — ATAS DE COMISSÕES**4 — MESA DIRETORA****5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 1ª Sessão, em 17 de dezembro de 1991****2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 49ª Legislatura**

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Rachid Saldanha Derzi e Epitácio Cafeteira

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Antonio Mariz — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — Carlos Patrocinio — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Paulo Bisol — José Richa — Júlio Campos — Júnia Marise — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marcio Lacerda — Marco Maciel — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**LISTA Nº 4, DE 1991**

Em 17 de dezembro de 1991

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E RESPONDEDIDAS PELO**SENHOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL****Diversos:**

- da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte — CE, contrária à liberação das mensalidades escolares;
- da Câmara Municipal de Artur Nogueira — SP, contrária ao Emendão;
- da Câmara Municipal de Jundiá — SP, solicitando ao Governo Federal implantação de uma política ambiental no País;
- da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais — MG, solicitando providências visando a garantir a permanência das atuais quotas de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS e do FPM;
- da Câmara Municipal de Paulo Afonso — BA, contrária ao golpe de Estado na União Soviética;
- da Câmara Municipal de Ponta Porã — MS, solicitando criação de uma Zona de Processamento de Exportação;
- da Câmara Municipal de Caraguatatuba — SP, solicitando apoio para aprovação do projeto que visa à reabertura dos cassinos no Brasil;
- do Senhor Márcio Antonio Bonini — Sorocaba — SP, manifestando preocupação com o que ocorre no Banco do Brasil;
- da Câmara Municipal de Batatais — SP, favorável à rejeição da proposta de Emenda Constitucional que antecipa o plebiscito ao sistema e forma de governo;
- do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Verde — MG, solicitando urgência na regulamentação da Lei de Custeio e Benefícios da Previdência Social;

— do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sabinópolis — MG, solicitando regulamentação da Lei de Custeio e Benefícios da Previdência Social;

— do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cássia — MG, solicitando aprovação da regulamentação da Lei de Custeio e Benefícios da Previdência Social;

— da Câmara Municipal de Assis — SP, favorável ao projeto de lei que cria o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso;

— da Câmara Municipal de Santiago — RS, favorável ao Projeto de Lei nº 4.796;

— da Câmara Municipal da Estância de Socorro — SP, solicitando urgente estudo na alteração do texto constitucional para propiciar legitimidade às guardas municipais, no tocante à segurança pública, no âmbito do Município;

— da Câmara Municipal de Santo André — SP, solicitando que seja mantida a decisão de pagamento de reajuste aos aposentados;

— da Câmara Municipal de Arinos — MG, solicitando regulamentação da Lei de Custeio e Benefícios da Previdência Social;

— da Câmara Municipal de Mococa — SP, solicitando apoio ao Projeto de Lei nº 1.726/91;

— da Câmara Municipal de Fortaleza — CE, contrária à liberação das mensalidades escolares;

— da Câmara Municipal de São José dos Campos — SP, solicitando apoio ao povo iraquiano, vítima de bloqueio econômico e financeiro, conforme relatório da ONU;

— do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional — Brasília-DF, favorável à criação de Conselhos de Nível Médio, sob a titulação genérica de técnicos em reabilitação;

— da Associação dos Advogados de São Paulo — SP, apoiando apresentação de projetos de lei que dispõem sobre medidas cautelares a favor e contra o poder público;

— da Câmara Municipal de Canoinhas — SC, solicitando apoio no sentido do abono salarial ser estendido aos aposentados;

— da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás — GO, contrária ao Emendão;

— da Câmara Municipal de Porto Alegre — RS, voto de congratulação ao Presidente da República;

— da Câmara Municipal de Rio Branco — MT, contrária ao Fundo de Assistência Parlamentar (FAP), da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

— da Câmara Municipal de Angra dos Reis — RJ, solicitando a inclusão do Porto de Angra dos Reis, na listagem do art. 48 do Substitutivo do Deputado Federal Aluisio Santos;

— da Câmara Municipal de Cubatão — SP, encaminhando debate sobre movimento do sem-casa;

— da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso — MG, solicitando apoio para que os aposentados brasileiros não sejam prejudicados financeiramente;

— da Assembleia Legislativa de São Paulo — SP, contrária à prorrogação dos mandatos de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores;

— da Prefeitura Municipal de Sabinópolis — MG, solicitando regulamentação da Lei de Custeio e Benefícios da Previdência Social;

— do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará — CE, solicitando apoio ao Projeto de Lei da Câmara nº 110/91;

— da Câmara Municipal de Rio Claro — SP, contrária ao editorial do *Jornal da Tarde*, de 19-11-91;

— da Câmara Municipal de Bilac — SP, contrária ao Emendão;

— da Câmara Municipal de Campinas — SP, apelando esforços no sentido de aprovar os Projetos de Lei nºs 1.270/91 e 249/91;

— da Câmara Municipal de Corumbá — MS, solicitando agilização nos processos dos auxiliares aduaneiros;

— da Câmara Municipal de Belém — PA, solicitando aprovação na íntegra, do Plano de Benefícios da Previdência Social;

— da Câmara Municipal de Novo Hamburgo — RS, solicitando a aprovação do projeto que tramita no Congresso Nacional, visando à criação da Vara Federal, em Novo Hamburgo;

— da Câmara Municipal de Novo Hamburgo — RS, solicitando a aprovação da Lei Collor de incentivo ao esporte;

— da Câmara Municipal de Manacapuru — AM, solicitando providências no sentido de reverem a atual lei de proteção ao meio ambiente e solicitando também atuação integrada no combate à cólera;

— da Câmara Municipal de Chapecó — SC, solicitando aos congressistas um acompanhamento cuidadoso nos trabalhos da CPI da Amazônia;

— da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná — PR, solicitando a não aprovação do Projeto de Lei nº 2.752;

— da Câmara Municipal de Balneário Camboriú — SC, contrária a aprovação do Projeto de Lei que fixa percentuais aos valores percebidos pelos Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores;

— da Câmara Municipal de São Paulo — SP, apelo ao Presidente da República no sentido de determinar estudos por parte do Ministério da Justiça, visando alterar o § 2º do art. 14 da Constituição Federal;

— da Câmara Municipal de Campo Mourão — PR, solicitando agilização da regulamentação do art. 202, inciso I, que dá direito a aposentadoria ao trabalhador rural aos 60 anos para o homem e 55 para a mulher;

— da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista — SP, apoiando o Projeto de Lei nº 1.930/91;

— da Câmara Municipal de São José dos Campos — SP, registrando nos anais, com apoio, matéria intitulada "é urgente deter crimes deste governo ilegítimo";

— do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas — SP, reivindicando dos Senhores Senadores votação e aprovação do Projeto de Lei nº 57/90.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3.903-D/89

— da Senhora Maria Lúcia Mendes — São Paulo — SP;

— da Senhora Terezinha de Jesus Guimarães — São Paulo — SP;

— da Senhora Claudete Martins — São Paulo;

— da Senhora Mariza Thomaz da Costa — São Paulo — SP;

— da Senhora Marlene de Souza Crestani — São Paulo — SP;

— da Senhora Joana Dar'c Gusmão — São Paulo — SP;

— do Conselho Regional de Assistentes Sociais — São Paulo — SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/91

— do Senhor Hugo Melo da Silveira — Rio Grande —
RS;
— do Senhor João Carlos Coutinho — Rio Grande —
RS;
— do Senhor José Carlos Peres de Arruda — Rio Grande —
— RS.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Mariz.

O SR. ANTONIO MARIZ (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, em notícia de quatro linhas, a *Folha de S. Paulo* anuncia decisão da Rede Ferroviária Federal de leiloar trilhos para pagar indenização de trabalhadores.

“RFFSA leiloa trilhos para pagar indenização.

A Rede Ferroviária Federal S/A leiloa hoje em Recife (PE) os trilhos e imóveis do ramal Sousa (PB) a Mossoró (RN) para pagar Cr\$1,7 bilhão em indenizações trabalhistas a 1.368 funcionários aposentados. Cada um deve receber Cr\$2 milhões.”

Sr. Presidente, nesta notícia, aparentemente singela, esconde-se o drama do subdesenvolvimento nordestino. Esse ramal assumiu sempre extrema importância aos dois centros econômicos do Rio Grande do Norte e da Paraíba, Mossoró e Sousa. É um elo essencial à atividade econômica dessas duas regiões. São, no extremo da linha, em um e outro ponto, pólos de desenvolvimento com todas as limitações que o quadro regional impõe — Sousa e Mossoró —, para onde converge a produção dessas áreas sertanejas da Paraíba e do Rio Grande do Norte. O fechamento dessa linha, a suspensão das operações da Rede Ferroviária Mossoró—Sousa é sintomática da política que vem sendo adotada pelo Governo, Governo que se omite das suas funções constitucionais, que não cumpre o que a Constituição determina em termos de obrigação do Estado mas que, apesar de ostentar uma linha desestatizante, privatista, não se peja de votar imensas verbas, imensas dotações para subsidiar a atividade privada. Aqui mesmo, neste Senado, na última semana, pudemos testemunhar o empenho do Governo Federal na alocação de meios públicos, de recursos do Tesouro Nacional para a consolidação ou para o estímulo à atividade privada. O Projeto de Lei nº 111, de 1991, originário da Câmara, convertido em lei, autoriza a Companhia Vale do Rio Doce a participar minoritariamente do capital social da sociedade anônima a ser constituída sob a denominação de CELMAR. É uma *joint venture*, composta de capital estrangeiro, representado por uma empresa japonesa e de capitais nacionais e de estatais.

No momento em que simula fazer da desestatização um dos pontos centrais de sua política, o Governo propõe que capitais públicos participem de uma atividade que sequer integra o núcleo da ação empresarial da Vale do Rio Doce. Essa empresa se destina a produzir celulose.

Da mesma forma, na sessão de ontem, o Item 6 da pauta, de iniciativa do Presidente da República, incluía projeto de lei da Câmara que autorizava a Petrobrás Química S/A — PETROQUISA, a participar, minoritariamente, de sociedades de capitais privados no eixo químico do Nordeste, formados pelos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Participar de empreendimentos compostos por capitais privados...

O Sr. Lavoisier Maia — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO MARIZ — Apenas um instante, nobre Senador Lavoisier Maia.

Gostaria de completar a enunciação dos casos de liberalidade do Governo da República, quando se trata de estimular, de apoiar e de sustentar empresas privadas e a sua avareza, quando a questão envolve a função, o dever e a obrigação constitucional do Estado de prestar serviço público.

Ontem, incluía-se na Ordem do Dia, da sessão extraordinária, especialmente convocada para esse fim, o projeto, também de iniciativa do Presidente da República, dispensando de Imposto sobre Produtos Industrializados a indústria sucoalcooleira do Nordeste, as usinas do Nordeste. Aí estão definidos os dois pesos e as duas medidas com que age o Governo, seja quando se trata da empresa privada, seja quando se trata do serviço público.

Ouçõ o nobre Senador Lavoisier Maia.

O Sr. Lavoisier Maia — Senador Antonio Mariz, estava eu em meu gabinete, quando ouvi a palavra de V. Ex^a fazendo uma grave denúncia sobre a nossa região. Tenho ocupado este microfone muitas vezes em defesa da nossa região pobre, o Nordeste, onde o povo está sofrendo tanto! Mas minha palavra não é ouvida, ela não chega e nem sensibiliza o Presidente da República, que é nordestino. V. Ex^a está denunciando mais um crime — posso dizer “crime” — contra a região Nordeste. E eu não poderia ficar calado nesta hora em que as coisas no Nordeste pioram a cada dia que passa, mesmo da insensibilidade e crueldade do Presidente da República em relação àquela região, desativando importante setor de comunicação, transporte, que é viável no mundo todo, que é o transporte ferroviário. Essa ferrovia, ligando Sousa a Mossoró existe há muitos anos e funciona bem! Agora, quando o Presidente Fernando Collor assumiu, ela começou a piorar! E as reclamações se sucediam. Tenho recebido telegramas de sindicatos, de comunidades, de Governos estaduais, protestando contra essa arbitrariedade, desumanidade e crueldade do Governo Federal com relação ao Nordeste. V. Ex^a está colocando muito bem o problema. Temos defendido muito o Nordeste aqui. Além de mim, V. Ex^a, o Senador Divaldo Suruagy, que também é do Nordeste, das Alagoas, e conhece o seu contrêncano mais do que nós — o Presidente Fernando Collor. Sua Excelência foi Prefeito naquele tempo, foi Governador e não sei se fez ou não muito pelas Alagoas, mas reclamava muito da Sudene, muito contra o ex-Presidente José Sarney. Dizia sempre que as verbas do Nordeste eram discriminadas, que o povo estava ficando mais pobre! Isso, Sua Excelência fez muito! Agora, o que está fazendo como Presidente da República, não podemos calar nessa hora. Quero fazer um movimento em favor do Nordeste. V. Ex^a, Senador Antonio Mariz, que, como o Senador Divaldo Suruagy e eu, defende o Nordeste, deve associar-se a nós para que possamos fazer um movimento em favor do Nordeste. Já falamos na divisão do País, separando o Nordeste do Sul. Sou contra essa proposta. A gravidade da situação assume proporções gigantescas. O povo está morrendo de fome. A Sudene tem sido um palco de revoltas. Na última reunião da Sudene, os Governadores que apóiam o Presidente da República, como, por exemplo, Antônio Carlos Magalhães, o mais forte, fizeram um protesto dirigido a toda a Nação. Na próxima sexta-feira apetir as lamúrias, as revoltas, as indignações contra o Go-

verno Federal. Quero, nesta hora, prestar solidariedade a V. Ex^a. Vamos nos unir para evitar que o Nordeste sucumba. O movimento divisionista deve desaparecer. O povo está revoltado! O Nordeste é uma região superavitária na balança de pagamento; não é uma região tão pobre assim, pode sobreviver. No entanto, as desatenções dos Governos aumentam a cada dia. Fica aqui a minha solidariedade a V. Ex^a nesta hora tão importante para a nossa região. Não Podemos nos calar. Vamos gritar e nós unir para salvar o povo nordestino. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO MARIZ — Muito obrigado, Senador Lavoisier Maia. V. Ex^a conhece bem a importância e o papel econômico dessa estrada: que liga, como disse, dois centros econômicos da região nordestina e é responsável pelo transporte do sal produzido no litoral rio-grandense-do-norte — em Areia Branca e em Macau —, pelo intercâmbio com o sertão paraibano, além de fazer a ligação com a Rede Ferroviária Federal no trecho que liga Fortaleza a Recife e que também converge para a cidade de Sousa, na Paraíba; dali, em um dos seus ramais, faz a ligação igualmente com João Pessoa. Então, é uma estrada ferroviária de integração. Sousa é um dos grandes centros produtores de frutas do Nordeste, como o é também Mossoró; produzem espécies diversas, que completam a economia de cada área. Sousa concentra a produção de cocos, de arroz, de culturas irrigadas, e Mossoró produz também frutas, sobretudo o melão, que é exportado hoje pelo Porto de Cabedelo, na Paraíba, e que se vale justamente da Estrada de Ferro Mossoró — Sousa, que, como eu disse, entronca a Estrada de Ferro Sousa — João Pessoa e João Pessoa—Cabedelo — é a mesma linha — para a exportação, para a produção de divisas que interessam ao País.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO MARIZ — Pois não, Senador, com muito prazer.

O Sr. Divaldo Suruagy — V. Ex^a aborda tema da maior importância para o sistema de transportes em nosso País. No início do século, até precisamente a década de 50, a Rede Ferroviária Federal foi a grande conquistadora de regiões inóspitas do interior do País, agregando-as aos centros mais dinâmicos das áreas urbanas brasileiras. Quando a indústria automobilística foi implantada, passou a conduzir os novos rumos de todo o sistema de transportes do País. Ocorreu aqui no Brasil o contrário do que aconteceu, por exemplo, na Europa, no Japão e em outros países mais desenvolvidos, onde, paralelamente à modernização das rodovias, dinamizaram-se e modernizaram-se os ramais ferroviários, a ponto de hoje, como V. Ex^a bem sabe, na Europa e no Japão haver trens expressos com velocidade de mais de 300km por hora, levando milhares de pessoas em apenas uma viagem. Aqui no Brasil, colocou-se o transporte ferroviário em plano secundário. Um país com uma costa imensa, que coloca em segundo plano o transporte marítimo, que é o mais barato transporte que se conhece no mundo, e o transporte ferroviário, que vem logo depois do marítimo, e dá prioridade ao transporte rodoviário e ao aeroviário é um pobre metido a besta, usando aquela expressão do interior do nosso Nordeste. Os dois sistemas de transporte mais caros do mundo são os que vigoram no Brasil: o transporte aéreo e o transporte rodoviário. O que é mais grave: o transporte rodoviário tem características de individualização: poucas pessoas usam o automóvel; o número de pessoas que têm direito ao automóvel é pequeno dentro do con-

texto social brasileiro. E esse transporte passou a ser a locomotiva de todo o nosso processo de desenvolvimento. Por quê? Porque as indústrias automobilísticas, através dos possuidores de automóveis, que formam a elite do País, passaram a pressionar os governos por melhores rodovias. Então, foi gasta uma fortuna em estradas asfaltadas. Há poucos dias, li a notícia de que somente a recuperação da malha viária brasileira implica vários bilhões de dólares. Ontem mesmo, o Senador Ronan Tito fazia um depoimento crítico contra o plano secundário em que está sendo colocado o cidadão aqui em Brasília em relação ao automóvel: o automóvel passou a ser a principal preocupação do administrador público; sua meta é facilitar o trânsito e, conseqüentemente, a vida daqueles que possuem automóvel, em detrimento de milhões e milhões de brasileiros que não têm acesso ao automóvel. Os ramais ferroviários passaram a ser extintos em todo o interior do Brasil, particularmente no interior do Nordeste, sob a alegação de que não davam lucro. Mas não davam lucro porque gastavam uma fortuna na pavimentação de rodovias, ficando esse transporte relegado a um plano secundário. Isso aconteceu no interior de Alagoas e de quase todos os Estados do Nordeste e está voltando a acontecer nesse trecho entre Sousa e Mossoró, entre os Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte. V. Ex^a lavra um grito de protesto contra essa política hedionda, tola e errônea, porque está levando o País a uma dependência cada vez maior dos transportes mais caros e mais sofisticados do mundo, que são o transporte rodoviário e o aeroviário. Daí a minha satisfação em congratular-me com V. Ex^a. Ao abordar este tema, V. Ex^a está defendendo a região que o elegeu para o Senado da República, o que já seria motivo suficiente para que o fizesse com toda a veemência que o seu talento lhe permite. Mas o tema que V. Ex^a está abordando é muito mais amplo, mais profundo, que é a necessidade de se investir no transporte ferroviário, neste momento em que estamos numa dependência absurda de combustíveis cada vez mais caros e de automóveis cada vez mais caros. Precisamos de transporte de massa, que é uma característica do transporte ferroviário. V. Ex^a, no corpo de sua exposição, abordou também a presença do Governo em projetos, transferindo recursos do setor público para o privado. No caso da Vale do Rio Doce, como não conheço, não posso oferecer nenhum subsídio ao pronunciamento de V. Ex^a; mas, no caso da Petroquisa e de todas as indústrias químicas do Nordeste, todas, sem exceção, aliás, de todas as indústrias químicas do Brasil, no Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Bahia, Alagoas, Sergipe, Rio Grande do Norte e Pernambuco, todas elas só poderão ser instaladas através do apoio financeiro do Governo central, excluindo São Paulo, que foi o único pólo químico que surgiu no Brasil, como uma conseqüência da sua força econômica. Todos os outros, sem exceção, só se tornarão realidade graças à presença do Governo Federal oferecendo apoio, como é o caso da Petrobrás, que V. Ex^a bem conhece. Os técnicos das empresas internacionais de petróleo provavam por a mais b que não existia petróleo no Brasil. Quantas vezes tentaram empulhar a Nação com essas afirmativas? Apresentaram o Relatório Linck, o mais famoso de todos, e somente a Petrobrás mostrou que existia petróleo. Se fôssemos depender das multinacionais, das Sete Irmãs do Petróleo, o Brasil ainda não teria petróleo no seu subsolo. Daí a importância da presença do Estado em regiões carentes de recursos, como essa que estamos agora discutindo, através do pronunciamento de V. Ex^a. O Senador Lavoisier Maia abordou o tema, que está sendo motivo de reportagens das maiores revistas e jornais

do País, que são as teses separatistas. E o que é mais grave e preocupante é que ela convém a todas as regiões. O Nordeste, por exemplo, passaria a ser exportador de petróleo. O Nordeste é superavitário na balança comercial. Teríamos condições de comprar um automóvel — já que estamos falando de automóvel — na Alemanha mais barato do que se compra em São Paulo. O Banco do Nordeste fez um estudo, que foi atualizado agora, mostrando que em todo o intercâmbio de comercialização entre o Nordeste e o Sul, o Nordeste está transferindo dinheiro para o Sul. Todos os investimentos feitos no Nordeste, automaticamente, são transferidos para o Sul; aquilo que se chama fluxo e refluxo de capital. Por quê? Porque o financiamento vem através do BNDES. A instalação, por exemplo, de uma destilaria de álcool no Rio Grande do Norte ou na Paraíba, noventa por cento desses recursos são transferidos para São Paulo, porque toda a parte industrializada é feita lá. Então, essa tese separatista está sendo altamente preocupante. Por quê? Porque está sendo conveniente aos interesses das regiões. Interessa ao Paraná, ao Rio Grande do Sul e a Santa Catarina tornarem-se independentes, através do Mercosul. Interessa a São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais formarem um país independente, bem como ao Nordeste. Este argumento está a preocupar. Se essas teses separatistas começam a ganhar corpo no momento em que estamos vendo surgir no mundo um fracionamento de várias nações — a Iugoslávia transformando-se em três; a União Soviética transformando-se em seis ou oito países — o Brasil poderá chegar a um ponto de desagregação. Isso é culpa de quem? De um Governo desastrado, irresponsável, inconsequente que, em má hora, o povo, através da sua maioria, o conduziu à primeira Magistratura do país, levando o Brasil para o caos. Em menos de dois anos, o Brasil está no caos. Mais de cinco milhões de brasileiros perderam o emprego; milhares de empresas entraram em concordata e falência; o Brasil era o 8º PIB do Mundo ocidental, hoje, é o 11º; oitenta bilhões de dólares foram avocados da poupança popular com o argumento de que em cem dias a inflação estaria extinta no Brasil; estamos na retomada de um processo inflacionário. Tudo isso como consequência de uma péssima administração. Daí a minha alegria, quando vejo V. Exª levantar a sua voz, a sua inteligência e o seu talento para criticar os erros deste Governo e para defender a região que V. Exª tanto dignifica pela sua vida pública, que é o Nordeste brasileiro.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ANTONIO MARIZ — Pois não.

O Sr. Magno Bacelar — Senador Antonio Mariz, interrompo o pensamento de V. Exª apenas para me solidarizar pelo tema da maior importância que traz a esta Casa, e testemunhar que todo setor ferroviário no Brasil, principalmente no Nordeste, está abandonado. Isto ocorre com a estrada de ferro São Luís—Teresina, que também está ameaçada de fechamento, paralisada totalmente, alegando o Governo Federal a sua falta de rentabilidade. E isso, nobre Senador, nos preocupa quando o Governo Federal se diz imbuído de aumentar a produção agrícola do País e começa fechando e abandonando essa estrada de ferro, como se o Brasil fosse um País muito rico e tudo isso pudesse ser sucateado sem nenhuma penalidade. Nesse momento, V. Exª traz à Casa um assunto que merece o nosso apoio, mas, sobretudo, como disse o nobre Senador Lavoisier Maia, o nosso protesto, fazendo com que o movimento da bancada nordestina nesta Casa, elevando a sua voz, possa inibir o Governo de tantas barbari-

dades cometidas contra aquela região. Tem V. Exª o meu apoio.

O SR. ANTONIO MARIZ — Muito obrigado, nobre Senador Magno Bacelar. Tanto V. Exª quanto o Senador Divaldo Suruagy fazem judiciosas considerações sobre a questão. Agradeço a V. Exª por participarem deste pronunciamento e por trazerem informações extremamente elucidativas sobre a questão que quero aqui discutir e abordar.

O Sr. Hugo Napoleão — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ANTONIO MARIZ — Pois não, Senador Hugo Napoleão.

O Sr. Hugo Napoleão — Permita-me uma breve interrupção, nobre Senador Antonio Mariz, para solidarizar-me com V. Exª e dizer que nós, no Estado do Piauí, passamos por situação semelhante. A ferrovia que liga as portas de Teresina no Município de Altos com Parnaíba está em vias, também, de desativação. O interesse é comum, é da região e do País. Trata-se, efetivamente, do transporte mais barato, como dizia o Senador Divaldo Suruagy. Se aos poucos vão asfixiando e vão deixando de ter interesse por aquilo que ainda representa um ducto de progresso nas nossas regiões, então estamos às portas do caos. Era esta a opinião que pretendia transmitir a V. Exª, pedindo que continue seu discurso, pois sou todo ouvidos.

O SR. ANTONIO MARIZ — Muito obrigado, Senador Hugo Napoleão. Sua solidariedade e o seu testemunho são muito importantes para a configuração do quadro que aqui tentamos traçar.

O Senador Divaldo Suruagy referiu-se — e V. Exª o faz, agora, reiterando o seu ponto de vista — à importância do transporte ferroviário, mostrando o contra-senso que representa a desativação dessas linhas supostamente deficitárias.

Eu dizia, no início de meu pronunciamento, que se o Governo se revela incapaz de manter um serviço público, de manter as ferrovias nacionais, não se constrange de votar recursos públicos para a iniciativa privada.

Fiz referência a três projetos de iniciativa governamental, de iniciativa do Presidente da República, votados nesta semana, e o fiz exemplificativamente, porque, de fato, se fôssemos pesquisar, ao longo desta sessão legislativa, certamente dezenas de exemplos viriam confirmar esta constatação recente. O Governo não se constrange, não se peja, em destinar recursos públicos para a iniciativa privada, não obstante desfralde a bandeira da desestatização, a bandeira da privatização da economia, pois que diagnostica o Brasil como um Estado em que há ou haveria uma presença indesejável do poder público na atividade produtiva.

Ao referir-me à implantação da Celmar, no Maranhão, ao incentivo à indústria sucroalcooleira, que teve dispensados os seus impostos industriais, ou ao eixo da indústria química do Nordeste que, também, recebe, por esta lei votada no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, o estímulo da participação da Petroquisa na formação de seu capital, não quis — longe de mim — censurar essa iniciativa, pois, considerando o desfavor em que se encontra o Nordeste em relação ao País — a condição de região subdesenvolvida, evidentemente —, essa política do Governo Central tem que ser adotada para que a região recupere o tempo e o espaço perdidos e possa alcançar níveis de desenvolvimento capazes de integrá-la ao quadro nacional, para competir em pé de igualdade com as demais regiões. Considero importante as políticas de

incentivo à atividade industrial, à atividade reprodutiva do Nordeste. Apenas é preciso definir prioridades, é preciso definir as próprias políticas. O Governo anuncia, de um lado, a desestatização; o que, para ele, significa apenas a dilapidação do patrimônio público. Desestatizar para o Governo é vender a "preço de banana" siderúrgicas como a Usiminas; ameaçar a integridade da Petrobrás, como faz no Emendão, no projeto de emenda à Constituição que enviou ao Congresso Nacional; propor, como propõe, a quebra do monopólio das telecomunicações, transferir patrimônio público para a iniciativa privada a preço baixíssimo — a Usiminas foi vendida pelo décimo do seu valor. É preciso definir políticas. Agora, em qualquer hipótese, aceitando-se ou não a interferência do Estado na economia, admitindo-se ou não o papel condutor, planejador do Estado em economias subdesenvolvidas, como a economia brasileira, que se defenda ou que se condene a função estatal na programação das mais amplas políticas nacionais, uma coisa evidentemente é inaceitável: é que o Estado renuncie às suas funções públicas definidas na Constituição. Esse é o ponto básico do meu argumento. A Constituição estabelece entre as competências da União, no art. 21, inciso XII, letra d:

Art. 21. Explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão.... d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território."

É função do Estado assegurar o transporte ferroviário. Não se trata de um espaço reservado à iniciativa privada, trata-se de um serviço público. Não posso admitir que o serviço público fique em plano secundário.

Entende o Presidente da República e o Governo Federal que prioritário em relação ao serviço público é subsidiar a iniciativa privada, o que é uma agressão ao interesse coletivo, é uma aberração sob todos os aspectos. A função primordial do Estado é assegurar os serviços públicos, e entre esses está o transporte ferroviário. O Governo se revela, se declara incapaz de subsidiar o serviço público. Não se pode absolutamente considerar da essência do serviço público qualquer objetivo de lucro. Seria o mesmo que requerer do Ministério da Educação, que tem aqui, nos quadros do Senado, um dos seus mais ilustres ex-ministros, o Senador Hugo Napoleão, que as universidades e a escola pública passassem a dar lucros ao Governo. Ora, isso não é da natureza do serviço público.

Não se pode reclamar, quando é dever do Estado, a retribuição de natureza pecuniária. Se o serviço não é deficitário, ótimo. Se as estradas de ferro podem, inclusive, contribuir de alguma forma para o Tesouro nacional, melhor. Mas, em hipótese alguma, o Estado tem o direito de demitir-se do seu papel, do que é a sua essência, do que é a sua natureza.

O transporte ferroviário é serviço público, mas o Governo prefere dismantelar a Rede Ferroviária Federal. Não se contenta em suspender a operação. No caso da estrada de ferro Mossoró—Sousa começou-se a paralisar o transporte de passageiros, sob a argumentação do seu caráter deficitário. Ora, em toda parte do mundo o transporte de passageiros é deficitário, e nem por isso Estados de primeira grandeza, Estados ricos, desenvolvidos, a exemplo da França, paralisam, cessam o serviço de transporte de passageiro porque isso integra o elenco dos direitos que têm um cidadão a um serviço condigno, a um serviço de transportes compatível com a dignidade da pessoa humana.

Nunca passaria pela cabeça desses governos capitalistas suprimir os serviços de transporte de passageiros. Vê-se o contrário. E aqui lembrava o Senador Divaldo Suruagy o caso do Trem-bala, no Japão, o Expresso Paris-Roma. É o desenvolvimento de novas técnicas, de novas tecnologias que determinam a alta velocidade dos trens. Mas no Brasil o sinal de modernidade é esse: extinguir o serviço ferroviário público, dismantelar o sistema ferroviário nacional.

E esse Governo não se contenta em suspender os serviços. Suspendem primeiro o serviço de passageiros, em seguida o transporte de cargas. Mas não bastou; é preciso sepultar, de uma vez por todas, as estradas de ferro. E agora o Governo anuncia, nada mais, nada menos, do que o leilão dos trilhos da estrada de ferro Mossoró—Sousa.

Não é uma questão conjuntural. O Governo não se dá conta de que a crise do País é consequência da sua própria incapacidade administrativa, da sua própria inapetência para a gerência do Estado. Se o Governo é incapaz de gerir a estrada de ferro que, pelo menos, a deixe em paz, que a deixe parada, que a deixe inerte, mas que não a destrua.

Mas, não! O Governo cria o fato consumado e irreversível. Para a operação da estrada e propõe o leilão dos trilhos e imóveis que compõem a infra-estrutura de sustentação da Estrada de Ferro Mossoró—Sousa.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO MARIZ — Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Antonio Mariz, quero apenas lembrar que na ocasião da vinda ao Senado do Ministro da Infra-Estrutura, Dr. João Santana, quando ocupava a tribuna do Senado, S. Ex^a foi interpelado por mim. Naquela oportunidade perguntei a S. Ex^a a respeito da desativação da estrada de ferro Mossoró—Sousa. S. Ex^a afirmou que a desativação estaria sendo operada, mas apenas em termos parciais, em função das solicitações ocorridas em termos de trem de carga. Pelas informações colhidas por V. Ex^a eu me permito dizer que o Ministro, realmente, chegou a faltar com a verdade, posto que os fatos indicam a desativação total e irreversível. Nobre Senador Antonio Mariz, não temos mais para quem apelar. Realmente, a minha interpelação foi feita em termos de apelo. Mas se o Ministro afirma uma coisa e faz outra, não temos mais para quem apelar. Só resta mesmo uma atitude de protesto. Um protesto que é feito neste instante, não apenas em nome de um Estado, mas um protesto em nome de uma região. Na verdade, quem está sendo atingido não é apenas o povo do Rio Grande do Norte, não é apenas a zona oeste do Estado, não é apenas o povo da Paraíba, não é apenas a região de Sousa, mas é o próprio Nordeste, que continua sendo esquecido, que continua sendo maltratado no atual Governo. Haja vista o que ocorreu na seca e, agora, o que acontece com as ferrovias do Nordeste, o que acontece concretamente no caso da estrada de ferro Mossoró—Sousa.

Lamento fazer este registro, porque quando um ministro comparece ao plenário do Senado para prestar informações, a expectativa que temos é a de que aquelas informações sejam realmente verdadeiras. Foi o que não ocorreu.

O SR. ANTONIO MARIZ — Muito obrigado, Senador Garibaldi Alves Filho. Pergunto a V. Ex^a se se recorda da data em que o Ministro esteve aqui. Lembro-me que faz trinta dias, no máximo.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Trinta dias.

O SR. ANTONIO MARIZ — Pois bem, veja V. Ex.^a, hoje, buscando complementar as informações trazidas pela imprensa, eu soube que o edital de leilão dos trilhos e imóveis da Estrada de Ferro Mossoró—Sousa teria sido publicado no dia 14 de novembro, e implica na eliminação e na sua inviabilidade futura de toda a infra-estrutura da estrada.

Ora, se essa informação é procedente, e podemos verificar isso em seguida, na verdade o Sr. Ministro mentiu aqui no Senado. S. Ex.^a poderia ter simplesmente alegado desconhecer o fato, prometer a informação. Mas todo o Senado testemunhou aqui as informações que foram prestadas por S. Ex.^a O centro da sua interpelação ao Ministro foi constituído justamente por esse apelo que fazia V. Ex.^a pela não desativação da Estrada de Ferro Mossoró—Sousa.

Então, é como diz V. Ex.^a, quando já não se pode acreditar na palavra dos ministros, quando as mais altas autoridades da República não têm compromisso com a verdade, o que se pode esperar deste Governo?

Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, que este fato aqui denunciado possa motivar uma ação do Senado, do Poder Legislativo, no sentido de conter a fúria destruidora deste Governo. O chamado processo de desestatização é, na verdade, um processo de suicídio político. O Governo leva o Estado brasileiro a se despojar de todos os instrumentos de ação, a se despojar do seu poder de formular políticas, de fixar diretrizes, de conduzir o processo de desenvolvimento econômico, de tratar da questão social, de ter metas que resgatem o povo brasileiro da pobreza e da miséria absoluta em que amplas parcelas da população se encontram. É preciso que não se permitam esses atos irreversíveis, é preciso que, no Governo, se estabeleça um mínimo de senso de humildade da compreensão do caráter transitório de todos os governos democráticos que têm mandatos. Mas o que vemos é esse espírito demolidor, é essa vontade malsinada de arrebentar o Estado, de destruir o patrimônio público em nome de falsas verdades, em nome de uma política desorientada que, se é incapaz de assegurar o serviço público, é liberal, é pródiga, é estróina no uso dos recursos públicos para estimular a atividade privada, como a que demonstrei com a citação de apenas três projetos votados em uma semana. Não se desestatiza a economia brasileira, mas, ao contrário, se privatiza o Estado brasileiro. É uma ação despuerada a serviço das elites, dos quadros dominantes do poder econômico.

Votar lei como a que se votou ontem, vota-se a duras penas; e resta ainda o projeto Suplicy, que estabelece o Programa de Garantia de Renda Mínima. Aguardemos a ação do Governo, se será capaz de sancionar projeto dessa natureza, ou se rasga a máscara da hipocrisia, que faz um presidente eleger-se em nome dos descamisados e na verdade governar em nome dos potentados, dos magnatas, dos que detêm o poder econômico.

Que este fato que atinge tão frontalmente os interesses da Paraíba e do Rio Grande do Norte possa ao menos servir para esse tipo de reflexão que aqui proponho ao Senado da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Antonio Mariz, o Sr. Epitácio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra o nobre Senador Hugo Napoleão, por cessão do Senador Magno Bacelar.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi na tarde de sábado uma das maiores honrarias que a vida pública já me ofereceu, justamente quando, no Município de Juiz de Fora, Minas Gerais, a Câmara Municipal entregou-me título de cidadania que havia aprovado dias antes.

Não sendo natural das Alterosas, do glorioso Estado do Sul do País, tal homenagem tenha um significado profundo, tenha a marca singela de uma atitude que a mim me deixou profundamente sensibilizado, diria mesmo que eternamente tocado.

Como se sabe, Juiz de Fora, em Minas Gerais, é a maior cidade daquele Estado — claro está que Belo Horizonte, como capital, tem maior população e um desenvolvimento mais intenso, mas Juiz de Fora tem uma história ímpar, uma conotação toda especial. Foi no passado o Município do Paraibuna. É mesmo após a descoberta do Brasil, em 1500, passou 200 anos sem que ninguém lá tivesse pisado, até que foi aberto o caminho novo dos Campos Gerais. Caminho este feito pelo filho de Fernão Dias Paes Leme, um dos mais renomados e conhecidos bandeirantes da História do Brasil, do épico momento das Entradas e Bandeiras, dos tempos da epopéia, que quando algo de novo surgiu no Brasil. Foi exatamente no período em que Portugal esteve sob o domínio de Espanha, dos Reis Felipe II, III e IV, e que, em função de sermos colônia e igualmente termos estado sob a orientação de Espanha, desapareceu a linha do Tratado de Tordesilhas, que dividia e separava as terras portuguesas das terras espanholas até 370 milhas a Oeste do Cabo Verde. E, com isso as Entradas e Bandeiras perpassaram o País todo, ultrapassaram a linha do Tratado de Tordesilhas e os portugueses levaram adiante. Fosse pela sede de enriquecer ou produzir riquezas, fosse pelo espírito nacionalista, o fato é que temos hoje mais de 8,5 milhões de quilômetros quadrados, um território com um sentimento religioso praticamente único, com uma só língua, onde do Oiapoque ao Chuí nos entendemos e nos entendemos magnificamente bem, sem dialetos, sem pequenas diferenças de pronúncia Norte a Sul e de Leste a Oeste.

É foi assim que o filho de Fernão Dias Paes Leme, Garcia Rodrigues Leme, percorreu o caminho novo dos Campos Gerais, sendo sucedido pelo seu primo Domingos Rodrigues. E ali começaram então a instalar-se as primeiras datas, as primeiras sesmarias de Juiz de Fora. Foram aparecendo as primeiras fazendas, inicialmente, de culturas gerais; depois, as de café, que tanta riqueza trouxeram à região; tantas riquezas trouxeram à Capitania, à Província e, depois, ao Estado brasileiro. Mais do que isso: surgiram imediatamente povoados, como Santo Antônio do Paraibuna, Chapéu d'Uvas, Matias Barbosa. Tornou-se então, Juiz de Fora o centro, por excelência, entre a sede da Capitania e a Corte brasileira.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex.^a

O Sr. Divaldo Suruagy — V. Ex.^a traça o histórico da conquista do interior do Brasil, quando o hoje Estado de Minas Gerais incorporou-se à realidade brasileira, através de centenas de bandeirantes, que desbravaram e conquistaram aquela região a ferro e fogo. V. Ex.^a traça esse perfil histórico

ao ressaltar as emoções que lhe dominaram quando o povo de Juiz de Fora, através da sua Câmara Municipal, concedeu a V. Ex^a o título de cidadania daquela importante cidade mineira. A homenagem foi das mais justas, porque o nome de V. Ex^a há muito havia extrapolado as fronteiras do Piauí, graças à sua magnífica atuação como Deputado Federal, em mais de uma legislatura. Como Governador de um Estado do Nordeste, destacou sua imagem de homem executivo, com tanto acerto e com tanta felicidade, que o povo do Piauí lhe conduziu à Câmara Alta do País, de onde V. Ex^a foi convidado pelo ex-Presidente José Sarney para dirigir a Pasta da Educação e Cultura. V. Ex^a, como Ministro da Educação e Cultura, fez jus à inteligência nordestina, dignificou a seriedade e a honradez dos políticos nordestinos neste momento de tantos escândalos, neste momento em que o exercício da atividade pública está sendo deturpado, corrompido, denegrido pela série sucessiva de escândalos, que estão sendo abafados por novos escândalos e não pelas apurações dos fatos. Neste momento em que o Governo se deteriora moralmente por não ter condições de apurar e apresentar os culpados perante o País, perante a Nação, V. Ex^a é um exemplo vivo de que política pode ser feita com dignidade, com honradez, com seriedade e com competência. Daí a minha alegria em saber que o povo de Juiz de Fora lhe prestou essa singela homenagem. Simples no seu conteúdo, mas grande no exemplo que V. Ex^a oferece para todos nós. V. Ex^a mostra ao País que existem políticos sérios, políticos dignos, políticos cultos e políticos capazes. É com alegria que faço este registro, não apenas porque V. Ex^a exalta esta Casa, não apenas porque V. Ex^a exalta a classe política brasileira, mas acima de tudo, porque é motivo de orgulho para mim ter V. Ex^a entre meus amigos-irmãos.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Muito obrigado pelas palavras profundamente emocionantes que dirige a este seu modesto Colega, na tarde de hoje, no momento em que já está, digamos, sentimentalmente tocado pela beleza, pela singeleza do gesto da Câmara Municipal de Juiz de Fora, quando, no último sábado, como disse, entregou-me o título que me havia outorgado, título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora.

E devo dizer, com toda a franqueza, que não posso deixar de estender os agradecimentos ao Vereador Laudelino Schettino, ao Presidente Lourival Toledo, que acidentou-se no dia, e foi então substituído pelo Vereador Romilton Farias na Presidência da sessão. E também os meus agradecimentos ao Prefeito de Juiz de Fora, que assinou o título de cidadania.

A sessão realmente ocorreu, Senador Divaldo Suruagy, em clima de harmonia, com as galerias lotadas e com uma muito bela participação dos juiz-foranos.

Mas, Sr. Presidente, sendo caminho entre a sede da Capitania e a Metrópole, a Corte, Juiz de Fora, que começou com as fazendas de cultivos gerais, passando para as de café, iniciou imediatamente um processo de produção, de insumos agrícolas, de produção de carroças, de rodas, de cervejarias, enfim, uma indústria que fez daquela cidade, desde cedo, um exemplo marcante, pioneiro, dentro das Minas Gerais e do Brasil. Tanto que, quando houve a crise do café, a indústria de Juiz de Fora conseguiu fazer com que a região sobrevivesse, e bem. Por isso, foi chamada de Manchester mineira, porque os hábitos, os costumes, as tradições, vinham muito da Europa, de uma maneira geral, mas mais específica e nitidamente da Inglaterra, fazendo com que aquela região de pioneiros fosse, indiscutivelmente, um exemplo para o Brasil. Batista

de Oliveira, Mário Monte, Bernardo Mascarenhas, Mariano Procópio Ferreira Lage, Halfeld e tantos outros dignificaram Juiz de Fora e a região com o seu trabalho.

O mais incrível, em movimentos como o de Mariano Procópio Ferreira Lage, por exemplo, com relação à Estrada União/Indústria, é que não havia, de maneira nenhuma, o apoio do Governo, a não ser a permissão de fazer. Isto é, naqueles idos, em Juiz de Fora, o que ocorria era exatamente que os empresários, os industriais não tinham nenhum apoio, a não ser a permissão do Estado para que eles fizessem. E fizeram bem, criando uma região rica, uma região onde os investimentos abundaram. Seguindo-se à Estrada União/Indústria, veio a estrada de ferro, e, simultânea e paralelamente, a primeira usina hidrelétrica da América Latina, o que é substancialmente significativo.

Aqueles mineiros tinham, naturalmente, uma meta liberal. Acho, até, que podemos dizer que o liberalismo econômico, no Brasil, adveio daquelas santas paragens, proveio de um movimento notável. Quando o Estado passou a participar da economia é que começaram a sucumbir os meios de produção. Porque, enquanto houve a iniciativa privada, *intelligentzia*, digamos assim, do brasileiro, trazendo riqueza para a região, não houve problemas maiores. Só os houve, repito, quando o Estado passou a participar das atividades econômicas.

Eles tinham confiança no investimento. Eles tinham, pela formação européia, também um sentimento social, o sentimento do emprego, o sentimento da solidariedade. Enfim, eles tinham as características as mais importantes para os pioneiros daquele tempo.

Tive muita curiosidade em verificar quais eram as origens, as raízes da palavra "Juiz de Fora". Encontrei, numa carta de sesmaria de 1781, uma curiosa referência. É que o cidadão de nome José Vidal Barbosa Lage morava no caminho do Rio de Janeiro, na casa do juiz de fora, justamente cognominada à época de Juiz de Fora do Carmo da Vila de São João Del Rei do Rio das Mortes. Um nome belíssimo!

Mas surgiu outra versão também: a de que o dono das sesmarias seria Domingos Barbosa, e não José. E que este nasceria na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, no caminho do Rio de Janeiro, na casa do juiz de fora.

Então, eis aí a origem do topônimo, eis a origem da palavra. Assim se descobrem como Santo Antônio do Paraibuna tornou-se Juiz de Fora. Havia, realmente, um juiz de fora, um juiz que residia fora, no caminho do Rio de Janeiro.

Quero fazer referência a dois mineiros, dentre tantos e tão notáveis que aquele Estado tem oferecido ao Brasil, e à Província no tempo do Império, por que não dizer à Capitania nos tempos de Colônia: Juscelino Kubitschek de Oliveira, notável Estadista, com quem tive a oportunidade de conviver, e já o disse, Sr. Presidente, nesta Casa, quando fui seu advogado perante a Comissão Geral de Investigações, no período de exceção, dias difíceis aqueles, como era difícil advogar no Rio de Janeiro, como era difícil ser advogado de preso político.

Não tive ainda a oportunidade de revelar, mas fui no dia 14 de dezembro de 1968, advogado que era no Rio de Janeiro, fui ao Forte de São Gonçalo, onde estava preso o ex-Presidente. Sua Excelência fora preso na véspera, no Teatro Municipal, onde era patrono de uma turma de Medicina. Como paraninfo, o Prof. Deolindo Couto, aliás, piauiense de origem e membro ilustre que é da Academia Brasileira de Letras. Não consegui avistar-me com meu cliente, porque

fui proibido, fui impedido. A única pessoa que lá podia entrar era o médico Aloysio Salles.

Não é o momento de recordar esses detalhes e de narrar outros fatos, até mesmo porque eu não poderia me estender mais do que isso, a ética profissional impedir-me-ia de falar. Mas terei, em sessões outras, se Deus quiser, oportunidade de prestar novas homenagens àquele grande brasileiro.

Outro mineiro que eu citaria era Milton Campos, que deixou, indiscutivelmente, uma marca indelével, um traçado de correção, de probidade, de honestidade, de seriedade e de elevação moral. Certa feita, quando estava em vigor o processo de litígio entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, Milton Campos advogou uma parte daquele processo que, há anos e anos, continuava *sub judice*. Tendo vencido uma das etapas, perguntou-lhe a Procuradoria-Geral do Estado de Minas Gerais em quanto importavam os seus honorários, ao que imediatamente respondeu: "Minas não me deve nada", mostrando a sua devoção, a sua atenção, para com aquele trabalho que, juridicamente, tão bem vinha desenvolvendo.

Aliás, Sr. Presidente, se me permitir V. Ex^a queria fazer uma pequena abordagem. Creio que os únicos Estados que, infelizmente, ainda têm litígios são o nosso estimado vizinho, o Estado do Ceará, e o meu querido Estado do Piauí. Tentei muito, quando era Governador do Piauí, por a zona de litígio. Combinei com o então Governador e, hoje, Deputado Federal, Gonzaga Mota, que as nossas duas Procuradorias-Gerais fariam, como acabaram fazendo, um trabalho conjunto com o apoio do Serviço Geográfico do Exército e do IBGE, para que tivéssemos condições de terminar aquele mais do que centenário litígio, que se originou justamente quando a zona de Crateús, antiga Príncipe Imperial e Independência, pertenciam ao Piauí, que foram permutadas com o Estado do Ceará pelas áreas praianas, como Luís Correia e Parnaíba, com que o Piauí passou a ter acesso ao Oceano Atlântico. A área de litígio é tremendamente sacrificante para as duas unidades da Federação. Primeiro, porque há conflitos positivos de jurisdição dos Tribunais de Justiça dos dois Estados; segundo, porque há uma invasão fiscal, num ponto em favor do meu Estado, noutro em favor do Ceará. Os trabalhos corriam céleres quando terminou o meu mandato, e eu não sei, a partir de então, como passaram a correr as coisas. Mas era de bom alvitre, seria atualíssimo, se antes da passagem do Terceiro Milênio, os irmãos cearenses e os piauienses pudessem dissolver esse litígio.

Vou caminhando, Sr. Presidente, para o final deste registro, mas não gostaria de deixar de mencionar a bela estrofe do Hino do Juiz de Fora, que consegui recolher, da letra de Lindolfo Gomes, e com ele quero simbolizar toda a gratidão, toda a reverência, todo o meu respeito ao povo de Juiz de Fora e de Minas Gerais, pelo título que a Câmara Municipal acaba de me outorgar. É preciso dizer também, que instalamos, nós, do Partido da Frente Liberal, com a presença do ex-Governador, e hoje Presidente Regional do PFL, Francilino Pereira, um congresso para analisar as teses importantes da região e do País.

Finalizando, diz a bela estrofe:

Viva a Princesa de Minas!
Viva a bela Juiz de Fora!
Que caminha na vanguarda
Do progresso estrada afora.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.
Presentes na Casa 71 Srs. Senadores.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 856, de 1991, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos dos arts. nº 71 da Constituição, e 216 do Regimento Interno, seja realizada pelo Tribunal de Contas da União, auditoria contábil, financeira e patrimonial sobre o resultado do trabalho realizado pelo Grupo criado nos termos do Decreto nº 99.608, de 13 de outubro de 1990, que teve como conclusão a proposição de um termo de confissão e assunção de dívida com concessão de garantia e outras avenças a ser firmado entre a Eletrobrás e as empresas credoras do setor elétrico.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.010, DE 1991

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 315 combinado com a alínea e do art. 279 do Regimento Interno, requero adiamento da votação do Requerimento nº 856, de 1991, para a seguinte diligência: solicitar ao Ministério da Infra-Estrutura as conclusões do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto nº 99.608, de 13 de outubro de 1990.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1991. — Senador Oziel Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aprovado o requerimento, a matéria sai da Ordem do Dia para a diligência solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 1991

(Tramitando em conjunto com Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1991)

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1991 (nº 1.626/89, na Casa de origem), que dispõe sobre a proteção do trabalho doméstico, e dá outras providências. (Dependendo de Parecer da Comissão de Assuntos Sociais)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.011, DE 1991

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1991, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1991. — Senador Oziel Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aprovado o requerimento, as matérias constante dos itens 2 e 3, tramitando em conjunto, saem da Ordem do Dia, para a audiência solicitada.

É o seguinte o item 3 retirado da pauta:

Item 3:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 47, DE 1991
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1991)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 47, de 1991, de autoria do Senador Mário Covas, que disciplina o regime de trabalho da categoria dos trabalhadores domésticos, e dá outras providências. (Dependendo de Parecer da Comissão de Assuntos Sociais).

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — **Item 4:**

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1991 (nº 2.308/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a Petrobrás Química S/A — PETROQUISA a participar minoritariamente de sociedades de capitais privados no Eixo Químico do Nordeste, formado pelos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte. (Dependendo de Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos).

Solicito ao nobre Senador Divaldo Suruagy o parecer daquele órgão técnico.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PMDB — AL. Para profereir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

1. Relatório

O Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 667/91, que propõe projeto de lei que "Autoriza a Petrobrás Química S/A — PETROQUISA a participar minoritariamente de Sociedade de Capitais Privados no Eixo Químico do Nordeste, formado pelos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte".

Para comprovar o caráter prioritário da proposta os Ministros de Estados da Infra-Estrutura e da Economia Fazenda e Planejamento, através da Exposição de Motivos nº 191, de 25-11-91, apresentam as seguintes razões:

a) a crescente importância do parque químico e petroquímico para a economia do Nordeste levou o Governo Federal a autorizar a implantação na região de centrais produtoras de insumos químicos, de serviços e de utilidades;

b) a viabilização econômica dos investimentos, já realizados pela Petroquisa nas infra-estruturas das centrais de serviços e de utilidades e nas novas capacidades produtivas das centrais fornecedoras de insumos básicos para os consumidores da segunda geração, depende da urgente implantação dos novos projetos que complementam as referidas estruturas industriais no Nordeste;

c) a participação da Petroquisa em novos projetos objetivará a viabilização e o fortalecimento da empresa nacional, devendo a referida participação ser minoritária e temporária até a consolidação financeira do empreendimento;

d) a Petroquisa tem como objetivo social a participação em sociedades vinculadas às indústrias químicas e petroquímicas;

e) a Petroquisa dispõe de geração própria de recursos, não dependendo, pois, do Tesouro Nacional para a participação na consolidação dos projetos do Eixo Químico do Nordeste e a sua participação representará fator preponderante para a aceleração da consolidação e do fortalecimento da estrutura industrial na região;

f) em face de sua condição de sociedade de economia mista e por força do disposto no art. 37, inciso XX da Constituição a participação da Petroquisa em empresas de capital privado depende de autorização legislativa.

A Câmara dos Deputados apreciou o projeto em regime de urgência aprovando-o com emendas e imediatamente submetendo-o à deliberação do Senado Federal.

A urgência da tramitação do referido projeto se justifica pelas seguintes razões:

a) Petroquisa tem um papel fundamental para alavancagem, dentro do modelo tripartite, de projetos petroquímicos que consolidem os investimentos no Eixo Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte;

b) As duplicações das centrais petroquímicas da Copene e da Salgema deverão estar concluídas no 2º semestre de 1992, necessitando que os projetos de 2ª geração sejam concluídos no decorrer de 1993;

c) Caso a Petroquisa não possa participar imediatamente nos projetos de 2ª geração, as empresas serão obrigadas a paralisá-las colocando em risco tanto a viabilidade dos projetos quanto as centrais petroquímicas.

Quanto as emendas aprovadas pela Câmara ressaltem-se as seguintes justificativas:

a) para que o projeto fosse aprovado na Câmara foi necessário um amplo acordo entre os Partidos que apoiam o Governo e todas as Oposições, que resultou no atual texto. Tendo sido incluído o parágrafo único no qual a Petroquisa é autorizada a vender boa parte das suas participações, mantendo apenas 1/3 do capital votante nas Centrais Petroquímicas (Copesul, Petroquímica União e Copene);

b) Adicionalmente, foi incluída uma autorização para que a Petroquisa possa manter uma "participação expressiva" nas empresas de segunda geração. Para que o acordo final fosse possível as lideranças, do PMDB, do PT, do PDT e do PSDB exigiram que a participação da Petroquisa se limitasse somente a projetos que fazem parte do Programa Nacional da Petroquímica 1990/98, publicado no *Diário Oficial* da União em 2 de fevereiro de 1990. A autorização, portanto, refere-se apenas aos projetos especificados no citado programa atendendo assim, aos requisitos de constitucionalidade (art. 37 — inciso XX da Constituição).

2. Quanto ao Mérito

O Plano Nacional da Petroquímica aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Industrial, é programa fundamental para assegurar o equilíbrio espacial do setor petroquímico, básico para o desenvolvimento do País. Os pólos petroquímicos do Sudeste e do Sul já estão com projetos aprovados no referido Plano e já têm o necessário respaldo legal, faltando apenas a autorização legislativa para a região Nordeste.

3. Parecer do Relator

Diante dos argumentos apresentados, concordamos com a urgência e com os argumentos relativos ao seu mérito, motivos pelos quais somos favoráveis à sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer conclui favoravelmente a matéria.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

**EMENDAS DE PLENÁRIO, OFERECIDAS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 135/91
(Nº 2.308/91, na Casa de origem)**

Autoriza a Petrobrás Química S/A — PETROQUISA a participar minoritariamente de sociedade de capitais privados no Eixo Químico do Nordeste, formado pelos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Emenda nº 1

Acrescente-se, ao art. 1º, a seguinte expressão: “....., e no Pólo Petroquímico do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, ...”, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a Petrobrás Química S.A. — PETROQUISA, subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS constituída na forma do disposto no art. 39 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, autorizada, no exercício das atividades previstas no seu estatuto social, a participar minoritariamente, de sociedade de capitais privados no Eixo Químico do Nordeste, formado pelos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte, responsáveis pela implantação de projetos que venham a consolidar os investimentos efetuados na implantação de novas infra-estruturas ou na ampliação das capacidades produtivas das unidades instaladas no Eixo-Químico do Nordeste, e no Pólo Petroquímico do Sul — localizado no Estado do Rio Grande do Sul, restringindo-se a referida autorização aos projetos aprovados pela Secretaria de Desenvolvimento Industrial, de acordo com os termos do Programa Nacional da Petroquímica 1990-1998 publicado no *Diário Oficial da União*, em 22 de fevereiro de 1990, páginas 3.600 a 3.605.”

Acrescente-se à ementa do referido Projeto de Lei a mesma expressão, ficando a mesma com a seguinte redação:

“Autoriza a Petrobrás Química S.A. — PETROQUISA a participar minoritariamente de sociedades de capitais privados no Eixo Químico do Nordeste, formado pelos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte, e no Pólo Petroquímico do Sul — localizado no Estado do Rio Grande do Sul.”

Justificação

O presente projeto de lei tem mérito, de vez que proporciona condições para investimentos no segmento da indústria petroquímica, importante setor da economia nacional, induzindo assim vários outros segmentos dele dependentes.

A intenção de promover os investimentos nesta área está restrita ao programa aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Industrial, publicado no *Diário Oficial da União* de 22-2-90, páginas 3.600 a 3.605. Contudo, o projeto de lei não fez constar, o Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul, talvez por esquecimento, porquanto está ele incluso no programa de expansão da indústria petroquímica nacional, e, também, no despacho do Presidente da República, publicado na edição do *Diário Oficial da União* já citado.

Cabe aqui citar um trecho do DOU, página 3.602, daquela data, referindo-se ao Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul, que diz: “Portanto, a ampliação da Copesul, em 350.000 t/a de eteno, é fator primordial ao pleno atendimento do mercado interno, à manutenção das exportações brasileiras em nível não inferior a 20% da produção nacional, ao melhor aproveitamento da infra-estrutura lá existente e à plena viabilização dos projetos aprovados, em implantação”.

Na página 3.604, a mesma publicação relata os investimentos programados para o Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul, descrevendo os produtos e projetos já aprovados pelo CDI, com as respectivas quantidades de produção, em toneladas.

Assim, se o plano de expansão para a indústria petroquímica nacional foi aprovado em despacho do Sr. Presidente da República e, não tendo, em nenhum momento, sido modificado, nem tendo sido excluída qualquer parte dele, não cabe agora cortar sumariamente o Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul dos investimentos a serem feitos nos próximos períodos.

Assim sendo, solicitamos a acolhida da presente emenda que sana a omissão ora constatada, ressaltando que ela está em perfeita consonância com o programa do CDI e com o projeto em tramitação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1991. — Senador **Pedro Simon.**

Emenda nº 2

Suprime o parágrafo único, do art. 1º nos seus itens (a) e (b):

“Parágrafo único. Para assegurar o pleno exercício da competência aqui estabelecida, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) a participação acionária da Petroquisa no capital votante das empresas produtoras de petroquímicos básicos (Copesul, Petroquímica União e Copene) será de, no mínimo, 1/3 das ações ordinárias com direito a voto;

b) será garantida a Petroquisa participação acionária expressiva em empresas petroquímicas de segunda geração, sempre sob a forma minoritária”.

Justificação

O presente projeto de lei, oriundo do Executivo, objetiva tão-somente a garantir a consolidação dos investimentos já efetuados na implantação de novas infra-estruturas ou na ampliação — das capacidades produtivas das unidades instaladas no Eixo-Químico do Nordeste.

Ao alterar o projeto original, garantindo a participação acionária da Petroquisa em no mínimo 1/3 das ações com direito a voto nas centrais petroquímicas e a participação expressiva no capital das empresas petroquímicas de segunda geração, o projeto passa a apresentar os seguintes problemas:

1) Posiciona-se contra o espírito do Programa Nacional de Desestatização além de não garantir a real privatização das empresas, seja nas centrais de matéria-prima, seja nas empresas de segunda geração.

2) Coloca-se contrário aos projetos a serem instalados no Eixo-Químico do Nordeste ao criar novas possibilidades de investimentos no setor petroquímico em projetos já consolidados, seja em outras regiões, seja no próprio Nordeste.

3) Contraria decisão do Executivo, através da orientação do MINFRA, aprovada na Comissão Diretora do Programa

Nacional de Desestatização, que mantém em mãos do setor público apenas 15% do capital nas centrais petroquímicas e prevê alienação total das participações nas empresas petroquímicas de segunda geração.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1991. — **Esperidião Amin.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy, para emitir parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre as emendas.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PMDB — AL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a emenda apresentada pelo nobre Senador Pedro Simon é de profunda significação para os pólos químicos do Brasil, quando S. Ex^a defende a tese de ampliar, com justa razão, os benefícios desse projeto também para o Estado do Rio Grande do Sul.

Só que neste momento, os pólos petroquímicos do Sudeste e do Sul já estão com projetos aprovados no referido plano. Daí, lamentavelmente, não poder acolher a emenda, em virtude dos pólos químicos do Sudeste e do Sul já estarem contemplados com projetos no plano, e que estão com os recursos já definidos e alocados que beneficiarão as indústrias químicas dessas duas regiões. Daí a minha impossibilidade de acolher o projeto do Senador Pedro Simon.

Sr. Presidente, quanto à emenda do Senador Esperidião Amin, que diz respeito à participação acionária da Petroquisa, o que tenho a dizer é que o sistema tripartite foi a grande saída para a consolidação dos pólos químicos do Nordeste e, por que não dizer, do Brasil.

Excluindo o pólo químico de São Paulo, que surgiu como consequência da força econômica de São Paulo, os demais pólos químicos do Brasil tiveram a participação decisiva do Governo Federal, através da Petrobrás e da sua subsidiária Petroquisa para que esses pólos se transformassem em realidade.

E qual foi o sistema, o modelo concebido, que foi tão vitorioso, resultando ser o parque químico brasileiro hoje o maior da América Latina? Foi esse sistema tripartite, onde um terço das ações, em teoria, ficaria com o capital estrangeiro, um terço com o capital nacional e um terço com o Governo, ficando, portanto, o Governo com o fiel da balança.

Daí, eu defender o sistema tripartite, porque, na minha opinião, ele foi o grande responsável pela consolidação dos pólos químicos do Brasil.

Não acolho a emenda do nobre Senador Esperidião Amin — embora reconheça o talento, o brilhantismo deste grande Parlamentar que Santa Catarina mandou para o Senado — em virtude dos argumentos que acabei de expender.

Este o nosso parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer do nobre Senador Divaldo Suruagy é contrário às emendas.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Passa-se à votação do projeto.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de fazer algumas observações sobre o projeto e suas emendas.

Com relação ao projeto, parece-me que a proposição, de iniciativa do Poder Executivo, já devidamente aprovada pela Câmara dos Deputados, não merece nenhum reparo. De alguma forma, representa uma preocupação do Poder Executivo em desenvolver o eixo químico, de um modo especial o petroquímico, dando ênfase, naturalmente, às indústrias de primeira e segunda geração localizadas no Nordeste, providência que também me parece acertada por se tratar da região de menor nível de desenvolvimento relativo.

Com relação, portanto, friso mais uma vez, à proposta inicial do Poder Executivo, nenhum reparo tenho a fazer, pelo contrário, considero um projeto de excelente concepção. Foram, todavia, na Câmara, apresentadas algumas modificações ao projeto, que se transformaram em emendas devidamente acolhidas pelo Plenário daquela Casa.

Essas emendas, Sr. Presidente, representam, a meu ver, duas linhas que, de alguma forma, se contrapõem a própria política do Governo. Em primeiro lugar, porque elas fortalecem outros eixos petroquímicos, que têm condição de vida própria independentemente de subsídio e do apoio governamental.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, elas também, de alguma forma, criam embargos, dificuldades ao processo de privatização que o governo exitosamente realiza. Veja V. Ex^a que no parágrafo único do art. 1º, nos seus itens a e b, se estabelece que a participação acionária da Petroquisa no capital votante de empresas produtoras de petroquímicos básicos, COPE-SUL, Petroquímica União e COPENE será de, no mínimo, 1/3 das ações ordinárias com direito a voto. Com isso praticamente se cria uma impossibilidade de se fazer a privatização. Como na Comissão Nacional de Desestatização adotou-se, quase como jurisprudência, que se assegure ao trabalhador uma participação acionária, ora, se se acrescentar à participação acionária, que já caberá ao trabalhador, uma participação acionária de no mínimo um terço do setor público, praticamente com isto se frustra qualquer esforço privatizante neste setor.

O Sr. Divaldo Suruagy — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCO MACIEL — Eu darei o aparte a V. Ex^a, se a Mesa permitir, porque estou encaminhando a votação, e, de acordo com a regra regimental, não é permitido conceder apartes nessa fase. Mas gostaria de dizer a V. Ex^a que lamento não poder acolher sua manifestação; faço-o apenas por imposição regimental.

O Sr. Divaldo Suruagy — Compreendo, nobre Senador.

O SR. MARCO MACIEL — Como eu dizia, naturalmente isso vai criar um obstáculo de difícil reversão para o Programa de Privatização que o Governo enceta com total sucesso.

Ao acolher esta emenda, Sr. Presidente, não tenho dúvida em afirmar que o Brasil ficará, mais uma vez, na contramão da História, porque, diferentemente do que ocorre no mundo todo, estaremos ampliando os níveis de participação governamental nas empresas privadas, criando conseqüentemente dificuldades ao processo de privatização e inibindo, eventualmente, investimentos de setores privados nacionais e estrangeiros numa área de tanta significação para a economia nacional e internacional.

Em que pese a admiração que tenho pelo nobre Relator da matéria, o ilustre Senador Divaldo Suruagy, não posso deixar de registrar meu desacordo com o parecer de S. Ex^a no que diz respeito ao não acolhimento da emenda de lavra do ilustre Senador Esperidião Amin.

Dai por que, Sr. Presidente, encaminhando a votação em nome do meu Partido e no da Liderança do Governo, eu gostaria de dizer que o nosso voto será pela aprovação do projeto, contrário à emenda de iniciativa do Senador Pedro Simon e favorável à emenda do nobre Senador Esperidião Amin. Esta, por ser supressiva, restaura o projeto em sua versão original, que é a que mais se compadece com o estágio atual da indústria no setor.

Então, Sr. Presidente, repetindo, nossa posição é pelo acolhimento do projeto, concordando com o Relator na rejeição que faz à emenda do nobre Senador Pedro Simon, mas divergindo de S. Ex^a pelo não acolhimento da emenda do ilustre colega, Senador Esperidião Amin, que, a meu ver, corrige uma emenda que equivocadamente se alojou no projeto, ao ser o mesmo discutido e votado na Câmara dos Deputados.

Esta é a minha manifestação, Sr. Presidente.

O Sr. Coutinho Jorge — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. COUTINHO JORGE (PMDB — PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O presente Projeto de Lei da Câmara nº 135 autoriza a Petrobrás Química S/A — PETROQUISA — a participar, de forma minoritária, de Sociedades de Capitais Privados no Eixo Químico do Nordeste, formado pelos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Lembramos aos Srs. Senadores que a Petroquisa tem um papel fundamental — como foi dito pelo nobre Relator — para a alavancagem, dentro do modelo tripartite, de projetos petroquímicos que possam consolidar os investimentos no Eixo já referido.

Ao transferir recursos para o setor privado, a Petroquisa está na verdade privatizando. Isso é importantíssimo. Além disso, as argumentações do Relator mostram que as duplicações das centrais petroquímicas da COPENE e da SALGEMA deverão estar concluídas no segundo semestre de 1992, necessitando, portanto, que os projetos de segunda geração sejam concluídos no decorrer de 1993. Evidentemente, caso a Petroquisa não possa participar, de forma imediata, nos projetos de segunda geração, as empresas serão obrigadas a paralisá-las, colocando em risco tanto a viabilidade dos projetos, quanto as centrais petroquímicas.

Em função desses argumentos, o PMDB apóia, integralmente, o relatório do Senador Divaldo Suruagy, manifestando-se, portanto, contra as emendas aqui apresentadas.

O Sr. Oziel Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder do PDS.

O SR. OZIEL CARNEIRO (PDS — PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, resalto a importância do projeto. Embora a emen-

da tenha sido subscrita por um Senador da minha Bancada, estou com uma dúvida muito grande. Se estamos diante de um processo de privatização desencadeado pelo atual Chefe do Poder Executivo, não estou alcançando o motivo do estabelecimento, neste projeto, da participação acionária da Petroquisa com, no mínimo, um terço das ações ordinárias.

Trata-se de um pólo petroquímico numa região subdesenvolvida, que certamente não dispõe dos recursos de que São Paulo dispôs para implantar o seu próprio pólo. Preocupo-me muito com esta questão. Acusa-se a economia brasileira de ter uma presença excessiva do Estado no setor produtivo. Não tenho dúvida alguma de que uma das razões disso foi o modelo tripartite concebido na gestão do então Ministro do Planejamento, João Paulo dos Reis Velloso. Quando eu era Secretário Executivo do Programa Grande Carajás, houve a tentativa de se manter esse sistema tripartite, com a qual, felizmente, os Ministros do Conselho de então não concordaram.

Por isso, lamentavelmente, tenho que manifestar o meu voto contrário a essa emenda que estabelece que a participação acionária da Petroquisa nas empresas produtoras de petroquímicos básicos — Copersul, Petroquímica União e Copene — será, no mínimo, de um terço das ações ordinárias com direito a voto.

Acho que se deve permitir a participação da Petroquisa no capital dessas empresas, por se tratar de uma região subdesenvolvida, mas nunca estabelecer o volume dessa participação. Ela deveria ser apenas o mínimo necessário à viabilização desse projeto.

Por isso, a minha manifestação é contrária à aceitação da emenda.

O Sr. Divaldo Suruagy — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O nobre Senador Coutinho Jorge, no entendimento da Presidência, havia encaminhado pela Liderança do seu Partido.

O Sr. Divaldo Suruagy — Sr. Presidente, eu gostaria de fazê-lo na qualidade de Relator.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nessa condição, V. Ex^a tem direito. Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PMDB — AL. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os pólos químicos do Brasil instalados no Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco — através da SUAPE, que foi uma grande iniciativa do Governador Marco Maciel — Paraíba e Rio Grande do Norte, que têm plantas de instalação de projetos químicos, surgiram, e é perfeitamente compreensível, numa região subdesenvolvida, que é o Nordeste, cuja situação é dramatizada pelos conflitos sociais tão bem registrados na entrevista de páginas amarelas que a revista *Veja* desta semana traz sobre o sub-homem brasileiro. É uma região carente de recursos, carente de empregos, uma região que está precisando de investimentos para corrigir suas distorções sociais. Neste momento em que o Governo está atraindo empresas privadas para investirem naquela região, transferindo recursos do setor público para o setor privado, não posso conceber a idéia de que isso seja um processo de estatização. Pelo contrário: as empresas públicas, como, por exemplo, a PETROQUISA, uma subsidiária da PETROBRÁS, está transferindo recursos para o setor privado, a fim de que ele se sint

estimulado a participar da implantação dessas indústrias e, conseqüentemente, do desenvolvimento regional, do desenvolvimento nordestino.

Por que 30%? É a grande interrogação levantada pelo Senador Oziel Carneiro. Por uma razão simples: o modelo tripartite, pela sua eficácia, pela sua eficiência, foi o responsável maior pela consolidação desses pólos. Por quê? Porque é evidente que o capital nacional, por mais poderoso que seja na área química, não tem condições de competir com o capital internacional. Se o Governo não entrar como fiel da balança, como o interlocutor entre essas duas grandes forças — o capital nacional e o internacional — é claro que o capital internacional — Dupont, Dow Chemical — esmagará qualquer empresa brasileira. Não precisa ser nenhum analista econômico, nenhum estudioso da economia para entender facilmente que as empresas nacionais não terão condições de competir com as empresas internacionais no setor de área química. Há gigantes — Dupont, Dow Chemical — que entrarão facilmente no mercado brasileiro. E se o Governo não entrar para defendê-las, essas empresas serão facilmente dominadas pelo capital internacional. Daí a preocupação, o desejo, a lucidez desse sistema tripartite, de possibilitar que o Governo fique com 1/3 dessas ações, a fim de evitar a internacionalização das indústrias químicas, que são indústrias de base, que são indústrias de ponta. Elas são responsáveis pela consolidação de um processo de desenvolvimento.

Daí eu insistir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, no não acolhimento em nenhuma das emendas. Por quê? Porque esse projeto atende, na minha opinião, aos interesses maiores do País.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este projeto, na verdade, teve uma larga discussão na Câmara e foi objeto de um entendimento geral, inclusive com os Partidos de Oposição. A questão se restringe ao eixo Sul, porque o Sudeste já foi objeto de entendimento. De sorte que uso da palavra, neste instante, apenas para encaminhar favoravelmente com o Relator, inclusive manifestando-me contrário às emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Prossegue o encaminhamento de votação.

O Sr. José Eduardo — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. JOSÉ EDUARDO (PTB — PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sob as mesmas razões do Senador Oziel Carneiro, nós queremos encaminhar nosso voto contrário à aprovação deste projeto de lei.

Todos nós estamos assistindo diariamente na imprensa, nos jornais, os Ministros e o próprio Presidente da República dizerem que não há recursos para investir. O Brasil está falindo. Estamos aprovando, hoje ou amanhã, um aumento de

impostos brutal, para tapar os buracos dos desmandos do Governo, dos gastos que a imprensa noticia diariamente.

Então, num esforço, provavelmente em vão, de tentar colocar um pouco de ordem na Casa, encaminho meu voto contrário, porque não há dinheiro para investir, nem no Paraná, nem em São Paulo, nem no Nordeste, lamentavelmente em lugar nenhum do Brasil.

O Sr. Teotônio Vilela Filho — Sr. Presidente; peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Para prosseguir o encaminhamento, concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB — AL: Para encaminhar. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, pela alta importância do projeto relatado pelo Senador Divaldo Suruagy para a Região Nordeste, particularmente no caso do pólo petroquímico de Alagoas, onde conheço aquela realidade e sei da fundamental importância da participação da Petroquisa naqueles projetos Industriais, nesse sentido, o PSDB vota com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Encerrada, portanto, a fase de encaminhamento de votação. Passa-se à votação do projeto.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.012, DE 1991

Nos termos do art. 312, alínea b, do Regimento Interno, requiro destaque, para votação em separado, da emenda nº 2 ao Projeto de Lei da Câmara nº 135, de 1991.

Parecer contrário.

Sala das Sessões 17 de dezembro de 1991. — Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o requerimento de destaque para a Emenda nº 2.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A emenda destacada será votada, oportunamente.

Passa-se à votação do projeto, ressalvada a emenda destacada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Em votação a Emenda nº 2, destacada.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de encaminhar a manifestação da Nossa Bancada, antes da votação, e expressar, também, a posição do Governo, visto que sou a favor da aprovação da emenda que tive a oportunidade de destacar, de autoria do nobre colega, Senador Esperidião Amin.

Sr. Presidente, em rápidas palavras gostaria de repetir que acho que a Casa, aprovando esta emenda, vai de alguma

forma contribuir para criar dificuldades, senão frustrar o Programa de Privatização que o Governo, com muito sucesso, desenvolvem em nosso País, a exemplo do que ocorre em todos o mundo.

Sr. Presidente, a emenda supressiva do Senador Esperidião Amin visa expungir do texto dois dispositivos que foram incluídos na Câmara dos Deputados ao projeto de iniciativa do Poder Executivo, estabelecendo uma Participação acionária da PETROQUISA, no capital votante, das empresas produtoras de petroquímicos básicos, de no mínimo ter suas ações ordinárias com direito a voto, No mínimo 1/3.

Em segundo lugar, garantindo à PETROQUISA a participação acionária expressiva em empresas petroquímicas de segunda geração, sempre sob forma minoritária.

As alterações realizadas no texto, portanto, desfiguram totalmente a intensão inicial do Executivo, transformando-o, agora, em um instrumento contra o principal programa econômico do Governo: o Programa de Desestatização, que vem sendo conduzido por uma Comissão nacional que veio de ser, inclusive, aprovada pelo Congresso Nacional.

As participações minoritárias e temporárias previstas na medida do Governo, no substitutivo da Câmara, foram transformadas em um mínimo de 1/3 das ações com direito a voto, no caso das Centrais Petroquímicas, e em participação expressiva no capital das empresas petroquímicas de segunda geração.

Ora, para que participação significativa em capital votante (ações ordinárias), se o objetivo da proposta original do Executivo era o de garantir apenas recursos mínimos capazes de alavancar outros investimentos na Região? Para que uma participação expressiva no caso das empresas de segunda geração se esta participação já se encontra hoje em níveis próximos a 30%?

Esta medida claramente se posiciona contra o espírito do Programa Nacional de Desestatização, além de não garantir a real privatização das empresas deste setor, seja nas centrais de matéria-prima, seja nas empresas chamadas de segunda geração.

Mais ainda, Sr. Presidente, a emenda ao projeto, autorizando as centrais de matéria-prima já consolidadas e localizadas fora da Região do Nordeste a receberem novos recursos cria também um esquema de estímulos para empresas que não deveriam, a meu ver, merecer tratamento prioritário.

Por essa razão, Sr. Presidente, e sintetizando o meu ponto de vista, gostaria de dizer que o nosso voto é a favor do acolhimento da emenda do nobre Senador Esperidião Amin, por entender que ela melhor se compõe com o projeto de iniciativa do Poder Executivo, aprovado pela Câmara dos Deputados, que agora se encontra em apreciação no Senado Federal.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Pela ordem.) — Sr. Presidente, indagação de V. Ex^a se esse projeto está em regime de urgência?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece que a matéria está em rito ordinário de tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação a Emenda nº 2, destacada. (Pausa.)

Rejeitada.

Em votação a Emenda nº 1.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo, permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitada a emenda.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, quero que fique consignado o meu voto contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Consignar-se-á a manifestação do nobre Líder do PFL.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 135, DE 1991

(Nº 2.308/91, na Casa de origem)

(De Iniciativa do Presidente da República)

Autoriza a Petrobrás Química S/A — PETROQUISA, a participar minoritariamente de sociedades de capitais privados no Eixo Químico do Nordeste, formado pelos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Petrobrás Química S/A. — PETROQUISA, subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS constituída na forma do disposto no art. 39 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, autorizada, no exercício das atividades previstas no seu estatuto social, a participar, minoritariamente, de sociedades de capitais privados no Eixo Químico do Nordeste, formado pelos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte, responsáveis pela implantação de projetos que venham a consolidar os investimentos efetuados na implantação de novas infra-estruturas ou na ampliação das capacidades produtivas das unidades instaladas no Eixo-Químico do Nordeste, restringindo-se a referida autorização aos projetos aprovados pela Secretaria de Desenvolvimento Industrial, de acordo com os termos do Programa Nacional da Petroquímica 1990-1998, publicado no Diário Oficial da União, em 22 de fevereiro de 1990, páginas 3600 a 3605.

Parágrafo único. Para assegurar o pleno exercício da competência aqui estabelecida, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) a participação acionária da Petroquisa no capital votante das empresas produtoras de petroquímicos básicos (Copelul, Petroquímica União e Copene) será de, no mínimo, 1/3 das ações ordinárias com direito a voto;

b) será garantida à Petroquisa participação acionária expressiva em empresas petroquímicas de segunda geração, sempre sob a forma minoritária.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 5:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 258, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1991, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que fixa o valor dos títulos públicos na composição do preço para aquisição de bens a serem alienados. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.013, DE 1991

Nos termos do art. 279, alínea a, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1991, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 1991. — João França.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Aprovado o requerimento, a matéria sairá da Ordem do Dia para a audiência solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho à tribuna para expressar um agradecimento especial a todos os Srs. Senadores, a todos aqueles que deram uma contribuição tão significativa para que pudesse o Senado Federal aprovar na noite de ontem, às 23h23min, o primeiro projeto de lei que o Partido dos Trabalhadores, por sua representação no Senado, apresenta nesta Casa.

Gostaria de agradecer, em especial, a participação do Relator da matéria, Senador Maurício Corrêa, que ao longo deste ano, sempre dialogando comigo, fazendo sugestões no sentido de aperfeiçoar o projeto, torná-lo mais viável, fez com que eu pudesse elaborá-lo da forma mais adequada possível, e atendesse às suas sugestões. S. Exª elaborou um parecer entusiasticamente favorável, que contribuiu extraordinariamente para que, primeiro, na Comissão de Assunto Econômicos, todos os Senadores ali presentes votassem unanimemente a favor do projeto.

Gostaria de agradecer aos Líderes de todos os Partidos, em especial àqueles que me transmitiram o convencimento das suas Bancadas sobre o mérito do projeto a respeito da votação.

Meus agradecimentos também ao Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena, e aos componentes do PMDB, inclusive àqueles que apresentaram emendas melhorando o projeto, e ao Senador Coutinho Jorge, que propôs uma limitação de 3,5% do PIB como o máximo de gastos a serem destinados ao Programa de Garantia de Renda Mínima. Também propôs S. Exª que o projeto passasse a vigor a partir de 1994, mas acabou prevalecendo a proposta do Líder do PDS, Senador Oziel Carneiro, que também no sentido de contribuir construtivamente para o projeto colocou a vigência a partir de 1995.

Gostaria de ressaltar que tendo refletido sobre essa preposição que acabou viabilizando praticamente a aprovação do projeto por unanimidade no plenário, levou-me a fazer uma sugestão à Câmara dos Deputados no sentido de aperfeiçoar o projeto. Ainda hoje de manhã encontrei-me com o Deputado Ulysses Guimarães, a quem dei a notícia dessa proposta, que também farei à minha Bancada, qual seja a de facultar ao Executivo a vigência do projeto a partir de 1993. Portanto, sem prejuízo da proposta do Senador Oziel Carneiro, proporei, na Câmara dos Deputados que seja acrescentado que

é facultado ao Executivo, se ele avaliar como adequado, dar início à vigência do projeto em 1993.

Também à Bancada do PSDB, ao Senador Fernando Henrique Cardoso, e a todos os componentes de sua Bancada, juntamente com as Bancadas do PMDB, do PSDB, do PDT, e muito particularmente também ontem com a manifestação que a todos nos comoveu, do Senador José Paulo Bisol. Quero, também, fazer um agradecimento muito especial à própria Bancada do PTB.

Tive ontem no Senador José Eduardo do PTB alguém que trouxe reflexões e objeções ao projeto mas, felizmente, as suas objeções, assim como aquelas colocadas pelos Senadores Esperidião Amin e Bení Veras, levantando dúvidas sobre o projeto, fizeram com que pudéssemos esclarecer melhor a todos, de tal forma que o PTB acabou não criando objeção alguma. Gostaria de também agradecer ao PRN, ao Senador Ney Maranhão, que pôde compreender a importância do projeto e que, nas suas palavras, quando trouxe à reflexão a música de Luiz Gonzaga, mais uma vez contribuiu para que pudéssemos demonstrar como esse projeto dará maior dignidade às pessoas.

Agradeço ao PDC, uma vez que os seus Senadores, por unanimidade, aprovaram o projeto, e também ao Líder do PFL, Senador Marco Maciel, o respeito que teve pela proposição, desde o primeiro dia que ela foi apresentada.

Respeito os votos de abstenção dos Senadores Marco Maciel, Esperidião Amin, Josaphat Marinho, que colocaram objeções válidas, mas, para mim, foi um dia de grande entusiasmo. Desde que me iniciei como Deputado Estadual, depois Deputado Federal, como Vereador, presidente da Câmara Municipal de São Paulo, foi ontem o dia, para mim, de toda a minha vida legislativa, de maior relevância.

Portanto, não poderia deixar de fazer este agradecimento, à própria Mesa, ao Senador Mauro Benevides, àqueles que, por alguns instantes, presidiram a sessão de ontem, ao Senador Rachid Saldanha Derzi, ao Senador Alexandre Costa, a todos que ontem presidiram com isenção os nossos trabalhos.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUP LICY — Ouço o aparte do nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Nobre Senador Eduardo Suplicy, tem V. Exª toda a razão de estar na tribuna, tem V. Exª toda a razão de estar na tribuna na tarde de hoje rejubilando-se com a aprovação, pelo Senado, do projeto de sua autoria que institui o Programa de Garantia de Renda Mínima em favor da população mais carente. Não há dúvida de que V. Exª, através dessa proposição procura criar um instrumento válido e eficaz de mais justa distribuição da renda nacional. Num País como o nosso, sobretudo, neste instante, brutalmente atingindo pela recessão, que paralisa as suas atividades produtivas e que nos leva, cada vez mais, ao desemprego e ao arrocho salarial, se, amanhã, tivermos condições de mudar a política econômica e retomar, pelos menos gradualmente, o crescimento da economia, sem prejuízo do combate à inflação, tenho para mim que o projeto de V. Exª, sendo transformado em lei, como espero e confio, há de ser da maior importância para que possamos elevar os padrões de justiça social no Brasil. Neste instante em que V. Exª agradece a contribuição dos Senadores à aprovação do seu projeto, quero dizer, em homenagem a V. Exª, que conhecia de longe a sua atuação na Câmara dos Deputados e na Câmara Muni-

cipal de São Paulo, mas só aqui, no nosso convívio diário, pude realmente ter a idéia nítida de quem é V. Exª na sua personalidade de homem público. Não estaria ele fazendo nenhuma generosidade, se dissesse que V. Exª é um homem público autêntico, que se posiciona como um verdadeiro idealista na sua atuação parlamentar. V. Exª fez bem em agradecer a todos os Partidos, porque, na verdade, o projeto foi de sua iniciativa, mas o resultado final coube, sem dúvida, ao Senado, a quem se deve creditar esse posicionamento progressista no que tange à política social em nosso País. V. Exª se referiu a todos, sem esquecer ninguém, inclusive, fazendo uma menção especial à Mesa, ontem presidida pelos Senadores Mauro Benevides e Rachid Saldanha Derzi, ambos sensibilizados com o seu projeto, pelo seu alto alcance social. Desejo, ainda, sobretudo, ao terminar estas palavras, dizer a V. Exª que formulei votos para que a Câmara dos Deputados acompanhe a decisão do Senado, porque tenho para mim, nobre Senador — sem que isso signifique nenhuma *capitis deminutio* para a outra Casa do Congresso Nacional —, que pelo menos nesta legislatura, ao que parece, o Senado Federal tem tido uma linha de atuação muito mais progressista em favor do povo brasileiro. Mas tenho certeza de que os Deputados Federais, sem dúvida, também se sensibilizarão com o projeto de V. Exª e não de contribuir para que ele, em breve tempo, se transforme em lei para que possa pelo menos atenuar, de certa forma, o grande sofrimento por que passam as populações marginais deste País, que constituem a imensa maioria das nossas populações carentes nas cidades e nos campos.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Agradeço as palavras de V. Exª, Senador Humberto Lucena e ao mencionar o seu nome agradeço muito a contribuição de todos os membros do PMDB nesta Casa e, particularmente, daqueles que contribuíram, com emendas para aperfeiçoar o projeto. Ao Senador Alfredo Campos que, por exemplo, propôs a punição de qualquer funcionário ou servidor federal que contribua para fraudar o sistema.

Gostaria de ressaltar que ontem, inclusive, na sua entrevista coletiva, o Presidente Fernando Collor de Mello mencionou que agora grande parte daquilo que antes era efetuado, seja em termos de Funrural, de distribuição do Funrural e de outros mecanismos de seguro-desemprego, tudo isso agora está melhor administrado pela própria Empresa de Correios e Telégrafos. Uma das alternativas previstas no Programa de Garantia de Renda Mínima é que a rede bancária ou a Empresa de Correios e Telégrafos administre esse fundo, cabendo ao Executivo examinar para que seja feita de forma mais impessoal, como um direito do cidadão, e nunca através de qualquer tipo de favorecimento político, de qualquer chefe político, de qualquer prefeito ou governador.

Também já mencionei o Senador Coutinho Jorge, pelas suas emendas, o Senador Ronan Tito, que apresentou a idéia de se procurar cortar as despesas de programas assistenciais à medida que for se expandindo o Programa de Garantia de Renda Mínima, algo que estava no espírito do projeto.

O Sr. Oziel Carneiro — V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY — Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Oziel Carneiro — Nobre Senador Eduardo Supply, quando apresentamos uma emenda ao projeto de V. Exª, transferindo o início da vigência daquela lei de 1º de janeiro de 1993 para 1º de janeiro de 1995, nós o fizemos primeiro,

levando em conta a situação da economia do País. Mas, sem dúvida nenhuma, também o fato de o projeto de V. Exª ser de distribuição de renda em substituição a outros programas que estão em execução no País, e que não era possível se avaliar, ou se determinar exatamente quanto do Produto Interno Bruto seria mobilizado na execução do seu projeto. Mas o nosso desejo, o nosso objetivo, era que o projeto fosse aprovado, já que é uma idéia nova, que chega ao Brasil através de V. Exª, e que sabemos que existe e funciona em outros países. Quanto à conversa de V. Exª com o Deputado Ulysses Guimarães, acordando em atecipar, desde que facultado ao Governo fazer uma avaliação, não tenho nada a opor, até porque a minha terceira emenda não alteraria a data do início da aplicação do plano concebido no projeto de V. Exª de distribuição de renda, se ele tivesse sido transformado num projeto autorizativo, como o que agora V. Exª está concordando e para que pede o apoio do Deputado Ulysses Guimarães na Câmara dos Deputados. Até aí estamos de acordo e quero dizer a V. Exª que fiquei muito feliz em ver o projeto aprovado e, naturalmente, acrescido daqueles pontos que só serviriam para tornar mais fácil a sua aplicação. Era o que tinha a dizer a V. Exª.

O Sr. Antonio Mariz — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY — Com muito prazer, Senador Antonio Mariz, V. Exª foi um dos que também contribuíram com proposições ao projeto.

O Sr. Antonio Mariz — Muito obrigado, Senador Eduardo Supply. Quero, antes de tudo, congratular-me com V. Exª pelo êxito, pela vitória que obteve com a aprovação do Programa de Garantia de Renda Mínima, projeto endossado pelo Senado, como V. Exª assinala agora, e que esperamos seja igualmente endossado pela Câmara dos Deputados e, posteriormente, sancionado, de tal modo que o País possa ter uma lei como essa, que começa a abordar de forma objetiva a questão da pobreza, especialmente da pobreza absoluta no Brasil. O projeto de V. Exª é tanto mais importante quanto se observa os dados do documento que foi aqui lido na ocasião em que V. Exª encaminhava a sua proposta, esse documento do IBGE que realizou a pesquisa nacional, por amostragem a domicílio, documento que revela o quadro de pobreza no País. São várias as parcelas que o documento enumera, como potenciais beneficiários do seu projeto. A primeira parcela é de 11 milhões de pessoas que trabalham sem carteira assinada. Esse dado, por si só, é suficientemente eloquente para mostrar a necessidade de uma legislação específica que trate da questão da pobreza no Brasil. Outros dois milhões não têm rendimento, por desemprego ou trabalho não remunerado. Oito milhões e meio têm rendimento inferior a um salário mínimo. E assim por diante, totalizando 27,3 milhões de trabalhadores que fariam jus à garantia de renda mínima de um total de 43 milhões de pessoas maiores de 25 anos. Isso representa 64,5% da população trabalhadora do Brasil. Só estes números bastariam para justificar a iniciativa de V. Exª. Portanto, não só o Senador Eduardo Supply, como autor do projeto, mas o Senado e o País devem regozijar-se de que leis como esta possam ser aprovadas no Senado.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Agradeço a V. Exª pelas palavras e reflexões que, ao longo deste ano, a mim colocou, oferecendo contribuições valiosas ao nosso projeto.

Concluindo, Sr. Presidente, gostaria de poder conceder um aparte ao Senador Maurício Corrêa que, com tanto entu-

siasmo, seriedade e boa fundamentação, deu parecer favorável ao nosso projeto.

O Sr. Maurício Corrêa — Senador Eduardo Suplicy, diria que V. Exª pode considerar-se em estado de graça, porque, na verdade, o êxito ontem alcançado lhe assegura esse direito. Esse projeto, como afirmei ontem, é, sem dúvida alguma, uma das peças mais importantes que já tramitou, pelo menos ao longo da minha vida parlamentar, no Congresso Nacional. Quero dizer que V. Exª foi o êmulos, o instrumento motor que impulsionou o projeto como V. Exª bem o reconhece, a idéia, a concepção abstrata desse ideal foi consubstanciada pelo exame acurado do professor Antônio Maria, seu velho amigo. De modo que, ao homenageá-lo pelo êxito obtido, gostaria, também, de homenagear a figura desse mineiro, professor da Fundação Getúlio Vargas, seu assessor e que, na verdade, foi o grande batalhador pela idéia desse projeto. Mas, Senador Eduardo Suplicy, V. Exª é um vitorioso, é um obstinado. Claro que o espera ainda a Câmara dos Deputados, onde grandes obstáculos, montanhas e vales terão que ser transpostos; sei que com a sua obstinação esses obstáculos serão vencidos. Mas, o mérito deste breve aparte se extravasa, na rapidez com que coloquei ontem acerca do espírito da Constituição, mencionando, desde o preâmbulo, até o capítulo relativo aos direitos sociais. Mas com fidelidade absoluta, ninguém melhor do que o Senador José Paulo Bisol sobre traçar o conteúdo, digamos, do mérito da Constituição, que esse projeto de V. Exª visou atingir, que é exatamente o art. 3º da Constituição Federal, quando trata, no inciso III: "Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais". S. Exª, o Senador José Paulo Bisol, foi de uma precisão lapidar, diria que foi um encaminhamento que se excedeu até na própria vida parlamentar de S. Exª, quando definiu claramente os parâmetros, a atitude, enfim, todo o conceito desse projeto. Quero, ao findar essa Sessão Legislativa, parabenizar V. Exª por toda a sua garra, por toda a sua raça, por toda a sua coragem — diria até pela persistência de V. Exª na repetição constante para que esse projeto viesse a ser vitorioso. Essa é a grande característica que V. Exª, Senador Eduardo Suplicy, aliás, uma característica dos homens que vencem. Portanto, fica esse registro da minha modesta colaboração a V. Exª. Entendemos que o primeiro projeto era inviável, tendo em vista os custos que importaria. E ao fazermos tal advertência a V. Exª, foi apresentado aquele substitutivo, que não tínhamos como deixar de, ao examiná-lo, dar toda a nossa solidariedade. Portanto, mais uma vez, quero parabenizá-lo pela coragem, pela altivez, pela pertinácia, pela raça com que conduziu esse ideal até vê-lo corporificado, pelo menos, a nível de Senado Federal.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço a V. Exª, Senador Maurício Corrêa e quero estender os meus agradecimentos ao Dr. Assu, o colaborador, o assessor de altíssimo nível que V. Exª tem em seu gabinete, que juntamente com o professor Antônio Maria da Silveira, foi absolutamente extraordinário.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Gostaria muito de concedê-lo, mas preciso pedir licença ao Presidente.

Antes, porém, quero dizer que, de fato, estou em estado de graça. V. Exª tem razão! Aqui estamos sempre aprendendo. Com relação à pertinácia, à qual V. Exª se referiu aqui, nesta

Casa tenho vários exemplos, dentre os quais eu citaria o do próprio Senador Nelson Carneiro. Que exemplo de luta demonstrou S. Exª ao defender com tanto afincamento aquilo em que acreditava! S. Exª despendeu todo o seu esforço para atingir a meta desejada. Abordou o assunto, várias e várias vezes. Vejo que o Senador Nelson Carneiro solicita um aparte e o concederei, com muita honra, após o aparte do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que já o havia solicitado anteriormente. Portanto, Senador Cid Sabóia de Carvalho, com muita honra, concedo-lhe o aparte.

O Sr. Cid Sabóia de Carvalho — Não poderia deixar de apartear V. Exª, mas, lamentavelmente, aqui no Senado estamos sempre muito apressados em falar, para nos adaptarmos ao Regimento da Casa, e o Regimento, às vezes é cruel quando temos algo mais profundo e mais adentrado no mérito a dizer, aqui do nosso lugar, perante os microfones da Casa. Quero dizer que fui solidário com V. Exª desde os trabalhos na Comissão específica e acompanhei esse projeto com o máximo de interesse. Também acolhi a emenda que estendeu o *vacatio legis* apenas por uma acomodação administrativa do País, não por nenhuma questão doutrinária, apenas ajustar o projeto ao País, ou deixar que o País amadureça para que o projeto, transformado em lei, possa ter a devida eficácia, porque de nada adiantaria termos uma lei com tantas qualidades doutrinárias, filosóficas, políticas e ela, no entanto, não ser exequível. Sendo sancionada e, no entanto, a sua aplicação ficando para anos após, haverá o tempo necessário para a sociedade, para a força empresarial, para a força política do País, para o Governo, para os tribunais, para o Poder Judiciário, portanto, para o Brasil em si, a Nação como um todo amadurecer para aplicar o Imposto de Renda Negativo. É uma idéia ousada hoje, nas que pode ser uma idéia plenamente adequada à realidade quando esgotado o período de *vacatio legis* e entrando em vigor. Portanto, as normas que ontem elegemos aqui, cabendo agora à Câmara dos Deputados mais uma palavra. Quero dizer a V. Exª que o Estado do Ceará, por minha voz, saúda não apenas V. Exª, mas a todo o Senado Federal, a todas as forças desta Casa, aos partidos, que amadureceram dentro de um mesmo ideário para um mesmo objetivo. V. Exª corresponde muito bem ao que esperávamos com sua presença nesta Casa; a sua passagem pela Câmara dos Deputados, pela política municipal da capital paulista, a sua vida, enfim, recomendava muito bem a sua presença como promissora, das mais cooperadoras com a grandeza do Senado Federal. Apenas lamento que após tanto e tanto trabalho nesta Casa, quando chegamos ao nosso lar e ligamos a televisão, a tristeza chega imediatamente, porque a necessidade de denegrir o Poder Legislativo é tão intensa que, se alguma coisa que se faz aqui, se alguma coisa se deixa de fazer, se há mérito e se há demérito, se é uma Casa humana porque de gente, de pessoas que representam o povo, pessoas de carne e osso, seja o que for, de qualquer maneira, lá fora, procura-se deturpar, procura-se denegrir a imagem do Parlamento Nacional, mesmo em dia de grande inspiração, como tem sido os últimos dias, como foi o ano que agora está terminando de transcorrer, com um bravo trabalho da Câmara Alta do País, no qual se inseriu V. Exª. Parabenizo-o pelo que alcançamos ontem e vamos sair para outras lutas, em prol do povo brasileiro. Meus parabéns a V. Exª.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Exª me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço a V. Exª pelo aparte, Senador Cid Sabóia de Carvalho, que mostra que o Ceará, assim como todo o Nordeste, certamente receberá bem a proposição. Nobre Senador, tenho a impressão de que todos nós que temos trabalhado tantas horas, quase que ininterruptamente, nas últimas semanas, inclusive nos finais de semana, estamos com a consciência tranqüila do dever cumprido.

Sr. Presidente, apenas para concluir, deixarei ao ex-Presidente Nelson Carneiro as últimas palavras do meu pronunciamento.

O Sr. Nelson Carneiro — Senador Eduardo Suplicy, costuma-se dizer que não há nada como um dia depois do outro. V. Exª, ontem, obteve deste Plenário uma demonstração da seriedade com que apreciamos os problemas nacionais e do cuidado para atender aquilo que é, aos olhos de todos, um avanço, uma moralização, substituindo os arcaicos e desmoralizados institutos de assistência social por uma prestação imediata ao indivíduo. Infelizmente, hoje é outro dia. E se não fosse o dever de atender aos reclamos médicos — aqui estão 11 receitas médicas comigo —, estaria aqui no princípio da sessão, como sempre ocorre. Mas, infelizmente, quando chego, tenho a notícia de que o Projeto de minha autoria, de nº 258, o última da pauta, sobre o qual deveria opinar apenas a Comissão de Assuntos Econômicos, foi, por uma iniciativa do ilustre Senador João França — certamente levado por uma inspiração superior —, remetido à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Ora, Sr. Senador, este projeto respondia a uma realidade nacional. Temos os resultados tão proclamados do êxito das privatizações realizadas. Sabe V. Exª que a privatização da Usiminas, cantada em prosa e verso, contou com 21 bilhões, 404 milhões e quebrados de Títulos da Dívida Agrária, e nada menos do que 274 milhões de Títulos da Dívida Externa. Todos adquiridos a preços vis, e que compareceram com o preço de face para o resultado da venda da USIMINAS. O resultado é que não entrou um só níquel, um só dólar a não ser 83 mil, 521 cruzados. Veja V. Exª este projeto: contrariando hoje aquele ambiente de ontem, foi remetido à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, e apenas dizia o seguinte: “Que os Títulos Públicos, quaisquer que sejam a sua denominação, destinação e data de emissão, ou fim de composição de preço para alienação a qualquer tipo de bens da União, dos Estados e dos Municípios, suas autarquias e empresas públicas serão cotados pela média dos valores do mercado durante os sessenta dias anteriores”. Pois este projeto foi, inexplicavelmente, remetido à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Por quê? Por que, já em fevereiro, os portadores desses títulos desvalorizados poderão comparecer aos leilões de privatização pelo preço de face. De modo que eu quero acentuar que, ainda uma vez, um dia é diferente do outro. Ontem, saudamos e repetimos a saudação pela magnífica contribuição que V. Exª trouxe em favor da moralização dos serviços públicos neste País. Mas hoje temos que lastimar que se tenha aproveitado essa oportunidade para retardar um projeto que, aprovado, evitaria que se continuasse a anunciar pelos quatro cantos uma privatização que não rendeu em cruzeiros Cr\$83.000,00 para os cofres da União. Sinto que não trago apenas loas ao seu discurso, mas trago o protesto de um velho Parlamentar que, de agora por diante, pedirá sempre a remessa a outras comissões dos projetos que aqui apareçam e que os partidários, os inspiradores do Senador João França tenham interesse na sua aprovação.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Solidarizo-me inteiramente com o protesto de V. Exª e, principalmente, com os cuidados que vem tendo com respeito às irregularidades que têm sido perpetradas com esses Títulos da Dívida Agrária, por exemplo, porque eles, de fato, têm sido adquiridos por instituições financeiras e mesmo fundações, entidades de previdência, que registram, na hora da compra, esses títulos na sua contabilidade pelo valor de face, muitas vezes comprando-os com um grande deságio. É preciso, Senador Nelson Carneiro, que o Congresso Nacional chame a atenção do Governo. Precisamos disciplinar os procedimentos pelos quais algumas instituições — não quero aqui generalizar — mas algumas instituições financeiras, pelo conhecimento que tenho, adquirem esses títulos por menor valor que o de face, registram-nos pelo seu valor de face na contabilidade e depois os revendem com prejuízo; ou seja, registram um prejuízo que na verdade não tiveram, resultando em quê? Resultando em não pagamento do Imposto de Renda devido. Há, ainda, mais este agravante.

Portanto, gostaria de aqui externar o meu protesto conjunto às observações de V. Exª, agradecendo também por suas palavras.

O Sr. Jonas Pinheiro — Permite V. Exª um aparte, contando, evidentemente, com a larga tolerância e compreensão do nosso Presidente Rachid Saldanha Derzi?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com o assentimento da Presidência, concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Jonas Pinheiro — Agradeço a deferência, porque, na verdade, estava desejoso de manifestar-me a respeito do projeto de V. Exª aprovado ontem com algumas emendas. Ontem fui omissos, nobre Senador, deixando de me pronunciar em nome do interesse geral da economia processual; a hora adentrava, a noite avançava, e estávamos todos cansados. Por isso deixei de me pronunciar, mas o faço agora. E o faço para dizer a V. Exª que seu projeto é de largo alcance, é de uma profundidade singular. Tivemos ontem, desejo registrar, uma das mais belas sessões testemunhadas por mim nesta Casa. Vimos lições de inteligência, de sabedoria e de grandeza emanadas dos nobres Senadores José Paulo Bisol, Fernando Henrique Cardoso e de tantos outros que tiveram oportunidade de se manifestar, concordando, discordando, acrescentando, subtraindo; mas todos reconhecendo num lugar comum o grande alcance social do projeto de V. Exª. Também recomendo a grandeza do projeto. Ouvi a sabedoria e a profundidade do discurso do aparte do Senador Esperidião Amin. Concordo em muito com ele. Esse projeto de V. Exª é, na verdade, um programa de governo. Por isso, tenho como princípio acatá-lo. Votei, simbolicamente, aprovando-o e desejo novamente votá-lo quando do seu retorno a esta Casa, naturalmente enriquecido pela ampla contribuição de grandes parlamentares que querem o melhor para a nossa sociedade.

Vi a discordância entre V. Exª e o nobre Senador do PTB, José Eduardo Vieira, mas posso afirmar que a grandeza de V. Exª e do referido Senador estão muito acima, numa dimensão capaz de suplantar as diferenças havidas na noite de ontem. Tenho certeza que os nossos nobres companheiros de bancada, entendendo a profundidade, haverão de enriquecer o projeto com outras informações e, juntos, chegaremos a um consenso, aprovando-o em definitivo e transformando-o em lei. O PTB se coloca, na minha palavra dada hoje, na expectativa de que este projeto alcance uma repercussão

muito grande, se transforme verdadeiramente num instrumento de distribuição da renda nacional e nivele as diferenças sociais existentes em nosso País. É isso que desejava dizer, registrando nesta ocasião o nosso pensamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço as suas palavras, Senador Jonas Pinheiro. V. Exª tem razão. O diálogo que ontem levou-me, até apaixonadamente, a defender os argumentos diante das questões mais do que legítimas levantadas pelo Senador José Eduardo, do PTB, na verdade contribuíram para o esclarecimento do assunto. V. Exª pode ter a certeza que tenho pelo Senador José Eduardo o maior respeito e tenho aprendido muito com S. Exª na troca de idéias, como é natural e é o que se espera de nós nesta Casa.

Aproveito a oportunidade, uma vez que V. Exª é do Amapá, de aqui externar a minha preocupação solidária ao Estado de V. Exª diante do aumento do número de casos do cólera ali registrados. V. Exª tem demonstrado preocupação quanto a isso.

Ainda ontem, a Prefeita de São Paulo, Luiza Erundina, telefonou-me, dizendo que estará no Amapá, na próxima segunda-feira, para manifestar a sua solidariedade ao Prefeito de Macapá, diante dos problemas que lá estão ocorrendo e diante da necessidade, por que passam não apenas a capital Macapá, mas também todas as cidades daquele Estado, para que o Governo Federal possa ser chamado à devida atenção e que, urgentemente, se tomem medidas no sentido de evitar a tragédia do cólera. Portanto, a minha solidariedade à população do Estado de V. Exª

O Sr. Pedro Simon — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Pedro Simon — Antes de entrar no aparte, gostaria de uma manifestação. Há algum tempo, já tenho dito que, se o Lula não tomar cuidado, a Luiza Erundina será candidata à Presidência da República pelo Partido dos Trabalhadores. Pela argumentação feita a V. Exª, estou vendo que as coisas estão se inclinando por esse caminho. A meu ver, essa viagem da Prefeita Luiza Erundina é um pouco de solidariedade e, ao mesmo tempo, um pouco de plataforma. Como disse o Senador Josaphat Marinho, essa viagem pode despertar um outro tipo de cólera. Nobre Senador, vivemos, ontem à noite, na minha opinião pessoal, diante do que tenho assistido ao longo do tempo, talvez, a sessão mais bonita do Senado Federal, pela aprovação do projeto de V. Exª e pelas manifestações, em que o ponto alto foi a extraordinária manifestação desse magnífico homem público que é o Senador José Paulo Bisol, além das manifestações do Senador Fernando Henrique Cardoso e de outros Srs. Senadores, mas todas em cima do projeto de V. Exª. Sou testemunha do carinho, do amor, da dedicação de V. Exª a esse projeto. A sua equipe apresentou o projeto, verificou depois que aquele primeiro projeto era ideal, era ótimo, mas não tinha condições, não apenas de passar pelo Congresso, mas basicamente a Nação não tinha condições de suportá-lo. V. Exª fez um substitutivo ao seu projeto e lutou permanentemente para que fosse aprovado. Reconheço que quando V. Exª, dessa tribuna, leu o projeto pela primeira vez eu estava aqui neste lugar, pensei: esse homem está doido. Claro que o projeto era uma maravilha, mas eu não encontrava condições materiais para sua execução. Mas, então, todo cidadão, neste País, que não ganha um salário vai chegar e dizer que só ganha 10 ou que não ganha nada e o Governo paga. Pensei: isso é uma maluquice, porque o País não tem condições

para fazer isso. Depois, fomos aprofundando o estudo e fomos vendo que aquela “maluquice” tinha um sentido muito sério, muito profundo e de muito conteúdo. Na verdade, V. Exª, nhecemos que na parte social das execuções dos projetos sociais deste País temos fracassado. Lembro-me de quando era Ministro, nunca me esqueço, nunca consegui esquecer uma palavra do Ministro João Sayad. Quando ele analisava e discutia, em reunião interna, os projetos sociais do Governo Sarney, ele dizia: infelizmente, Presidente, o nosso País tem grandes projetos no campo material. Em termos de estrada, temos a Transamazônica, temos a Belém — Brasília; temos a ponte Rio—Niterói, em termos de energia, temos Itaipu, nos mais variados setores, o Brasil apresenta as suas obras e não perde para ninguém. No campo social, todos os projetos brasileiros são um fracasso: o projeto da Previdência, da casa popular, da Caixa Econômica, do BNH, os projetos de medicamento e de alimento popular, todos, embora muito discutidos, resultaram em fracasso. Quanto aos projetos estaduais, federais, municipais, se analisarmos a parte referente ao campo social, veremos que há uma significativa incompetência seguida de desilusão. Nunca me esqueço de que em certa reunião o Presidente da República disse: “Estou aqui na Presidência da República e, quando assino um projeto, um decreto, a abertura de verba para resolver a questão de uma enchente, de uma crise, de algum problema social dos mais importantes, não sei, de cada mil cruzeiros que determino, quanto o cidadão na vila, no bairro, vai receber e quanto fica na intermediação, na máquina burocrática. Na verdade não sei quanto chega a receber de leite, pão e medicamentos”. O que aconteceu com a LBA é mais uma realidade. O Governo passado havia lançado o plano do leite, que eu considerava bom, porque a maneira de distribuição parecia positiva. Quem coordenava a distribuição dos tickets de leite era a comunidade do bairro, uma associação dos amigos do bairro; catalogava-se o número das pessoas que poderiam recebê-los; era feita uma fiscalização, através da qual eram concedidos, mas o atual Governo, apesar da minha opinião, suspendeu-o porque era inviável. Por isso vem o projeto de V. Exª. Se os planos do Governo, no campo social, têm fracassado, por que não experimentar o projeto de V. Exª, no qual, na verdade, o próprio cidadão vai receber diretamente? Se receber os 40 mil, vai aplicá-lo. Surgem, então, comentários — ainda ontem ouvi — como: “O projeto do Senador Eduardo Suplicy vai dar dinheiro, e o cara vai comprar cachaça, e vai fazer sabe Deus o que, e não vai resolver o problema do filho dele”. Vamos devagar! Se dessa forma não se encontra solução, então, na verdade, não há solução alguma. O projeto de V. Exª tem essa seriedade e é gradativo. Será para apenas um percentual da população; não é para todo brasileiro que não tem rendimento, mas, inicialmente, para uma determinada faixa. Posteriormente, abrangerá uma faixa maior. Além disso, o projeto não é definitivo. Que bom se o projeto de V. Exª daqui a 20 anos for superado! Diremos: “Vamos arquivar o projeto do Senador Eduardo Suplicy porque já não tem maior utilidade; é superfluo porque todos trabalham e têm rendimento.” V. Exª teve essa sensibilidade. Com todo respeito, ontem ouvi muitos debates, mas não vi aprofundamento sobre essa questão. Se de um lado estamos sempre bradando que os planos sociais do Governo — não vamos dizer do Presidente Collor — têm fracassado, o projeto de V. Exª é um novo desafio através do qual podemos proporcionar o fornecimento de verba sem intermediações. Ao cidadão que está em situação dramática, sem condições sequer de viver, V. Exª proporcionará um míni-

mo de dignidade para se manter. Quero, portanto, felicitar V. Ex^a. Ontem surpreendi-me com V. Ex^a porque o conhecia — tenho muita admiração pela sua pessoa — pelo seu estilo, sua sinceridade, sua grandeza. Embora seja homem de família ilustre, de Estado ilustre, de grandes posições, de grande conhecimento, possui uma singeleza cativante. Ontem quando o vi responder como Senador do PT, com aquela inusitada impetuosidade cívica, constatei que, se for necessário, V. Ex^a “vira a mesa” pelo amor e pela paixão de suas idéias. Ontem foi o dia de V. Ex^a, mas foi também o dia do Senado. Um Senador do Maranhão disse que ontem foi uma grande noite: os Senadores votaram a redução de seus salários, liberaram as dívidas dos governos estaduais e aprovaram o projeto de V. Ex^a, que dá dinheiro para quem não tem. Meus cumprimentos.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Concluindo, Senador Pedro Simon, sinto imensa alegria ao ver V. Ex^a, praticamente no final do ano, fazer um pronunciamento com um conteúdo muito mais enriquecido na defesa do projeto com a qualidade que procurei fazer no primeiro dia da apresentação. É sinal de que os Senadores meus Colegas assimilaram tão bem a idéia que agora V. Ex^a faz uma defesa mais brilhante do que eu mesmo poderia fazer, justificando o projeto.

Quero dizer do quanto tenho aprendido aqui, com seu exemplo, a sua correção, a sua postura, no dia-a-dia, em toda sua vida pública, mas especialmente na convivência aqui no Senado.

O Senador Marco Maciel disse há pouco a respeito do estado de graça, que eu estava como que “jiboiando”. Sempre aprendemos algo. Eu não conhecia esse termo e S. Ex^a explicou: “É como a jibóia que se farta de comer e fica tranqüila, pois está de barriga cheia”. Realmente, sinto-me como se tivesse ganho um campeonato. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Rachid Saldanha Derzi, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Humberto Lucena por cinco minutos.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, apenas para uma comunicação urgente, de interesse nacional.

Acabo de ser informado e desejo registrar nos Anais do Senado, que o Tribunal Superior de Justiça deu ganho de causa ao mandado de segurança impetrado pela Associação dos Aposentados e Pensionistas do Brasil, assegurando a percepção a milhões de aposentados e pensionistas, dos 147% sobre os seus proventos, devidos pela Previdência Social, de acordo com a legislação em vigor. Trata-se, sem dúvida, de uma vitória importantíssima para aqueles que hoje vivem de aposentadorias e pensões como beneficiários da Previdência Social.

Sei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, das dificuldades financeiras por que passa a Previdência para pagar esses 147%, mas o que cabe lembrar é que a Justiça reconheceu um direito legítimo desses trabalhadores e, por conseguinte, de agora em diante, vai ficar muito difícil insistir nessa controvérsia quanto a esse direito dos aposentados e pensionistas como

tem procurado fazer, talvez por dever de ofício, o Sr. Ministro do Trabalho e da Previdência Social, Antônio Rogério Magri. E, mais do que isso, o pagamento dos 147% é, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma auspiciosa notícia para milhões e milhões de brasileiros e suas famílias. Devemos, também, ter a consciência de cumprir o nosso dever, comparecendo às sessões do Congresso Nacional, nesta sessão extraordinária, convocada pelos Presidentes das duas Casas, para que possamos crescer, na votação do ajuste fiscal — onde se insere o restabelecimento da alíquota do Finsocial — os recursos à Previdência Social, a fim de garantir o pagamento devido aos aposentados e pensionistas.

Quero, em meu nome pessoal e da bancada do PMDB nesta Casa, congratular-me com a Associação dos Aposentados e Pensionistas por essa vitória no Superior Tribunal de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Com a palavra, para uma comunicação, o nobre Senador Dirceu Carneiro.

O SR. DIRCEU CARNEIRO (PSD — SC. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo fazer a comunicação ao Plenário do Senado de uma missão que fomos incumbidos por indicação das Lideranças partidárias e do Presidente da Casa, junto ao Mercosul.

Esta comissão, composta de oito Senadores e oito Deputados, tem participado de diversas reuniões no sentido de fazer parte do processo de integração econômica, política e cultural dos países do Sul do Continente Americano na consolidação do mercado, traduzindo-se talvez, no fato mais importante — do ponto de vista da economia — deste final de século; em que nós, brasileiros e argentinos, que sempre nos vimos no confronto — militar, inclusive —, agora derrubamos as nossas fronteiras econômicas e, junto com o Uruguai e o Paraguai, formamos o Mercado Comum — o MERCOSUL.

Sr. Presidente, por bondade dos nossos companheiros de comissão, fui indicado Coordenador do grupo brasileiro para o período de organização inicial dessa Comissão. Convoamos os demais coordenadores dos outros países para uma reunião em Florianópolis, quando acertamos as bases de um regimento interno e, também, de uma agenda para o encontro dos dias 6 e 7 de dezembro, em Montevideu, que tinha por finalidade aprovar o regimento, eleger a primeira Diretoria e compor as subcomissões, para acompanhar e desempenhar o papel relevante de uma Comissão Parlamentar junto a um tratado internacional.

Quero comunicar ao Senado que, nos dias 5, 6 e 7, a delegação brasileira participou, em Montevideu, e desempenhou, de modo muito significativo, o papel que lhe incumbia de representar o Parlamento brasileiro nesse encontro, em que a documentação discutida, base para o regimento interno aprovado, foi da lavra da Comissão brasileira, que, por diversas reuniões, elaborou, submeteu à aprovação e logrou êxito.

Por outro lado, elegemos a primeira diretoria da Comissão Conjunta, tendo sido escolhidos por ordem alfabética — critério que adotamos também preconizado pelo tratado — o Presidente dessa primeira etapa, o Deputado Argentino Saturnino Dante Aranda e, pela parte brasileira, como Presidente da Comissão, o Deputado Nelson Proença; Vice-Presidente, o Senador Odacir Soares; por indicação dos companheiros, coube-me a Secretaria-Geral; e, para a função de Secretário-Adjunto, o Deputado Amaury Müller.

Com essa composição, instalou-se oficialmente a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em Montevideu. Hoje, com a presença dos argentinos, paraguaios e uruguaios, há poucos momentos, a Comissão entregou aos quatro Chefes de Estado reunidos aqui no Brasil — Presidente Saul Carlos Menem, da Argentina; Presidente Andrés Rodríguez, do Paraguai; Presidente Fernando Collor de Mello, do Brasil; e o Presidente Luis Alberto LaCalle Herrero, do Uruguai —, o documento base da criação, da instalação e da eleição da primeira Diretoria da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul.

O Sr. Pedro Simon — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Ouço V. Exª com muito prazer, Senador Pedro Simon, que é um dos Líderes também.

O Sr. Pedro Simon — Senador Dirceu Carneiro, temos a obrigação de dizer da importância do trabalho de V. Exª como coordenador do grupo do Brasil. V. Exª, desde a reunião de Buenos Aires, presidiu e coordenou nosso grupo, realizando no seu gabinete todas as reuniões. No encontro coordenado por V. Exª, na capital de Santa Catarina, Florianópolis, montou-se todo o esquema que foi vitorioso em Montevideu. V. Exª merece todo o nosso aplauso, todo o nosso respeito pelo brilhante trabalho que desempenhou como coordenador do nosso grupo. Agora, tendo o Deputado Nelson Proença como Presidente, o Senador Odacir Soares como Vice-Presidente e V. Exª como Secretário-Geral, temos a certeza de que esse trabalho vai continuar se desenvolvendo muito bem. Minhas felicitações ao belíssimo trabalho de V. Exª

O SR. DIRCEU CARNEIRO — Senador Pedro Simon, é generosidade de V. Exª as referências que fez a minha modesta pessoa. Na realidade, quero situar esse trabalho como um trabalho elaborado por todos os componentes da comissão, para o qual V. Exª deu importantes contribuições para chegarmos a um nível compatível ao de uma comissão de um Parlamento como o brasileiro, em que o tratado, pelo seu art. 24, não definia de modo mais abrangente a Comissão, talvez — inclusive, segundo alguns diplomatas nos confundiram — até para deixar o Parlamento mais à vontade para estabelecer as competências das Comissões.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer esse registro como uma comunicação inadiável, já que estamos ao final de nossos trabalhos. Também não houve uma outra oportunidade para fazê-lo, até porque buscamos a coincidência da data de hoje, com a presença dos Chefes de Estados, quando a Comissão Parlamentar brasileira comunicou, oficialmente, a instalação da Comissão e o início dos trabalhos para ajudar a construir a integração desse mercado, fundamental para a concepção moderna das economias da nossa América.

Sr. Presidente, era isso que eu desejava comunicar. Muito obrigado.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, não me inscrevi para uma comunicação e, sim, para a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — V. Exª falou-me que seria uma rápida comunicação.

O Sr. Maurício Corrêa — V. Exª pode desejar que eu seja breve.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Tenho prazer em ouvi-lo, pois V. Exª, que é um grande orador, encanta-nos sempre com os seus discursos.

Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero me associar, em primeiro lugar, à indignação do Senador Nelson Carneiro, que, hoje, se viu na contingência de não ter o seu projeto votado por um golpe de natureza regimental. Novamente utiliza-se de um artifício regimental para encaminhar à Comissão de Infra-Estrutura matéria que poderia perfeitamente ser votada neste instante.

Aliás, não é a primeira vez que se faz isso aqui. Aconteceu no episódio da Usiminas, assim como, recentemente, no que tange a um projeto que susta os efeitos do Decreto nº 177, de minha autoria, encaminhando para outra comissão um assunto que não tem nada a ver com a mesma, porque é essencialmente especulativo, do ponto de vista da constitucionalidade ou da inconstitucionalidade.

Por isso, apresentei um projeto de resolução no sentido de que, doravante, os requerimentos encaminhados que visem a audiência de outras comissões, sustando, portanto, a votação em plenário, sejam incluídos na Ordem do Dia, com pauta prevista, para que os Senadores possam discutir, encaminhar, enfim, não serem colhidos de surpresa na calada de uma sessão, às vezes sonolentos, com um expediente que prejudica altamente aqueles que acompanham e estão empenhados em que uma matéria da maior relevância seja votada.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero trazer aqui, nesta tarde, uma melancolia da minha parte, uma frustração que vivo neste instante.

Hoje, iniciamos a Ordem do Dia, votamos poucas matérias e ficamos na dependência exclusivamente do resultado das votações em curso na Câmara dos Deputados. Dir-se-á que a Câmara não tem culpa; vamos inocentá-la. Mas vamos trazer à discussão alguma coisa que transcende a isso. A começar pelo art. 64 da Constituição Federal, que determina que os projetos originários do Palácio do Planalto, portanto, do Poder Executivo, e dos Tribunais Superiores, iniciem exatamente a sua tramitação na Câmara dos Deputados. E esses projetos, geralmente, são os mais polêmicos, não só porque são da própria origem do Poder Executivo, trazendo ao debate questões importantes, como também porque trazem o rótulo da urgência; esses projetos têm o cerne de suas discussões na Câmara dos Deputados.

Mas, do rol dos projetos que estão sendo votados na Câmara dos Deputados e que posteriormente virão para nós, ao que sei apenas dois vieram a desoras. O primeiro projeto é o que diz respeito ao chamado reescalonamento das dívidas dos Estados e dos Municípios e o segundo, refere-se ao aumento dos servidores públicos civis e militares. Tudo bem! Com relação a esses dois projetos vamos lavar as nossas mãos. Vamos admitir que isso seja colocado como uma evidência, porque os projetos vieram exatamente neste momento. Agora e os outros que ainda iremos votar? Que estão na Câmara há vários dias, vários meses e que, seguramente, chegarão para que os apreciemos com a rapidez de sempre.

Mas eu não quero questionar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que haja culpa dos Deputados, do Presidente da Câmara

ra, ou das comissões. Quero culpar o processo, o procedimento legislativo que estamos adotando, após a vigência da Constituição de 1988.

Temos, hoje, uma Constituição que foi feita ao sabor de uma grande discussão do povo brasileiro, com a participação da comunidade, portanto, uma Constituição democrática, uma Constituição cidadã — como dizia o Deputado Ulysses Guimarães — mas que impôs ao Congresso Nacional uma série de encargos, de obrigações e para os quais temos que ter, também, uma resposta imediata para que não faltemos à expectativa da opinião pública.

E, neste instante, gostaria de questionar algo que me parece crucial: não seria esse o momento de revisarmos o procedimento legislativo? Não é esse o momento adequado em que deveríamos juntar os esforços da Câmara dos Deputados e do Senado, para encontrarmos um denominador comum capaz de agilizar as votações que estão pendentes nas duas Casas?

Creio que sim, Sr. Presidente, e o melhor caminho para isso seria a racionalização. Acredito que partindo, exatamente, desse insucesso que estamos vivendo, com centenas de leis complementares para serem votadas, com projetos da mais alta importância que não foram instruídos, com comissões que se acumulam nos seus afazeres, com justaposição de horários. Entendo que devemos exatamente promover um encontro entre determinadas personalidades da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, para criar um grupo de trabalho ou um seminário e avaliar exatamente esse quadro caótico em que nos encontramos. É necessário que racionalizemos os nossos trabalhos, é preciso que encontremos uma forma de agilizar o processo legislativo que é tardo, que é lento e que está provocando uma imagem negativa de todos nós Parlamentares. E aí estão incluídos aqueles que são assíduos, que são cumpridores dos seus deveres, bem como aqueles Parlamentares que não cumprem as suas obrigações, que aqui comparecem apenas um dia ou dois na semana e, que se preocupam apenas com os seus afazeres, com suas ocupações. Mas nós fomos eleitos e temos a obrigação, a responsabilidade de cumprir a nossa tarefa.

O Sr. Pedro Simon — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Eu poderia mencionar aqui uma série de projetos da mais alta importância, que estão paralisados nos escaninhos dessas comissões e que não andam. Projeto da Lei Orgânica do Ministério Público, Projeto que institui o Juizado de Pequenas Causas, Projeto que institui o Imposto sobre as Grandes Fortunas, enfim, dezenas, centenas de projetos que já poderiam ter tramitado de forma mais célere, ao mesmo tempo em que teríamos prestado uma satisfação à sociedade brasileira com a sua votação. No entanto, estamos completamente atravancados, sem condições de votar. Tentamos reunir a Comissão de Assuntos Econômicos, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania mas os processos não andam. Se se pegar o acervo de projetos a serem votados na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — foi uma das Comissões que mais trabalhou este ano — vamos encontrar talvez duas centenas de projetos importantíssimos que, sequer, foram incluídos na Ordem do Dia daquela Comissão, porque os Senadores estão ocupados com essa multifacetada tarefa que nos é atribuída. Temos que estar presentes nas Comissões Parlamentares de Inquérito; temos que estar presentes no plenário; temos que acompanhar as votações do Congresso; enfim, uma série de atividades que

não teremos condições de cumprir se não encontrarmos um denominador comum, racional, lógico, para resolvermos essas questões e assim produzirmos um resultado satisfatório que ao mesmo tempo irá nos agradar e dar uma resposta à comunidade brasileira.

Senador Pedro Simon, como muito prazer concedo a palavra a V. Ex^a

O Sr. Pedro Simon — Felicito V. Ex^a. Neste fim de ano não poderia haver um assunto mais significativo do que este que V. Ex^a está levantando neste plenário. Não há dúvida, temos que parar para pensar e analisar que as coisas como estão não podem continuar. Não pode esta Casa levar um tempo enorme votando matérias que são de menor destaque e votar, quase sem saber, matérias que são da maior importância. Creio, e V. Ex^a tem toda razão, que o ideal seria designarmos uma comissão para pensar, analisar e junto, provavelmente, com a Câmara dos Deputados buscar um entendimento. V. Ex^a tem inteira razão ao afirmar que o processo legislativo é complexo, é lento, é complicado e está nos diminuindo como Poder, pior é ainda o processo legislativo, tendo em vista o Senado Federal. Porque a Câmara, bem ou mal, fica com o projeto, ela tem a iniciativa dos projetos. Primeiro, são 500 Deputados para 80 Senadores. As iniciativas de parlamentares da Câmara são muito maiores do que as do Senado. Segundo, os projetos de iniciativa do Poder Executivo primeiro vão para a Câmara e só depois vêm para o Senado. Então, o que acontece? Diz-nos bem V. Ex^a — que estamos aqui esperando para ver. Entra o projeto na Câmara, ficando meses sendo debatido e discutido e vem para o Senado com a obrigatoriedade de dias, de horas para que seja decidido. E quando o projeto vem a esta Casa já existem os lobbies, o empresário, o líder sindical, o prefeito, o governador, o deputado estadual nos cobrando, pelo amor de Deus o nosso voto; precisamos votar senão o prazo termina. Quando não acontece o que está ocorrendo agora. Em mais de um projeto eu tinha a obrigação de apresentar emenda, mas fui impedido porque, se o fizesse o projeto voltaria à Câmara dos Deputados. E acham que é natural que a Câmara não vote. Ninguém cobra! Se ele for para a Câmara, e lá que vote! Não! É natural que a Câmara não tenha condições de votar... É natural que o Senado tenha obrigação de votar. O projeto vem para o Senado, nós temos a obrigação de votar mas não o direito de apresentar emenda. Cá entre nós, é um absurdo! É irracional isto. Senador Maurício Corrêa estamos nos transformando em cartório. Na realidade, o que está acontecendo? O projeto vai para a Câmara, lá é votado e volta ao Senado porque a Constituição diz, porque é norma. Então, vem para o Senado e, como se fosse um cartório registra, carimba e vai embora. Se homologarmos esse procedimento como tradição, alguém se levantará e perguntará: "Para que esse cartório? Se nada acontece no Senado, por que não dissolvê-lo?" Felicito V. Ex^a, pois está abordando o assunto com a maior correção. Vamos designar uma comissão, falar com os nossos colegas da Câmara dos Deputados, buscar um entendimento e uma fórmula através da qual os dois Poderes se respeitem como Poderes. Dentro desse contexto, quem está pior, numa situação quase insustentável, é o Senado Federal. Meus cumprimentos a V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço a V. Ex^a as justas colocações que adensam este rápido pronunciamento, feito mais à guisa de um desabafo.

Temos, Senador Pedro Simon, uma emenda que foi aprovada. É a única emenda constitucional que recorde teve seu curso até a termo final, em fase de Senado Federal. Foi aquela apresentada pelo Senador Nelson Carneiro que trata da moralização dos subsídios, da forma de pagamento dos Deputados Estaduais e, sucessivamente, para outros representantes do povo brasileiro.

Já não diria aquela do Senador Garibaldi Alves Filho que foi aprovada recentemente. Mas refiro-me a esta do Senador Nelson Carneiro, porque é de extrema moralidade e importância que se ultime a votação, sob pena de não efetivarmos um dos instrumentos mais eficazes para o combate a esses abusos que ocorrem pelo Brasil afora.

Voltando à tônica deste rápido pronunciamento, quero salientar que há algumas questões que deverão ser analisadas por essa Comissão, a começar por um questionamento sobre a maneira de apreciarmos os vetos no Congresso Nacional. Será que já não está na hora de pararmos para examinar se a melhor solução não seria separarmos as duas Casas, de tal modo que as votações não sejam mais em conjunto? Evitaríamos, assim, a sessão conjunta, deixando-a apenas para os momentos solenes e importantes da vida institucional brasileira.

Creio que só teremos uma forma para conjurar esta grave crise, que traz sobre os nossos ombros o descrédito da população brasileira, a repugnância da imprensa, as críticas mais acerbadas contra nós. Embora tenhamos um contingente de Parlamentares da mais alta respeitabilidade, conhecidos pelo Brasil inteiro, não temos tido condições de produzir um resultado satisfatório.

Vou encaminhar à Mesa do Senado, no início do ano que vem — e para isso pediria o endosso dos ilustres Senadores que me ouvem neste instante — uma proposta de organização racional dos trabalhos legislativos. Sei que essa proposta vai-se iniciar com alguma dificuldade, por sua própria natureza simples mas é preciso que haja um grupo de trabalho de Senadores e Deputados para encontrarmos uma fórmula para evitar o que acontece agora. Por exemplo, estou na contingência de ter que votar a favor do reescalonamento da dívida externa, até por uma questão partidária. Mas eu perguntaria: é justo que votemos, à última hora, nos últimos momentos da sessão legislativa algo que implica a economia como um todo do nosso País?

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Se aplicássemos o Regimento Interno, tal como ele é, observaríamos uma boa parte dessas questões. Tem V. Exª inteira razão. Na hora de fazermos o Regimento Interno, fui, em uma certa fase, dele Relator. Depois da nova Constituição Federal, como havia uma grita generalizada no Senado Federal, exatamente pelo fato de que, no final do ano, esta Casa acaba por votar uma enorme quantidade de matérias, sem ter tempo de analisá-las, escrevemos uma regra muito simples. Segundo ela, nenhum projeto que tivesse entrado posteriormente ao dia 30 de novembro teria curso no Senado Federal. Não se obedece à regra. Houve uma interpretação da Mesa, contra a qual me insurgi no momento apropriado, transformando as urgências c em urgências b, entendendo que é possível fazer o que foi feito este ano novamente. Por mera urgência de líder,

aprovamos projetos que entraram depois dessa data. Mais ainda: a prática que o Senador Jutahy Magalhães condena — S. Exª tem uma emenda, cancelando a urgência c, aquela concedida, quando há, pelo menos, cinquenta e poucas assinaturas — era para ser muito restrita. E havíamos criado a condição de o Presidente, de modo próprio, incluir três matérias na pauta para haver uma certa flexibilidade. Mas não se obedece ao Regimento. Então muitos dos equívocos acontecem porque não seguimos as regras já existentes. Senador, a Constituição não é respeitada. V. Exª mesmo acabou de dizer que está constrangido, por uma questão partidária, a desrespeitar a Constituição. Como obedeceremos ao Regimento num País em que não obedecemos à Constituição? Não recrimino V. Exª, sei das circunstâncias, sei da cultura política local. Imaginem V. Exª: em que país do mundo é possível um corpo legislativo como o Senado da República desrespeitar frontalmente a Constituição no item que diz respeito à sua competência privativa? É suicídio. Nós não vamos suicidar-nos daqui a pouco? Com o meu voto contrário, é claro. Vamos suicidar-nos, sei disso. Conheço o Senado suficientemente para saber que aqui há uma grande incompreensão. Pensa-se que o Senador é o representante do Governo do Estado. Não é! O Senador é representante do povo, do povo do Estado e das leis; o Senador é cumpridor da lei. Portanto, apóio a iniciativa de V. Exª, mas lamento dizer, entrando no meu 10º ano de Senado, que vejo com certo ceticismo essa proposta. A Câmara criou uma comissão de modernização, mas está mais atrasada que o Senado, sequer adaptou o seu Regimento à nova Constituição. E o Regimento Comum, que rege as duas Casas do Congresso, é o mesmo de antes. Em que parlamento do mundo se viu o que vimos esta semana: uma proposição rejeitada três vezes ser aprovada na quarta vez, a mesma proposição? O Congresso espera só que se forme um rolo compressor. E como se forma um rolo compressor? Telefonemas de ministros e de governadores. Quando ele se forma, ganha, independentemente de qualquer outra regra. Nunca vi isso! Rejeitar-se uma proposta por falta de número, e esta volta repetidas vezes até ser aprovada! Isso tudo me leva a um certo ceticismo. E sou obrigado a reconhecer que neste momento o meu estado de espírito é de que, apoiando a proposta de V. Exª, deveríamos começar por respeitar as regras que nós mesmos já nos impusemos, a começar pela Constituição.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Senador Fernando Henrique Cardoso, com relação à rolagem da dívida, não tenho posição firmada de que vou votar favoravelmente. V. Exª antecipou, passou a carreta na frente dos bois. Procuro cumprir a minha obrigação.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Exª declarou — e por isso falei — que talvez fosse obrigado...

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Não disse que talvez fosse obrigado, mas que talvez eu me encontrasse na contingência de ter que posicionar-me de tal maneira que não representasse de todo a minha vontade, senão a do partido. Ainda vou examinar o projeto.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — V. Exª, no final, ficará com a sua consciência jurídica.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — É isso o que tenho procurado fazer. Vou examinar o projeto que vem da Câmara, onde foram feitas algumas alterações, para ver se não comprometo a minha consciência. Faço questão de ser sempre coe-

rente. Às vezes mudo, porque mudar de posição não significa covardia, mau-caratismo, pode significar reflexão. Em determinados momentos, sim, pode demonstrar até tibieza, mas em outros, altivez. Rui Barbosa e Voltaire fizeram isso quantas vezes! Há até uma famosa frase dele a esse respeito. O que importa dizer é que o Regimento existe, mas a nossa cultura — e estou de pleno acordo com V. Ex^a — impõe regras que ultrapassam as do próprio Regimento, da própria lei positiva.

Somos forçados, aqui, a adotar alguns caminhos que nem sempre são aqueles que desejávamos adotar; são os fatos que nos atropelam. Chegou aqui o projeto de incentivo à cultura e tivemos que votá-lo, porque houve uma grita geral; tivemos que votá-lo, porque a Câmara votou e era preciso votar imediatamente; tivemos de votar o IPI e o Senador Pedro Simon abriu mão de propostas, em nome de um apelo generalizado, porque senão causaria lesões a determinados Estados.

Em face dessas circunstâncias, às vezes abrimos mão de determinados primados, que são particulares e pessoais nossos, mas é contra isso que quero me bater. É preciso que haja uma regra entre nós e a Câmara dos Deputados. Ela tem que nos ajudar, e para que isso ocorra, temos que estabelecer caminhos comuns. E o primeiro é o do art. 64. É inclusive o Presidente da República, também, no seu encargo de Chefe do Executivo, deve evitar o envio, à última hora, de projeto que nos criam embaraços de toda a natureza; embaraços terríveis a respeito do quais somos obrigados a dar satisfação a fim de evitar um mal maior, que é uma medida provisória ou até a repulsa da sociedade brasileira.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Permite-me V. Ex^a mais um pequeno aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Pois não.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Votamos, aqui no Senado, como todos sabem, a Lei da Cultura — para não dar o nome de Sarney e nem de Rouanet. Entre as modificações que fizemos aqui, havia uma, simples, que restabelecia a Constituição. A Câmara nos enviou um projeto que dizia que o Presidente da República fixaria, a cada ano, conforme a conjuntura — assim dito — a alíquota que corresponderia à renúncia fiscal ao incentivo para a dedução no imposto de renda. Ora, matéria de renúncia fiscal é expressamente privativa do Congresso Nacional. Então, dissemos que não era possível, porque não cabe ao Presidente da República fixar essa alíquota por decreto. Essa é uma matéria que depende de lei. Ou ele enviava uma nova lei ou, então, fixávamos, desde logo, aqui. Foi o que fizemos. Sabe V. Ex^a o que aconteceu? Voltou o projeto para a Câmara e, no atropelo — aliás, não sei como vão fazer a redação final — restabeleceram a formulação anterior. Outra vez uma Casa Legislativa abre mão de uma prerrogativa constitucional sua para dá-la ao Presidente. Poderemos, depois, exigir que o Executivo nos respeite se nós próprios estamos abrindo mão de competência privativa expressa na Constituição?! Agora, por que a Câmara dos Deputados fez isso? Pela razão que V. Ex^a citou; porque, no agridamento do momento, a primeira idéia que surge é: "Isso foi coisa do Senado, vamos cortar!" E cortam. É isso.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Mas, Senador Fernando Henrique Cardoso, quero dizer a V. Ex^a que não sou favorável a modificações fáceis em nosso Regimento, que é muito bom; o de que é preciso é colocá-lo em prática.

Todavia, é claro que é preciso fazer alguns ajustes, que surgem com a experiência. Por exemplo, citei, ainda há pouco,

e os Senadores Josaphat Marinho, Pedro Simon e outros estavam aqui, que esses requerimentos nos são apresentados à última hora, nos momentos de maior sonolência do Plenário, para mandar um projeto de uma comissão — ou do plenário —, para outra comissão, porque não interessa a determinados grupos que seja aprovado. O Regimento, ali, está errado. Temos que exigir que esses requerimentos sejam incluídos na Ordem do Dia, para que os Senadores deles tomem conhecimento, mas isso não é culpa de quem redigiu o Regimento; isso, aprendemos pela malícia com que parlamentares utilizam o Regimento para atender aos seus interesses, às suas particularidades. Temos que adaptar o Regimento para que ele atinja a sua finalidade, que é democratizar a discussão aqui dentro.

De modo que digo a V. Ex^a que esta minha preocupação não visa torpedear o Regimento; pelo contrário, objetiva dar eficácia às suas normas, que nós encontremos uma forma em comum, entre nós, Senadores, entre os servidores, mas, sobretudo, também entre os Deputados, a Mesa da Câmara dos Deputados, sobre o que fazemos em comum aqui, que são os projetos que temos que discutir em uma instância e em outra.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Com a maior honra, nobre Senador.

O Sr. Josaphat Marinho — Ouvindo-o, nobre Senador, eu relembro que já mesmo nestes últimos dias, cansado de tanta votação em regime de urgência, comecei a abster-me; e o fiz na expectativa de que, para o ano, tal não se repita. Posso mesmo acrescentar a V. Ex^a que, no início dos nossos trabalhos, em 1992, espero poder dar parecer em dois processos que me foram distribuídos, relativos ao processo legislativo, um de autoria do Senador Marco Maciel, e outro do Senador Fernando Henrique Cardoso. Se conseguirmos incluir nesse texto que regula a Constituição algumas normas que passaram a ser realmente observadas, poderemos coibir muitos desses excessos, inclusive com relação à demora no exame, pela Câmara ou pelo Senado, do projeto originário da outra Casa. Parece que aí temos um texto em condições de conter regras aptas a superpor a vontade da lei ao arbítrio de nós, legisladores. Mas nada disso valerá se encontrarmos depois artifícios, por meio de normas regimentais, para superar as próprias exigências legais.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Estou de pleno acordo.

Eu diria a V. Ex^a que, nesse entendimento que deve haver entre a Câmara e o Senado, temos que prever, inclusive, a reparação de algumas injustiças.

Relatei um projeto do Senador Fernando Henrique Cardoso, que julgo dos mais importantes que tramitam pelo Congresso, que propõe a regulamentação do art. 175, que trata das concessões de serviço público. É um projeto que tem um alcance enorme. Vivemos em um País de mercado aberto, com uma Constituição liberal, e não socialista. Portanto, temos de nos preocupar exatamente com os aspectos definidos no art. 175. Esse projeto já se encontra, se não me engano, na Câmara dos Deputados, não é verdade, Senador Fernando Henrique Cardoso?

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Está na Câmara dos Deputados. O Senado tem funcionado muito mais rapidamente e com muito mais precisão nessa matéria de tramitação legislativa. Esse projeto está na Câmara dos Deputados há muitos meses e tem o apoio de várias correntes políticas,

inclusive do Governo. Dos vários governos, porque o governo já mudou — pelo menos os ministros. Outro dia, não cito quem, um personagem do Governo me telefonou: “E aquele projeto?”. Disse-lhe: “Mas você vai perguntar a mim? Pergunte ao Líder do Governo, que perdeu o controle da matéria!” Então, o projeto está lá. Há opiniões favoráveis de vários lados. Havia uma certa briga entre alguns ministérios, mas parece-me que já foi controlada. Cada vez é uma pessoa do Governo que é encarregada de gerenciar o projeto na Câmara, e ele não sai do mesmo lugar. Devo dizer que a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação através do Deputado Roberto Magalhães, deu parecer favorável.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Esse é apenas um caso. Tenho vários projetos aprovados aqui.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — O mais trágico e divertido de todos é o chamado Projeto sobre as Grandes Fortunas, que votamos aqui. É de minha iniciativa também, aliás, ajudado pelo Senador Roberto Campos, para pasmo dos grandes ricos. Pois bem, todo mundo na Câmara diz que é a favor desse projeto. Ele está lá há um ano. Está na pauta, novamente, da convocação extraordinária do Congresso. Há um outro: participação dos trabalhadores nos lucros das empresas; também é nosso, nosso não, é meu, do Senador Marco Maciel, do atual Governador Edison Lobão, do Senador Dirceu Carneiro, ao qual depois fizemos um *fundring* — para usar uma expressão monetária — foi feito um só projeto aprovado aqui e que está na Câmara. Todos dizem que são favoráveis, aliás há muitos anos, há décadas. Esse está pronto para ser votado; o Governo diz que é a favor, o Presidente da República ameaçou por duas vezes enviar a matéria ao Congresso através de medida provisória. Não o fez, ainda bem, porque é um projeto complicado, não anda; V. Ex^a tem toda razão.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Mas, nobre Senador, creio que não será difícil encontrarmos essa fórmula de convivência desde que entendamos, até por uma questão de respeito de uma das Câmaras com a outra. E, dentro desse espírito, vou apresentar essa sugestão ao Senador Mauro Benevides, submetê-la às Lideranças e aos Srs. Senadores, pois é uma forma de compor as dificuldades para a tramitação dos projetos. Não se trata de nenhuma modificação regimental, mas de encontrarmos uma forma para que os projetos tenham um curso mais rápido. São essas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, as rápidas observações que queria fazer a respeito da frustração que vivo hoje, no dia 17 de dezembro de 1991, em que paralisamos as nossas atividades, não votamos mais nada, na expectativa de que os projetos votados na Câmara — sabe Deus quando! — possam ter seguimento.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Perfeitamente, Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Gostaria de dar uma informação que nos vai levar a uma preocupação maior. É que a Câmara deixou para apreciar, amanhã, os seguintes projetos: rolagem das dívidas, ajuste fiscal, a medida cautelar fiscal, o Finsocial e, ainda, o projeto de aumento do funcionalismo. Hoje não foi votado praticamente nada.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Quer dizer, com relação à pauta da Câmara não houve progresso algum no dia de hoje.

Estamos atados na expectativa do que vier a produzir a Câmara.

Gostaria de dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como desabafo final, que fiz o possível como Senador de Brasília, quer dizer, dentro das minhas limitações e possibilidades. Trabalhei diuturnamente, compareci a todos os atos em que tive condições de comparecer, estive em todas as comissões às quais, também dentro das minhas possibilidades, pude comparecer; dei os pareceres que pude dar, compareci ao plenário, não fiz grandes pronunciamentos, mas procurei trazer aqui as minhas angústias e as minhas indignações. Encontro-me cansado, gostaria de ter entrado em recesso, na forma da Constituição, no dia 15. Se pudesse, já teria viajado, porque sou um trabalhador como outro qualquer, que necessita do repouso; no entanto, estou impedido.

Se há censura por parte da imprensa, ou incompreensões até da comunidade brasileira, o que vou fazer? Cumprir minha obrigação e sei que muitos aqui também as cumpriram e estão frustrados, porque estão cansados, não podem retornar as suas casas, não podem voltar aos seus Estados. Ficarei aqui, espero em Deus, com saúde, até sábado, até domingo, e, se for necessário, também estarei aqui na próxima semana. Mas, seguramente, não virei com prazer. Sou ainda um privilegiado, porque moro em Brasília. Imagino V. Ex^a, que moram fora!

O Sr. Pedro Simon — Então, V. Ex^a poderia convidar aqueles que querem passar o Natal em Brasília, para festejá-lo com V. Ex^a

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — V. Ex^a já estão convidados, com o maior prazer. Evidentemente será um Natal mais polpudo, pois ontem já tivemos os nossos subsídios melhorados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, registro aqui o meu desabafo, porque ainda não entrei em recesso!

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Lembro aos Srs. Senadores que teremos que encerrar a sessão às 18h 30min, porque há uma convocação de sessão do Congresso para esse horário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Governo está efetivamente partindo para a privatização, e dentro dessa tese pretende privatizar o Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul, a sua central e as suas unidades secundárias.

Quando estivemos no Governo do Estado desenvolvemos uma atividade muito grande, muito intensa, no sentido da duplicação do pólo do Rio Grande do Sul, e a conseguimos no Governo Sarney. Aqui está o *Diário Oficial* de 22 de fevereiro de 1990, onde está publicada a política petroquímica para o Brasil, para o Nordeste e para o Rio Grande do Sul. Às vésperas da duplicação do Pólo do Rio Grande do Sul, vem o Governo pretender a sua privatização. Defendemos a seguinte tese; por que privatizar o Pólo do Rio Grande do Sul antes da sua duplicação? E a referida duplicação é

para ser feita, na sua totalidade, com capital privado. E o que quer o Governo? Quer privatizar a central de matérias-primas, um bilhão de dólares, privatizar as unidades de segunda geração e, com esse dinheiro da privatização, impede a sua duplicação. Tive até um debate muito ácido com o Presidente do BNDES, lá em Porto Alegre, porque S. S^a demonstrou um desinteresse com as questões locais. Quer privatizar, porque é uma questão nacional. As questões locais, parece, não são muito do agrado de S. S^a

Entra na Câmara dos Deputados um projeto que chama a atenção, que autoriza a Petrobrás Química Sociedade Anônima, PETROQUISA, a participar minoritariamente da sociedade de capitais privados do eixo químico do Nordeste, formado pelos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Se o Governo está partindo para a privatização, como entra um projeto, neste Congresso Nacional, autorizando que se criem outras entidades estatais nos termos da Petroquímica?

Consideramos o projeto positivo, altamente positivo. Mas há uma diferença entre o projeto e o discurso do Presidente do BNDES, Eduardo Modiano, lá em Porto Alegre. Penso com toda sinceridade, que o Presidente do BNDES deveria renunciar à presidência desse banco e tornar-se coordenador das privatizações, porque S. S^a trabalha nas privatizações. Pensamos que o BNDES deveria ter um presidente que cuidasse das atividades inerentes a este banco, e o seu atual presidente, Eduardo Modiano, deveria cuidar apenas das privatizações, porque, na verdade, há muito tempo, não se sabe o que acontece com o BNDES. Tem gente que diz que S. S^a pretende, inclusive, privatizar aquele banco.

O projeto que veio ao Congresso Nacional pretende que a Petroquisa se associe à criação de novas unidades de petroquímica. Sou favorável a esse fato. A Câmara dos Deputados apresentou duas emendas, as quais também sou favorável, que permitem a participação acionária da Petroquisa no capital votante das empresas produtoras de petroquímicos básicos: Coopersul, Petroquímica União e Copeme, que serão, no mínimo, de um terço das ações ordinárias com direito a voto. Além disso, será garantida à Petroquisa a participação acionária expressiva em empresas petroquímicas de segunda geração, sempre sob a forma minoritária. Também sou favorável a isso.

Apresentamos uma emenda. E o que visava exatamente esta emenda?

Reparem o que diz o art. 1º:

Art. 1º Fica a Petrobrás Química S.A. — PETROQUISA, subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS constituída na forma do disposto no art. 39 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, autorizada, no exercício das atividades previstas no seu estatuto social, a participar minoritariamente, de sociedades de capitais privados no Eixo Químico do Nordeste, formado pelos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte, responsáveis pela implantação de projetos que venham a consolidar os investimentos efetuados na implantação de novas infra-estruturas ou na ampliação das capacidades produtivas das unidades instaladas no Eixo-Químico do Nordeste, e no Pólo Petroquímico do Sul — localizado no Estado do Rio Grande do Sul, restringindo-se a referida autorização aos projetos aprovados pela Secretaria de Desenvolvimento Industrial, de acordo com

os termos do Programa Nacional da Petroquímica 1990-1998 publicado no Diário Oficial da União, em 22 de fevereiro de 1990, páginas 3600 a 3605.

Trouxemos as páginas do Diário Oficial da União para a transcrição nos Anais.

Sr. Presidente, quando Governador de Estado, levamos as propostas ao Presidente Sarney e, nessas páginas há referências ao Pólo Nacional da Petroquímica. Para o Nordeste? Sim, para o Nordeste. Para a Bahia? Sim, para a Bahia. Para Sergipe? Sim, para Sergipe. Para Alagoas? Sim, para Alagoas. Mas também para o Rio Grande do Sul. Estão publicados, neste Diário Oficial da União, todos os projetos visando também para o Rio Grande do Sul.

Por que o projeto que o Presidente mandou a esta Casa visa apenas o Nordeste e não o Rio Grande do Sul? Nossa emenda objetiva colocar também o Rio Grande do Sul, porque o Diário Oficial da União, que veio para esta Casa, refere-se ao projeto, a política petroquímica no Nordeste e no Rio Grande do Sul. E, com a maior "cara de pau", o Governo manda para esta Casa autorização para que haja, em termos de Nordeste, ação de governo, e esquece o Rio Grande do Sul.

Não vimos debater a emenda — apresentamos um projeto e o projeto está aí, entramos com ele hoje — porque o Ministro da Infra-Estrutura nos telefonou e disse o mesmo que o ilustre Líder do PDT. Os Senadores e Deputados do Nordeste nos procuraram no sentido de que o projeto tinha que ser aprovado hoje; argumentaram S. Ex^{as} que se viéssemos aqui e pedíssemos isso — inclusive porque não havia quorum — se lutássemos pela nossa emenda, e se conseguíssemos que ela fosse votada e aprovada — e, por justiça, tinha que ser aprovada —, o projeto poderia não passar na Câmara dos Deputados. E recebi uma mensagem do Ministro da Infra-Estrutura para a qual peço a transcrição nos Anais da Casa. S. Ex^a não só nos telefonou para manifestar o pensamento com relação a esta matéria, mas, também, mandou-nos uma mensagem externando o seu pensamento com relação a esta matéria. E concordamos em transformar a emenda num projeto de lei que está tramitando.

Diz o Ministro na mensagem a que nos referimos:

"MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
Gabinete do Ministro
NOTA

16-12-91

Assunto: Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul

As ações que estão em andamento com o objetivo de consolidar e ampliar o referido Pólo, pelo atual Governo, são os seguintes:

1. Conclusão da ampliação da Refinaria Alberto Pasqualini — REFAP, obra interrompida em 1983 com investimentos já realizados de US\$ 206,7 milhões.

a) serão investidos US\$ 47 milhões (as obras já foram retomadas) para completar a unidade de destilação atmosférica, cujo início de operação será em 1993;

b) com isto, a REFAP aumentará o processamento de 72 mil barris de petróleo/dia para 126 mil barris de petróleo/dia (+75%), garantindo o pleno abastecimento de nafta à Copesul;

c) a REFAP ainda deverá sofrer nova ampliação para 188,7 mil barris de petróleo/dia para atender a expansão do Pólo.

2. Ampliação do Polosul

Aos investimentos já realizados, da ordem de US\$ 760 milhões, estão em andamento novos investimentos de US\$ 57 milhões destinados à atualização tecnológica e nova unidade de treme.

Na 2ª geração, encontra-se em andamento o projeto NEOFEN, no valor de US\$ 197 milhões. Outros projetos (Polietileno Linear — US\$ 119 milhões; EDS — US\$ 130 milhões; Oxiquímica — US\$ 116 milhões e Nitriplex — US\$ 20 milhões), tem a sua implantação vinculada ao desenvolvimento do mercado.

Estes investimentos são da maior importância, pois a ampla oferta de produtos propiciará o desenvolvimento local da indústria de 3ª geração, ainda hoje pouco expressiva, posto que mais de 80% das vendas de 2ª geração do Polosul se destinam a outros estados.

A realização destes investimentos está assegurada na programação da Petrobrás/Petroquisa para o período 91/97.

Aceitei o apelo do Sr. Ministro no sentido de não evitar que o projeto fosse aprovado — a não ser com a nossa emenda — e apresentamos o nosso projeto a esta Casa.

Mas volto a afirmar: na minha opinião, Sr. Presidente, antes de se pensar em privatizar a Central do Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul, o Governo tem a responsabilidade na sua duplicação. Convém que se diga: a duplicação da Central de Matérias-Primas do Rio Grande do Sul poderá ser feita, exclusivamente, com dinheiro privado. Mas o Governo tem que liberar a sua duplicação antes da privatização. E digo mais: MVC, PVC, fenol, acetona, negro-de-fumo, os grandes projetos da segunda geração do Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul, necessário para o desenvolvimento das suas matérias básicas, podem ser feitos, também, com a iniciativa privada, desde que o Governo estimule a que isso aconteça.

Sr. Presidente, a duplicação do Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul é feito com 400 milhões de dólares. A construção de um nova central petroquímica gasta 1 bilhão e 500 milhões de dólares. É claro que essas coisas o Sr. Modiano não entende, e nem está preocupado em entendê-las, porque S. Sª participando desse leilão das empresas públicas que aí estão. Chama-me a atenção, Sr. Presidente, os resultados dos leilões de S. Sª, onde verificamos o que entrou em dinheiro até agora. Títulos da Dívida Agrária, 81 milhões de TDA; debêntures da Siderbrás e Nuclebrás, 639 milhões; Créditos Segurizados, 238 milhões; Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento, 288 milhões; Certificado de Privatização, 335 milhões, Títulos da Dívida Externa, 4 milhões; Cruzados Novos, 555 mil. É que o Senador Nelson Carneiro dizia: que se tivéssemos feito uma sociedade para entrar como sócios na Usiminas, talvez obtivéssemos um bom dinheiro apenas nessa transação entre comprar e passar a terceiros.

Creio, Sr. Presidente, que essa questão de o Governo permitir o desenvolvimento do Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul é uma questão de ordem. Se o Governo mudou a sua posição e se a Petroquisa houve por bem apresentar um projeto que, em meio às privatizações, ela entende que ainda é importante o Governo estar presente e criar novas unidades no Nordeste, tudo bem! Também é importante. Que o Governo, então, permita a duplicação do Pólo do Rio Grande do Sul e a construção das unidades de segunda geração, que faltam para completá-lo.

Hoje, talvez a indústria brasileira estatal que dê mais lucro seja o terceiro Pólo Petroquímico, a Unidade Central:

87 milhões de dólares! É o lucro do Pólo da Central de Matérias-Primas do Rio Grande do Sul. Com esse dinheiro querem duplicar a refinaria Alberto Pasqualini. E com essa importância, 87 milhões de dólares, pode-se estimular a duplicação da Central de Matérias-Primas.

Sr. Presidente, é um absurdo! Não sou contra a privatização do Pólo. Defendo é primeiro duplicar e depois privatizar. Não posso aceitar que se privatize sem a duplicação. Não sei se serão cariocas, paulistas, baianos, multinacionais, eu nem sei quem pode comprar, se entrar no roteiro, a maioria do Pólo do Rio Grande do Sul.

Essas pessoas que comprarem a Central de Matéria-Prima do Pólo do Rio Grande do Sul podem não estar interessadas na sua duplicação.

O Governo tem a obrigação de cuidar do desenvolvimento integrado de todo o País. Denuncio aqui, o Governo não pode permitir — será um escândalo — a privatização, se terminarem comprando as ações da Central Petroquímica do Rio Grande do Sul entidades que não estão interessadas na sua duplicação! Se isso acontecer — repito — será um escândalo! Poderemos ir às barras da Justiça. Para evitar isso, o Governo tem que estabelecer como prioridade, no Pólo do Rio Grande do Sul, a duplicação. Poder-se-ia dizer: “o Governo não pode esperar, está tendo um déficit enorme, não pode continuar com prejuízo”. É mentira! Está tendo um lucro de 87 milhões de dólares. É o Pólo que está dando mais lucro, são as entidades na mão do Governo que estão dando mais lucros. Por que, então, o Governo não quer cuidar da duplicação do Pólo? Repito: duplicar a unidade central do Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul sai por menos de 500 milhões de dólares. Fazer uma unidade igual à duplicação do Pólo do Rio Grande do Sul, num outro lugar, custa 1,5 bilhão de dólares. Se não houver a duplicação do Pólo do Rio Grande do Sul é porque há interesse escuso, existe alguém interessado numa outra jogada. E isso me deixa desconfiado. É por isso, Sr. Presidente, que volto a repetir: vamos duplicar a Central de Matérias-Primas do Rio Grande do Sul.

Quando Governador do Rio Grande do Sul e o Presidente da República o Sr. José Sarney, assinamos o Plano da Petroquímica para o Brasil. O Diário Oficial a que se refere o Projeto de Lei aprovado hoje nesta Casa e enviado pelo atual Governo fala na ampliação do Nordeste, mas fala na duplicação do Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul. Por que esqueceram o Rio Grande do Sul? Por que o Sr. Eduardo Modiano é tão radical com relação a contrariar — e por que não dizer boicotar — o Rio Grande do Sul? O Sr. Modiano que se cuide! Ele está sendo muito vedete, ele é manchete. A informação que tenho é que ele é a menina dos olhos do Senhor Fernando Collor e o grande herói por tudo que está dando certo, hoje, com relação à privatização. Ele que se cuide! Um dia as águas vão baixar e, nesse dia, vai-se perguntar por quanto venderam a empresa que aí está; vai-se perguntar sobre aquela empresa de aço em que gastaram 100 milhões de dólares apenas para colocá-la em dia, ou seja, pagar o que tinha de atrasado, quase 100 milhões de dólares, fora o que se pagou para construí-la e a venderem, simplesmente, por 14 milhões de dólares.

Um dia vai-se perguntar quanto é que entrou de dinheiro da Usiminas. E aí virá a informação do Sr. Eduardo Modiano: mas só estão entrando títulos, e títulos podres! E a resposta: mas esses títulos, um dia algum vai ter que pagá-los. Na minha opinião, o que está acontecendo, nessa correria, não é a tese

de privatizar ou não privatizar, é como está sendo privatizada. A meu ver, o Sr. Modiano está leiloando, absurda e ridiculamente, empresas da maior importância; está desmoralizando-as, colocando-as abaixo do ridículo, para depois partir para a privatização. O Sr. Modiano que se cuide! Acho muito difícil chegar até o final deste Governo sem que o Sr. Modiano deixe de responder algumas ações populares e algo mais, não porque está privatizando, mas como está privatizando.

Aqui está uma empresa que está dando um lucro de 87 milhões de dólares, considerada moderníssima no mundo inteiro, de onde vêm visitantes para ver o tratamento que dá a defesa do meio ambiente, considerada uma das melhores, com um projeto bem equipado em termos de proteção ecológica. E o Sr. Modiano diz que tem que privatizar. Não dá bola, não liga, não toma conhecimento. Vai ao Rio Grande e fala com uma prepotência de quem quer ser o dono da verdade. Um pouco mais de humildade não lhe ficaria mal, até porque não há como um dia depois do outro.

E isso que está acontecendo, esse bate-boca, essas notícias de jornais são sérias. Se hoje ele é o grande herói, é o grande vitorioso porque as privatizações estão ocorrendo uma atrás da outra, um dia, haverá um questionamento sobre essas privatizações e vai ser analisado caso a caso.

Atendi à solicitação feita pelo telefone do Ministro da Infra-Estrutura e de vários assessores seus que nos procuraram, o Líder do Governo, Senador Marco Maciel, e as pessoas que nos solicitaram no sentido de que entendêssemos que esse projeto deveria ser aprovado e foi aprovado.

Creio até que pelo projeto que foi aprovado aqui hoje, que veio emendado da Câmara, temos que raciocinar diferentemente com relação à privatização do Copesul, porque pelo conteúdo desse projeto, o Governo terá que refletir e reestudar essa questão da privatização do terceiro Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO:

EMENDA Nº , AO PROJETO DE LEI Nº 2.308-C, DE 1991

Acrescente-se, ao art. 1º, a seguinte expressão: “....., e no Pólo Petroquímico do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, ...”, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Petrobrás Química S.A. — Petroquímica, subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás constituída no forma do disposto no art. 39 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, autorizada, no exercício das atividades previstas no seu estatuto social, a participar minoritariamente, de sociedades de capitais privados no Eixo Químico do Nordeste, formado pelos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte, responsáveis pela implantação de projetos que venham a consolidar os investimentos efetuados na implantação de novas infra-estruturas ou na ampliação das capacidades produtivas das unidades instaladas no Eixo-Químico do Nordeste, e no Pólo Petroquímico do Sul — localizado no Estado do Rio Grande do Sul, restringindo-se a referida autorização aos projetos aprovados pela Secretaria de Desenvolvimento Industrial, de acordo com os termos do

Programa Nacional da Petroquímica 1990-1998 publicado no **Diário Oficial** da União, em 22 de fevereiro de 1990, páginas 3600 a 3605.

Acrescente-se à ementa do referido Projeto de Lei a mesma expressão, ficando a mesma com a seguinte redação:

Autoriza a Petrobrás Química S/A — PETROQUISA, a participar minoritariamente de sociedades de capitais privados no Eixo Químico do Nordeste, formado pelos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Rio Grande do Norte, e no Pólo Petroquímico do Sul — localizado no Estado do Rio Grande do Sul.

Justificação

O presente projeto de lei tem mérito, de vez que proporciona condições para investimentos no segmento da indústria petroquímica, importante setor da economia nacional, induzindo assim vários outros segmentos dele dependentes.

A intenção de promover os investimentos nesta área está restrita ao programa aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Industrial, publicado no **Diário Oficial** da União de 22-2-90, páginas 3600 a 3605. Contudo, o projeto de lei não fez constar, o Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul, talvez por esquecimento, porquanto está ele incluso no programa de expansão da indústria petroquímica nacional, e, também, no despacho do Presidente da República, publicado na edição do **Diário Oficial** da União já citado.

Cabe aqui citar um trecho do **DOU**, página 3602, daquela data, referindo-se ao Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul, que diz: “Portanto, a ampliação do Copesul, em 350.000 toneladas/ano de eteno, é fator primordial ao pleno atendimento do mercado interno, à manutenção das exportações brasileiras em nível não inferior a 20% da produção nacional, ao melhor aproveitamento da infra-estrutura lá existente e à plena viabilização dos projetos aprovados, em implantação”.

Na página 3604, a mesma publicação relata os investimentos programados para o Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul, descrevendo os produtos e projetos já aprovados pelo CDI, com as respectivas quantidades de produção, em toneladas.

Assim, se o plano de expansão para o indústria petroquímica nacional foi aprovado em despacho do Sr. Presidente da República e, não tendo, em nenhum momento, sido modificado, nem tendo sido excluída qualquer parte dele, não cabe agora cortar sumariamente o Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul dos investimentos a serem feitos nos próximos períodos.

Assim sendo, solicitamos a acolhida da presente emenda que sana a omissão ora constatada, ressaltando que ela está em perfeita consonância com o programa do CDI e com o projeto em tramitação.

Sala das Sessões, de dezembro de 1991. — Senador **Pedro Simon**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 1991

Autoriza a Petrobrás Química S/A — PETROQUISA, a participar minoritariamente de sociedades de capitais privados no Pólo Petroquímico do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Petrobrás Química S/A — PETROQUISA, Subsidiária da Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRÁS

constituída na forma do disposto no art. 39 da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, autorizada, no exercício das atividades previstas no seu estatuto social, a participar minoriariamente, de sociedades de capitais privados no Pólo Petroquímico do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, responsável pela implantação de projetos que venham a consolidar os investimentos efetuados na implantação de novas infra-estruturas ou na ampliação da capacidade produtiva da unidade instalada, restringindo-se a referida autorização aos projetos aprovados pela Secretaria de Desenvolvimento Industrial, de acordo com os termos do Programa Nacional da Petroquímica 1990-1998 publicado no **Diário Oficial da União**, em 22 de fevereiro de 1990, páginas 3600 a 3605.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei visa promover a justiça distributiva na promoção dos investimentos no setor da indústria petroquímica nacional, uniformemente e em consonância com o projeto de lei — PLC 135, de 1991, com origem na Mensagem nº 667/91 de iniciativa do Sr. Presidente da República (Projeto de Lei nº 2.308-C, de 1991, na Câmara dos Deputados).

A intenção do Governo Federal, através da Mensagem nº 667/91, é promover os investimentos nesta área, restrita ao programa aprovado pela Secretaria de Desenvolvimento Industrial, publicado no **Diário Oficial da União** de 22-2-90, páginas 3600 a 3605. Contudo, a Mensagem e o projeto de lei que dela resultou não fez constar o Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul, talvez por esquecimento, porquanto está ele incluso no programa de expansão da indústria petroquímica nacional, e, também, no despacho do Presidente da República, publicado na edição do **Diário Oficial da União** já citado.

Cabe aqui transcrever um trecho do DOU, página 3602, daquela data, referindo-se ao Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul: "Portanto, a ampliação da Copesul, em 350.000 toneladas/ano de eteno, é fator primordial ao pleno atendimento do mercado interno, à manutenção das exportações brasileiras em nível não inferior a 20% da produção nacional, ao melhor aproveitamento da infra-estrutura lá existente e à plena viabilização dos projetos aprovados, em implantação".

Na página 3604, a mesma publicação relaciona os investimentos programados para o Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul, descrevendo os produtos e projetos já aprovados pelo CDI, com as respectivas quantidades de produção, em toneladas.

Assim, se o plano de expansão para a indústria petroquímica nacional foi aprovado em despacho do Sr. Presidente da República e, não tendo, em nenhum momento, sido modificado, nem tendo sido excluída qualquer parte dele, não cabe agora cortar sumariamente o Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul dos investimentos a serem feitos nos próximos períodos.

Assim sendo, para não obstar a normal tramitação do PLC nº 135/91, apresento o presente projeto de lei do Senado, para inclusão do Pólo Petroquímico do Sul na partilha dos investimentos a serem feitos no setor petroquímico, visando sanar a omissão ora constatada, ressaltando que ela está em perfeita consonância com o programa do CDI e com o projeto em tramitação antes citado.

Sala das Sessões, de dezembro de 1991. — Senador Pedro Simon.

PETROQUISA Pólo Petroquímico do Sul

1 — A Petroquisa tem participação em 35 empresas. Nos balanços do ano passado 20 empresas do grupo acusaram déficit. As outras 15 empresas tiveram um lucro de 180 milhões de dólares. Deste lucro total 89 milhões de dólares foi gerado pela Copesul (Central de matérias-primas do Pólo Petroquímico do Sul), o que representa 50% do lucro produzido pelas 15 empresas. Isto sem considerar o lucro na participação nas empresas de segunda geração do Pólo Petroquímico do Sul.

Positivo da Emenda

1 — A inclusão do Pólo Petroquímico do Sul no art. 1º do projeto de lei seja positiva porque permitiria investimentos nos projetos já aprovados pela Secretaria de Desenvolvimento Industrial, como: a ampliação da Copesul e cumeno/fenol/acetona e MVC/PVC de 2ª geração.

2 — Na publicação do **Diário Oficial da União**, página 3602, diz o seguinte, referindo-se ao Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul: "Portanto, a ampliação da Copesul, em 350.000 toneladas/ano de eteno, é fator primordial ao pleno atendimento do mercado interno, à manutenção das exportações brasileiras em nível não inferior a 20% da produção nacional, ao melhor aproveitamento da infra-estrutura lá existente e à plena viabilização dos projetos aprovados, em implantação". — Por este texto foi garantida a ampliação da Central de Matérias-Primas do Pólo Petroquímico do Sul.

3 — Pela mesma publicação, na página 3604, ficou garantida a participação da Petroquisa nos investimentos da 2ª geração, descrevendo os produtos e projetos já aprovados pela Secretaria de Desenvolvimento Industrial, com as respectivas quantidades de produção.

Positivo do PLC 135/91

1 — Obriga a Petroquisa a continuar com pelo menos um terço do capital das Centrais Petroquímicas em vias de privatização. (A Resolução nº 15 da Comissão Nacional em 15% nas centrais de matéria-prima).

2 — Garante a participação da Petroquisa nas empresas de 2ª geração em montante expressivo. (A intenção do Governo é zerar a participação nas empresas de 2ª geração).

Negativo do PLC 135/91

1 — Não inclui o Pólo Petroquímico do Sul nos investimentos a serem feitos pelo Governo, ao contrário do que será feito nos demais Pólos incluídos no art. 1º do projeto de lei.

2 — Conforme noticiado no jornal **O Globo**, o Presidente do BNDES, Sr. Eduardo Modiano solicitará ao Presidente que vete, principalmente, o item que garante a participação da Petroquisa em 33% do capital das centrais de matérias-primas e da participação em empresas de 2ª geração.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
Exposição de Motivos Interministerial
nº 002, de 16 de fevereiro de 1990. "Autorizo. Em 19.02.90".
Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Completada a transição democrática — obra máxima do Governo de Vossa Excelência — com a posse do seu sucessor eleito em pleito inteiramente livre, faz-se necessário dar sequência à estruturação da ordem econômica, a que seu governo tem dedicado permanentes esforços.

Dentre os instrumentos sarentes de implementação, queremos nos referir ao Programa Nacional de Petroquímica 1987/1993, inicialmente aprovado por Vossa Excelência em 3 de agosto de 1987, revisado em 19 de novembro de 1988, e que, no momento, requer um ajuste pelas razões que a seguir alinhameos:

O Programa Nacional de Petroquímica em vigor, na forma aprovada por Vossa Excelência, prevê uma ampliação de grande porte no Complexo Petroquímico de Camaçari, atualmente em execução, bem como pequenas ampliações nos Complexos Petroquímicos de Cupara - SP e Triunfo - RS, esta última já completada, além da criação do Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro, a partir das matérias-primas propiciadas pela exploração da Bacia Petrolífera do Campos e, finalmente, a criação do Pólo Cloroquímico de Sergipe.

O Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro está em plena evolução. Já foi definida sua estrutura institucional e produtiva, sua Central de Matérias-Primas (Petrobrás), com participação significativa do Sistema PETROBRÁS, bem como as empresas que o compõem.

Considerando a projeção de demanda de produtos petroquímicos para a década corrente, em face da evolução da economia nacional e o elevado prazo necessário à concretização de novas ofertas de petroquímicos básicos, de 6 a 8 anos, desde sua concepção inicial até o efetivo início de produção, é mister definir-se os passos seguintes no sentido de viabilizar essa evolução.

Decorridos 3 anos de aprovação inicial do PNP, como referido, é conveniente estender a abrangência temporal do mesmo, pelo que propomos que se passe a denominá-lo Programa Nacional de Petroquímica 1990/1995, permitindo cobrir inteiramente a fase inicial de operação dos projetos ali contidos.

Tal Programa deverá servir de orientação aos Órgãos Governamentais quanto às perspectivas de demanda, no horizonte por ele abrangido, sabendo-se Sistema PETROBRÁS, como executor da monopólio estatal de petróleo, providenciar as matérias-primas necessárias (gás natural, nafta, etc.), bem como, na condição de coordenador da produção de petroquímicos básicos (eteno, propeno, benzeno, etc.), viabilizar a expansão desta oferta, dando sustentação, assim, à evolução da indústria petroquímica no País.

Para a iniciativa privada, o PNP continuará a balizar a evolução da indústria petroquímica à jusante (segunda geração), indicando-lhe as disponibilidades das matérias-primas.

Faço ao exposto, apresentamos a Vossa Excelência, a seguir, as adequações necessárias ao Programa em referência:

I - Pólo Cloroquímico de Sergipe

No contexto da criação do Pólo Cloroquímico de Sergipe, a Exposição de Motivos nº 023/88, de 13 de julho de 1988, contemplou a instalação de uma unidade para produção de 200.000 t/a de etano, a partir de gás natural e de etano de reciclado, a ser localizada no sítio Bahia/Sergipe/Alagoas.

Posteriormente, através da Exposição de Motivos nº 003/89, de 27 de março de 1989, foi proposto o Pólo Cloroquímico de Sergipe como localização para a futura planta de etano, tendo o etano como matéria-prima, o que foi aprovado por Vos-

sa Excelência, por despacho publicado no D.O.U. de 14 de abril de 1989.

Estudos subsequentes realizados com vistas à recuperação do etano do gás natural de Sergipe, concluíram pela pouca disponibilidade de matéria-prima, o que infelizmente torna inviável, no momento, uma planta de etano em Sergipe.

Considerando este fato e visando, contudo, esforços no sentido de aquecer a viabilização do Pólo Cloroquímico de Sergipe, foi formalizado, em 01/12/89, um protocolo entre o Estado de Sergipe, e as empresas do Sistema PETROBRÁS, responsável pelo suprimento de produtos petroquímicos básicos na região Nordeste, propondo a mudança de localização da planta de pirólise do etano de Sergipe para Camaçari - BA, com o objetivo de antecipar o fornecimento de etano necessário às empresas da região.

Igualmente importante é a constatação da necessidade de adequação do programa de investimento do Pólo Cloroquímico de Sergipe, no que concerne a ajuste das capacidades previstas, de forma a torná-las competitivas a nível internacional, e a inclusão de unidade de metanol/ácido acético, no sentido de aproveitar o gás metano disponível naquela Estado.

Diante do exposto, nesta revisão é proposta a realocação da planta de 200.000 t/a de etano, a partir de gás natural e de etano de reciclado, de Sergipe para Camaçari - BA, bem como as seguintes propostas para o Pólo Cloroquímico de Sergipe:

a) ampliação da capacidade da unidade de soda sódica/cloro de 150.000/130.000 t/a para 200.000/180.000 t/a;

b) ampliação da capacidade da unidade de ácido do propeno de 50.000 t/a para até 100.000 t/a, desde que garantida a disponibilidade de propeno adicional na Região;

c) inclusão de unidade de metanol/ácido acético com capacidade de 250.000/220.000 t/a;

d) recomendação à PETROBRÁS BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS de ampliação da Unidade de Processamento de Gás Natural - UPGN de Sergipe, visando suprimento de gás para a unidade de metanol/ácido acético.

II - Pólo Petroquímico da Bahia

É contemplada a inclusão nesta Pólo, por revisão da localização, conforme acima exposto, de uma planta de 200.000 t/ano de etano, a partir de gás natural e de etano de reciclado, à cargo da COPENE - Petroquímica do Nordeste S.A.

III - Pólo Petroquímico de São Paulo

Nesta revisão do PNP é incluída, no Pólo de São Paulo, um projeto de 100.000 t/ano de polipropileno, reafirmando, desta forma, autorização anteriormente concedida.

O referido projeto foi alocado, conforme decisão do Conselho de Desenvolvimento Industrial, à POLIOLÉFINAS S.A., possibilitando a utilização, como matéria-prima, de propeno disponível nas refinarias da Região.

A implantação deste projeto assegura inquestionáveis benefícios ao País, além de concorrer para agregar maior valor à nossa produção, oferecerá maior leque de opções aos mercados consumidores.

Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro

Esta revisão do PIV, é concluída a estrutura produtiva do Pólo do Rio de Janeiro tendo em vista a formalização decorrente das decisões recentes do Conselho de Desenvolvimento Industrial, em atendimento às orientações da Vossa Excelência.

V - Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul

Visando o pleno atendimento do mercado interno e garantir a presença brasileira nos mercados externos, atualmente conquistados pela indústria petroquímica nacional, é conveniente bravar uma margem de 10% de produção, como mínimo, para exportações. Esta procedente tem orientado todas as estudos recentes elaborados sobre a petroquímica no Brasil.

No quadro anexo é apresentada a evolução da oferta e demanda do ETENO - produto usualmente adotado na definição da capacidade das centrais petroquímicas - cobrindo o período até 1998.

A evolução da demanda contempla as Hipóteses I e II, correspondentes às estimativas de crescimento do PIB, médio no período, de 3 e 6%, respectivamente, e um coeficiente de elasticidade de 1,3.

A capacidade produtiva é representada por duas Hipóteses, A e B, que diferem pela inserção de uma ampliação do COPESUL em 350.000 t/a, com produção a partir de meados de 1994, e a partida da PetroRio em junho de 1994.

Na Hipótese A, os percentuais de utilização da capacidade produtiva (Fator de Carga), especialmente para o período até 1993, são extremamente elevados, demonstrando a inviabilidade, neste caso, de se manter a participação da exportação nos índices indicados. A Hipótese B, com a inclusão da ampliação do COPESUL, à época referida, permite manter os percentuais do fator de carga em limites razoáveis, uma vez que é difícil uma planta operar, continuamente, em níveis de carga superiores a 95%.

Efetivamente, a ampliação da COPESUL visa atender as capacidades reais das plantas existentes; pequenos desajustamentos de outras unidades; ampliações de unidades já autorizadas e em implantação; e unidades aprovadas e com necessidades complementares de matérias-primas (fenol/acetona, policloreto de vinila, polietileno) no Pólo Petroquímico do Sul; bem como, manter uma pequena disponibilidade para exportações.

Portanto, a ampliação da COPESUL, em 350.000 t/a de eteno, é fator primordial no plano atenuamento do

mercado interno. A manutenção dos parâmetros brasileiros em nível não inferior a 10% do produto nacional, no melhor aproveitamento da infra-estrutura já existente e a plena utilização dos projetos aprovados em implantação.

A expansão do petroquímico nacional nestas bases análoga à diversificação das matérias-primas, preferencialmente com a inserção de gás natural, tanto quanto seja possível, complementando-se com gás de óleo hidro-tratado - HVOO, como já previsto para a ampliação do COPESUL, cujo projeto contempla a utilização de 100% de gás ou 100% de HVOO, sendo esta segunda opção dependente da conclusão das obras de ampliação da Refinaria de Maratipa-BA.

A principal vantagem locacional do Pólo Petroquímico do Rio de Janeiro é a possibilidade da crescente utilização do gás natural, abundante na Bacia do Campos, razão pela qual o desenvolvimento da produção desta matéria-prima deve ocorrer, de parte da PETROBRAS, especial Unifac.

Admitindo-se os níveis de utilização do gás natural contemplados nos projetos em andamento, a partir da disponibilidade do HVOO na refinaria de Maratipa, a demanda de gás situa-se em volumes compatíveis com a oferta desta matéria-prima, pelo parque de refino da PETROBRAS.

Caso a produção do HVOO na Refinaria de Maratipa não seja iniciada em 1990, ocorrerá, no ano anterior, o máximo consumo de gás petroquímico. Estima-se então, para 1997, uma demanda de 14,6 milhões de m³ de gás (fator de carga de 90% para as Centrais), para uma oferta nacional de 12,3 milhões de m³, sendo necessário importar-se cerca de 2,3 milhões de m³. Esta quantidade poderá ser bastante reduzida, se houver a possibilidade de antecipar a produção do HVOO, na Maratipa-BA.

O conjunto de investimentos contemplado neste Programa pode ser estimado, para o período por ele abrangido (1990/1998), em cerca de US\$ 8 bilhões. O acréscimo de investimento, no âmbito do projeto de ampliação da COPESUL, deverá ser provido por empresas de controle acionário privado.

No novo Governo Federal, que sucederá o da Vossa Excelência, em base das novas diretrizes de política econômica que estabelecer, caberá reanalisar e redefinir, entre outros aspectos, o carácter orientativo-ordenativo deste Programa, assim como o papel dos órgãos governamentais quanto à aprovação dos projetos nele contidos e à alocação das matérias-primas petroquímicas básicas. Caberá, também, re-estudar a própria sistemática de análise e revisão deste Programa, seu horizonte temporal, seu nível de detalhamento, política de incentivos, a forma de liberar as forças de mercado para induzir a iniciativa privada na ocupação dos espaços mercadológicos surgentes, sem as limitações que o atual sistema de concessões impõe. Consideramos absolutamente válido, apesar destas observações, que Vossa Excelência determine a revisão que ora propomos, como corolário no planejamento desta estratégica área industrial, em boa hora formalizado no Governo da Vossa Excelência.

Nos termos do Decreto nº 88.986, de 11 de maio de 1979, vimos submeter à aprovação de Vossa Excelência a revisão do item I - Programa de Investimentos do Programa Nacional de Petroquímicas 1987/1993, aprovado em 3 de agosto de 1987 e revisado em 31 de novembro de 1988, com o objetivo de adequar o suprimento de produtos básicos da indústria petroquímica e as capacidades das unidades de segunda geração; bem como a revisão do item VI - Disposições Finais.

Por outro lado, as diretrizes estabelecidas no itens II, III, IV e V do referido Programa Nacional de Petroquímica permanecem inalteradas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de nosso mais profundo respeito.

MÁRCIO CARDOSO ALVES
Ministro do Desenvolvimento
da Indústria e do Comércio

MAÍLSON FERREIRA DA MOURA
Ministro da Fazenda

VICENTE CAVALCANTE FIALHO
Ministro das Minas e Energia

JOÃO LUIZ FILHO
Ministro do Interior

JOÃO BATISTA DE ABREU
Ministro Chefe da Secretaria de
Planejamento e Coordenação da
Presidência da República

ANEXO I P.N. PETROQUÍMICA - 1987/1993, DE 11.05.87

REVISÃO DO PROGRAMA E REVISÃO DO ANEXO
REVISÃO DO ANEXO E REVISÃO DO ANEXO

ANO	PRODUÇÃO DE PETROLIO				CAPACIDADES PRODUZIDAS		PRODUÇÃO DE CADA 1 UN. (M)			
	1987		1988		Módulo A	Módulo B	Cap. Prod. - Mod. A		Cap. Prod. - Mod. B	
	1987	1988	1987	1988			1987	1988	1987	1988
1987	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
1988	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
1989	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
1990	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
1991	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
1992	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
1993	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
1994	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
1995	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
1996	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
1997	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
1998	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
1999	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
2000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
2001	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
2002	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
2003	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
2004	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
2005	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
2006	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
2007	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
2008	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
2009	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
2010	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000

1987 - Unidade Intermédia; 1988 - 1989 - 1990 - 1991 - 1992 - 1993 - 1994 - 1995 - 1996 - 1997 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005 - 2006 - 2007 - 2008 - 2009 - 2010 - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100 - 2101 - 2102 - 2103 - 2104 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2110 - 2111 - 2112 - 2113 - 2114 - 2115 - 2116 - 2117 - 2118 - 2119 - 2120 - 2121 - 2122 - 2123 - 2124 - 2125 - 2126 - 2127 - 2128 - 2129 - 2130 - 2131 - 2132 - 2133 - 2134 - 2135 - 2136 - 2137 - 2138 - 2139 - 2140 - 2141 - 2142 - 2143 - 2144 - 2145 - 2146 - 2147 - 2148 - 2149 - 2150 - 2151 - 2152 - 2153 - 2154 - 2155 - 2156 - 2157 - 2158 - 2159 - 2160 - 2161 - 2162 - 2163 - 2164 - 2165 - 2166 - 2167 - 2168 - 2169 - 2170 - 2171 - 2172 - 2173 - 2174 - 2175 - 2176 - 2177 - 2178 - 2179 - 2180 - 2181 - 2182 - 2183 - 2184 - 2185 - 2186 - 2187 - 2188 - 2189 - 2190 - 2191 - 2192 - 2193 - 2194 - 2195 - 2196 - 2197 - 2198 - 2199 - 2200 - 2201 - 2202 - 2203 - 2204 - 2205 - 2206 - 2207 - 2208 - 2209 - 2210 - 2211 - 2212 - 2213 - 2214 - 2215 - 2216 - 2217 - 2218 - 2219 - 2220 - 2221 - 2222 - 2223 - 2224 - 2225 - 2226 - 2227 - 2228 - 2229 - 2230 - 2231 - 2232 - 2233 - 2234 - 2235 - 2236 - 2237 - 2238 - 2239 - 2240 - 2241 - 2242 - 2243 - 2244 - 2245 - 2246 - 2247 - 2248 - 2249 - 2250 - 2251 - 2252 - 2253 - 2254 - 2255 - 2256 - 2257 - 2258 - 2259 - 2260 - 2261 - 2262 - 2263 - 2264 - 2265 - 2266 - 2267 - 2268 - 2269 - 2270 - 2271 - 2272 - 2273 - 2274 - 2275 - 2276 - 2277 - 2278 - 2279 - 2280 - 2281 - 2282 - 2283 - 2284 - 2285 - 2286 - 2287 - 2288 - 2289 - 2290 - 2291 - 2292 - 2293 - 2294 - 2295 - 2296 - 2297 - 2298 - 2299 - 2300 - 2301 - 2302 - 2303 - 2304 - 2305 - 2306 - 2307 - 2308 - 2309 - 2310 - 2311 - 2312 - 2313 - 2314 - 2315 - 2316 - 2317 - 2318 - 2319 - 2320 - 2321 - 2322 - 2323 - 2324 - 2325 - 2326 - 2327 - 2328 - 2329 - 2330 - 2331 - 2332 - 2333 - 2334 - 2335 - 2336 - 2337 - 2338 - 2339 - 2340 - 2341 - 2342 - 2343 - 2344 - 2345 - 2346 - 2347 - 2348 - 2349 - 2350 - 2351 - 2352 - 2353 - 2354 - 2355 - 2356 - 2357 - 2358 - 2359 - 2360 - 2361 - 2362 - 2363 - 2364 - 2365 - 2366 - 2367 - 2368 - 2369 - 2370 - 2371 - 2372 - 2373 - 2374 - 2375 - 2376 - 2377 - 2378 - 2379 - 2380 - 2381 - 2382 - 2383 - 2384 - 2385 - 2386 - 2387 - 2388 - 2389 - 2390 - 2391 - 2392 - 2393 - 2394 - 2395 - 2396 - 2397 - 2398 - 2399 - 2400 - 2401 - 2402 - 2403 - 2404 - 2405 - 2406 - 2407 - 2408 - 2409 - 2410 - 2411 - 2412 - 2413 - 2414 - 2415 - 2416 - 2417 - 2418 - 2419 - 2420 - 2421 - 2422 - 2423 - 2424 - 2425 - 2426 - 2427 - 2428 - 2429 - 2430 - 2431 - 2432 - 2433 - 2434 - 2435 - 2436 - 2437 - 2438 - 2439 - 2440 - 2441 - 2442 - 2443 - 2444 - 2445 - 2446 - 2447 - 2448 - 2449 - 2450 - 2451 - 2452 - 2453 - 2454 - 2455 - 2456 - 2457 - 2458 - 2459 - 2460 - 2461 - 2462 - 2463 - 2464 - 2465 - 2466 - 2467 - 2468 - 2469 - 2470 - 2471 - 2472 - 2473 - 2474 - 2475 - 2476 - 2477 - 2478 - 2479 - 2480 - 2481 - 2482 - 2483 - 2484 - 2485 - 2486 - 2487 - 2488 - 2489 - 2490 - 2491 - 2492 - 2493 - 2494 - 2495 - 2496 - 2497 - 2498 - 2499 - 2500 - 2501 - 2502 - 2503 - 2504 - 2505 - 2506 - 2507 - 2508 - 2509 - 2510 - 2511 - 2512 - 2513 - 2514 - 2515 - 2516 - 2517 - 2518 - 2519 - 2520 - 2521 - 2522 - 2523 - 2524 - 2525 - 2526 - 2527 - 2528 - 2529 - 2530 - 2531 - 2532 - 2533 - 2534 - 2535 - 2536 - 2537 - 2538 - 2539 - 2540 - 2541 - 2542 - 2543 - 2544 - 2545 - 2546 - 2547 - 2548 - 2549 - 2550 - 2551 - 2552 - 2553 - 2554 - 2555 - 2556 - 2557 - 2558 - 2559 - 2560 - 2561 - 2562 - 2563 - 2564 - 2565 - 2566 - 2567 - 2568 - 2569 - 2570 - 2571 - 2572 - 2573 - 2574 - 2575 - 2576 - 2577 - 2578 - 2579 - 2580 - 2581 - 2582 - 2583 - 2584 - 2585 - 2586 - 2587 - 2588 - 2589 - 2590 - 2591 - 2592 - 2593 - 2594 - 2595 - 2596 - 2597 - 2598 - 2599 - 2600 - 2601 - 2602 - 2603 - 2604 - 2605 - 2606 - 2607 - 2608 - 2609 - 2610 - 2611 - 2612 - 2613 - 2614 - 2615 - 2616 - 2617 - 2618 - 2619 - 2620 - 2621 - 2622 - 2623 - 2624 - 2625 - 2626 - 2627 - 2628 - 2629 - 2630 - 2631 - 2632 - 2633 - 2634 - 2635 - 2636 - 2637 - 2638 - 2639 - 2640 - 2641 - 2642 - 2643 - 2644 - 2645 - 2646 - 2647 - 2648 - 2649 - 2650 - 2651 - 2652 - 2653 - 2654 - 2655 - 2656 - 2657 - 2658 - 2659 - 2660 - 2661 - 2662 - 2663 - 2664 - 2665 - 2666 - 2667 - 2668 - 2669 - 2670 - 2671 - 2672 - 2673 - 2674 - 2675 - 2676 - 2677 - 2678 - 2679 - 2680 - 2681 - 2682 - 2683 - 2684 - 2685 - 2686 - 2687 - 2688 - 2689 - 2690 - 2691 - 2692 - 2693 - 2694 - 2695 - 2696 - 2697 - 2698 - 2699 - 2700 - 2701 - 2702 - 2703 - 2704 - 2705 - 2706 - 2707 - 2708 - 2709 - 2710 - 2711 - 2712 - 2713 - 2714 - 2715 - 2716 - 2717 - 2718 - 2719 - 2720 - 2721 - 2722 - 2723 - 2724 - 2725 - 2726 - 2727 - 2728 - 2729 - 2730 - 2731 - 2732 - 2733 - 2734 - 2735 - 2736 - 2737 - 2738 - 2739 - 2740 - 2741 - 2742 - 2743 - 2744 - 2745 - 2746 - 2747 - 2748 - 2749 - 2750 - 2751 - 2752 - 2753 - 2754 - 2755 - 2756 - 2757 - 2758 - 2759 - 2760 - 2761 - 2762 - 2763 - 2764 - 2765 - 2766 - 2767 - 2768 - 2769 - 2770 - 2771 - 2772 - 2773 - 2774 - 2775 - 2776 - 2777 - 2778 - 2779 - 2780 - 2781 - 2782 - 2783 - 2784 - 2785 - 2786 - 2787 - 2788 - 2789 - 2790 - 2791 - 2792 - 2793 - 2794 - 2795 - 2796 - 2797 - 2798 - 2799 - 2800 - 2801 - 2802 - 2803 - 2804 - 2805 - 2806 - 2807 - 2808 - 2809 - 2810 - 2811 - 2812 - 2813 - 2814 - 2815 - 2816 - 2817 - 2818 - 2819 - 2820 - 2821 - 2822 - 2823 - 2824 - 2825 - 2826 - 2827 - 2828 - 2829 - 2830 - 2831 - 2832 - 2833 - 2834 - 2835 - 2836 - 2837 - 2838 - 2839 - 2840 - 2841 - 2842 - 2843 - 2844 - 2845 - 2846 - 2847 - 2848 - 2849 - 2850 - 2851 - 2852 - 2853 - 2854 - 2855 - 2856 - 2857 - 2858 - 2859 - 2860 - 2861 - 2862 - 2863 - 2864 - 2865 - 2866 - 2867 - 2868 - 2869 - 2870 - 2871 - 2872 - 2873 - 2874 - 2875 - 2876 - 2877 - 2878 - 2879 - 2880 - 2881 - 2882 - 2883 - 2884 - 2885 - 2886 - 2887 - 2888 - 2889 - 2890 - 2891 - 2892 - 2893 - 2894 - 2895 - 2896 - 2897 - 2898 - 2899 - 2900 - 2901 - 2902 - 2903 - 2904 - 2905 - 2906 - 2907 - 2908 - 2909 - 2910 - 2911 - 2912 - 2913 - 2914 - 2915 - 2916 - 2917 - 2918 - 2919 - 2920 - 2921 - 2922 - 2923 - 2924 - 2925 - 2926 - 2927 - 2928 - 2929 - 2930 - 2931 - 2932 - 2933 - 2934 - 2935 - 2936 - 2937 - 2938 - 2939 - 2940 - 2941 - 2942 - 2943 - 2944 - 2945 - 2946 - 2947 - 2948 - 2949 - 2950 - 2951 - 2952 - 2953 - 2954 - 2955 - 2956 - 2957 - 2958 - 2959 - 2960 - 2961 - 2962 - 2963 - 2964 - 2965 - 2966 - 2967 - 2968 - 2969 - 2970 - 2971 - 2972 - 2973 - 2974 - 2975 - 2976 - 2977 - 2978 - 2979 - 2980 - 2981 - 2982 - 2983 - 2984 - 2985 - 2986 - 2987 - 2988 - 2989 - 2990 - 2991 - 2992 - 2993 - 2994 - 2995 - 2996 - 2997 - 2998 - 2999 - 3000 - 3001 - 3002 - 3003 - 3004 - 3005 - 3006 - 3007 - 3008 - 3009 - 3010 - 3011 - 3012 - 3013 - 3014 - 3015 - 3016 - 3017 - 3018 - 3019 - 3020 - 3021 - 3022 - 3023 - 3024 - 3025 - 3026 - 3027 - 3028 - 3029 - 3030 - 3031 - 3032 - 3033 - 3034 - 3035 - 3036 - 3037 - 3038 - 3039 - 3040 - 3041 - 3042 - 3043 - 3044 - 3045 - 3046 - 3047 - 3048 - 3049 - 3050 - 3051 - 3052 - 3053 - 3054 - 3055 - 3056 - 3057 - 3058 - 3059 - 3060 - 3061 - 3062 - 3063 - 3064 - 3065 - 3066 - 3067 - 3068 - 3069 - 3070 - 3071 - 3072 - 3073 - 3074 - 3075 - 3076 - 3077 - 3078 - 3079 - 3080 - 3081 - 3082 - 3083 - 3084 - 3085 - 3086 - 3087 - 3088 - 3089 - 3090 - 3091 - 3092 - 3093 - 3094 - 3095 - 3096 - 3097 - 3098 - 3099 - 3100 - 3101 - 3102 - 3103 - 3104 - 3105 - 3106 - 3107 - 3108 - 3109 - 3110 - 3111 - 3112 - 3113 - 3114 - 3115 - 3116 - 3117 - 3118 - 3119 - 3120 - 3121 - 3122 - 3123 - 3124 - 3125 - 3126 - 3127 - 3128 - 3129 - 3130 - 3131 - 3132 - 3133 - 3134 - 3135 - 3136 - 3137 - 3138 - 3139 - 3140 - 3141 - 3142 - 3143 - 3144 - 3145 - 3146 - 3147 - 3148 - 3149 - 3150 - 3151 - 3152 - 3153 - 3154 - 3155 - 3156 - 3157 - 3158 - 3159 - 3160 - 3161 - 3162 - 3163 - 3164 - 3165 - 3166 - 3167 - 3168 - 3169 - 3170 - 3171 - 3172 - 3173 - 3174 - 3175 - 3176 - 3177 - 3178 - 3179 - 3180 - 3181 - 3182 - 3183 - 3184 - 3185 - 3186 - 3187 - 3188 - 3189 - 3190 - 3191 - 3192 - 3193 - 3194 - 3195 - 3196 - 3197 - 3198 - 3199 - 3200 - 3201 - 3202 - 3203 - 3204 - 3205 - 3206 - 3207 - 3208 - 3209 - 3210 - 3211 - 3212 - 3213 - 3214 - 3215 - 3216 - 3217 - 3218 - 3219 - 3220 - 3221 - 3222 - 3223 - 3224 - 3225 - 3226 - 3227 - 3228 - 3229 - 3230 - 3231 - 3232 - 3233 - 3234 - 3235 - 3236 - 3237 - 3238 - 3239 - 3240 - 3241 - 3242 - 3243 - 3244 - 3245 - 3246 - 3247 - 3248 - 3249 - 3250 - 3251 - 3252 - 3253 - 3254 - 3255 - 3256 - 3257 - 3258 - 3259 - 3260 - 3261 - 3262 - 3263 - 3264 - 3265 - 3266 - 3267 - 3268 - 3269 - 3270 - 3271 - 3272 - 3273 - 3274 - 3275 - 3276 - 3277 - 3278 - 3279 - 3280 - 3281 - 3282 - 3283 - 3284 - 3285 - 3286 - 3287 - 3288 - 3289 - 3290 - 3291 - 3292 - 3293 - 3294 - 3295 - 3296 - 3297 - 3298 - 3299 - 3300 - 3301 - 3302 - 3303 - 3304 - 3305 - 3306 - 3307 - 3308 - 3309 - 3310 - 3311 - 3312 - 3313 - 3314 - 3315 - 3316 - 3317 - 3318 - 3319 - 3320 - 3321 - 3322 - 3323 - 3324 - 3325 - 3326 - 3327 - 3328 - 3329 - 3330 - 3331 - 3332 - 3333 - 3334 - 3335 - 3336 - 3337 - 3338 - 3339 - 3340 - 3341 - 3342 - 3343 - 3344 - 3345 - 3346 - 3347 - 3348 - 3349 - 3350 - 3351 - 3352 - 3353 - 3354 - 3355 - 3356 - 3357 - 3358 - 3359 - 3360 - 3361 - 3362 - 3363 - 3364 - 3365 - 3366 - 3367 - 3368 - 3369 - 3370 - 3371 - 3372 - 3373 - 3374 - 3375 - 3376 - 3377 - 3378 - 3379 - 3380 - 3381 - 3382 - 3383 - 3384 - 3385 - 3386 - 3387 - 3388 - 3389 - 3390 - 3391 - 3392 - 3393 - 3394 - 3395 - 3396 - 3397 - 3398 - 3399 - 3400 - 3401 - 3402 - 3403 - 3404 - 3405 -

Na análise e seleção dos projetos, a Secretaria Executiva do CDI considerará, prioritariamente, as propostas que:

- contribuam para o fortalecimento da estrutura empresarial do setor, conforme previsto neste Programa;
- maximizem o aporte de recursos próprios dos acionistas em empreendimentos;
- maximizem a utilização de bens, serviços e tecnologia nacionais, compatíveis com o estado da arte.

A alocação de produtos petroquímicos básicos, decorrentes das ampliações/desbarramentos das centrais petroquímicas, dependerá da aprovação prévia das novas capacidades de produção dos produtos de segunda geração pelo CDI.

O preço do etano de gás natural, a ser utilizado como matéria-prima petroquímica, não deverá ser superior ao obtido em função da equivalência econômico-financeira com os complexos à base de nafta, tendo em vista manter a competitividade das pólias petroquímicas."

ANEXO I

PÓLO PETROQUÍMICO DO RIO GRANDE DO SUL

INVESTIMENTOS PROGRAMADOS

a) Produtos básicos	CAPACIDADE (t/a)
- central de matérias-primas	927.000 (*) (expresso em etano)
- soda cáustica / cloro	22.400/29.700 (**)
b) Projetos já aprovados pelo CDI	
- ESR	+ 40.000
- EPM	+ 10.000
- ácido acrílico/acrilatos	40.000
- polipropileno	+ 140.000
- polietileno HD	+ 40.000
- negro de fumo	27.000
- isopropanol	20.000
- etilbenzeno/estireno/poliestireno	140.000/125.000/60.000
- poliestireno expandido	5.000
- etilbenzeno	+ 75.000
- soda cáustica/cloro/DCB/MVC/PVC	180.000
- elastômeros termoplásticos	25.000
- cumeno/fenol/acetona	130.000/110.000/65.000
- polietileno linear	130.000
(*) já aprovado pelo CDI ao nível de 577.000 t/a	
(**) projeto já aprovado pelo CDI	

ANEXO II

PÓLO PETROQUÍMICO DA BAHIA

INVESTIMENTOS PROGRAMADOS

a) Produtos básicos	CAPACIDADE (t/a)
- central de matérias-primas	910.000 (*) (expresso em etano)
- soda cáustica/cloro	+ 208.800/170.000 (**)
- etano (a partir de gás natural e etano de reciclo)	200.000
b) Projetos já aprovados pelo CDI	
- polietileno linear	130.000
- polietileno linear	130.000
- dicloretano (DCE)	150.000
- butiraldeído	44.000

- anidrido ftálico	+ 23.000
- ABO/MSB	+ 0.000
- metacrilatos/acrilatos	+ 0.000
- derivados etilados	+ 10.000
- 1-buteno	25.000
- isopreno	25.000
- MDI	20.000
- polietileno tereftalato	+ 21.000
- formaldeído	+ 7.000
- TDI	+ 20.000
- polipropileno	100.000
- n-propanol	5.000
- anilina	15.000
- anidrido maleico	+ 20.000
- acrilonitrila	+ 70.000
- butanol/acetona/butiraldeído	80.000/25.000/25.000
- caprolactama	+ 15.000
- BMT/TPA	+ 70.000
- comonomeros para polietilenos	23.000

(*) projeto já aprovado pelo CDI

ANEXO III

PÓLO PETROQUÍMICO DO RIO DE JANEIRO

INVESTIMENTOS PROGRAMADOS

a) Produtos básicos	CAPACIDADE (t/a)
- central de matérias-primas	545.000 (*) (expresso em etano)
- soda cáustica/cloro	150.000/150.000 (*)
- metanol	145.000 (*)
- propano (REDUC)	112.000 (*)
b) Projetos já aprovados pelo CDI	
- borracha e látexes nitrilicos	+ 5.000
- polipropileno	100.000
- polipropileno	100.000
- MDI/anilina	10.000/5.000
- polietilenos	200.000
- óxido de etano e derivados	105.000
- etilbenzeno	240.000
- estireno	150.000
- poliestireno	50.000/80.000
- DCB/MVC/PVC	180.000
- óxido de propano e derivados	65.000
- polifila (2 unidades de 50.000)	100.000
- ácido acrílico/acrilatos	25.000
- alfa-olefinas	100.000
- cumeno/fenol/acetona	130.000/110.000/65.000
- TPA	250.000

(*) projeto já aprovado pelo CDI

ANEXO IV

PÓLOS QUÍMICOS DE SERGIPE E ALAGOAS

INVESTIMENTOS PROGRAMADOS

a) Produtos básicos	CAPACIDADE (t/a)	LOCALIZAÇÃO
- soda cáustica/cloro	+ 270.000/240.000	Alagoas (*)
- soda cáustica/cloro	200.000/180.000	Sergipe (*)

- eletricidade de usina	a definir	Sergipe
- metanol/óleo aditivo	250.000/400.000	Sergipe
b) Projetos já aprovados pelo CDI		
- epichloridrina	15.000	Alagoas
- diclorometano	100.000	Sergipe
- óleo de propeno	100.000	Sergipe (**)
- PVC/PVC	200.000/150.000	Alagoas

(*) projeto já aprovado pelo CDI.

(**) desde que garantida a disponibilidade de propeno adicional na região.

ANEXO V OUTROS PROJETOS PROGRAMADOS

	CAPACIDADE (t/a)	LOCALIZAÇÃO
a) Produtos básicos		
- eteno	400.000	São Paulo (*)
- propeno (de refinaria)	110.000	São Paulo
b) Projetos já aprovados pelo CDI		
- álcool polivinílico	15.000	Pernambuco
- polibutadieno/SBR	40.000	Pernambuco
- poliolefinas	35.000	Pernambuco
- trimetilolpropeno	2.000	Pernambuco
- polipropileno	100.000	São Paulo
- polibuteno	15.000	São Paulo
- anidrido ftálico	12.000	São Paulo
- látex SBR	2.000	São Paulo
- negro de fumo	16.000	São Paulo
- polistileno tereftalato-PET	5.000	Minas Gerais

(*) projeto já aprovado pelo CDI.

SENADOR PEDRO SIMÓN PÓLO PETROQUÍMICO DO SUL AÇOS FINOS PIRATINI S/A

PRIVATIZAÇÃO

Transparência, Compromissos e Interesses

Discurso pronunciado na Comissão de Assuntos Econômicos, no dia 15 de agosto de 1991.

BRASÍLIA — 1991

O SR. PRESIDENTE (Ronan Tito) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMÓN — Sr. Presidente, Senador Ronan Tito, Sr. Presidente do BNDES, Dr. Eduardo Modiano, também quero salientar, como o Senador que me antecedeu, o brilhantismo e a capacidade da sua expressão. É muito, muito importante termos aqui uma exposição com tanto conhecimento, inclusive, e por que não dizer, facilidade de exposição com que V. S. fez. Dou-lhe meus cumprimentos.

Em primeiro lugar, eu gostaria de falar sobre dois problemas nossos do Rio Grande do Sul.

Temos dúvidas com relação a Aços Finos Piratini, desde quando fui Governador do Estado.

A Aços Finos Piratini é uma empresa construída pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Quando eu era Deputado Estadual, o Governo Federal foi ao Rio Grande do Sul e disse que, se o Estado não tivesse condições para

manter a empresa, poderia entregá-lhe o controle acionário que o Governo Federal completaria a obra. Como V. Ex. sabe melhor do que eu, a Aços Finos Piratini foi dimensionada para 450 mil toneladas e produz apenas 150 mil toneladas. Em muito do que ela tem, já está pronta para produzir 450 mil toneladas, tanto que se diz que, para uma indústria como a Aços Finos Piratini ser feita hoje, seriam necessários 2.400 dólares por tonelada. Mas, como a Aços Finos Piratini já está escalada e muitas das etapas prontas para 450 mil toneladas, com 800 dólares a tonelada, poderia ser completada.

O Governo do Estado teve dificuldades e a Assembléia Legislativa votou uma lei entregando para o Governo Federal o controle da Aços Finos Piratini, com a responsabilidade de completar a obra e de limpar o passivo da empresa.

Este, nunca saneou a empresa e nunca completou a obra. A minha dúvida é inclusive jurídica. Se o controle era do Governo do Estado, que o entregou ao Governo Federal a fim de que completasse a obra, não tendo o objetivo sido alcançado, poderia a União privatizar sem antes falar com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul? Sem conversar antes com a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul?

Talvez este seja um tema que necessite ser mais debatido, discutido, e não sei, inclusive, se não acabará no Judiciário.

O segundo problema com a Aços Finos Piratini é que o centro do País não aceita o Rio Grande do Sul produzindo aços especiais.

A nossa questão é a seguinte: ao privatizar a Aços Finos Piratini, o que vai acontecer? V. S. mesmo disse que a situação dela é difícil, que a sua dívida é praticamente o dobro do seu valor. O que vai acontecer? Há interrogações de que a Aços Finos Piratini possa ser privatizada e, a rigor, fechada por quem a compre. Existe interesse em comprá-la porque há medo de que ela se complete, que realmente seja integrada, que produza suas 450 mil toneladas e se torne concorrente de outras do setor, no Brasil. Então, empresas outras estariam interessadas em comprá-la, mais no sentido de fechá-la do que para completar a obra.

Essas são as dúvidas que tenho com relação à Aços Finos Piratini, que está diretamente ligada ao meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Também com relação ao Rio Grande do Sul há o problema do Pólo Petroquímico. V. S., com todo o respeito, está correto quando faz a análise do seu banco, mas uma realidade como essa tem que ser encarada no seu contexto geral. O Presidente da República deve analisar o contexto geral.

A questão do Pólo Petroquímico foi uma luta imensa que envolveu o Brasil inteiro e, especialmente, nós do Rio Grande do Sul. O Pólo Petroquímico do nosso Estado é inclusive um dos esteios importantes na integração da América Latina. Uma das análises a serem feitas com relação ao Rio Grande do Sul é que, na primeira etapa da integração, vamos perder muito, porque teremos que disputar a concorrência de alguns produtos produzidos lá e cá, tais como: leite (quando a vaca argentina produz 25 litros de leite e a gaúcha produz 5 ou 6 litros de leite por dia); carne e produtos hortigranjeiros, inclusive trigo e soja, produzidos na Argentina a preços muito inferiores aos nossos.

Então, o debate que se fez sobre a integração, ainda no Governo Sarney, era exatamente aquele das compensações: terminar a Aços Finos Piratini, duplicar o terceiro Pólo Petroquímico e a Refinaria Alberto Pasqualini, que o Governo Federal tinha garantido, como forma de preparar o Estado para essa integração.

De repente, o Governo Federal vem e fala em privatização, mas o que tínhamos no Governo do Estado era a garantia de expansão das empresas ora privatizáveis.

V. S^a sabe que o Pólo Petroquímico, feito durante o Governo Geisel o foi na base do que, na época, era considerado uma revolução importantíssima, cujo capital teria a seguinte composição: um terço do Governo Federal, um terço da indústria privada nacional e um terço das multinacionais. E assim são todas as unidades de segunda geração.

A duplicação, já dentro da nova realidade, foi autorizada com a responsabilidade de que seria toda privada. A iniciativa privada duplicaria a unidade central e, também, as unidades de segunda geração. Agora, vem V. S^a e quer privatizar o Pólo. O primeiro ato do Presidente Collor foi exatamente sobre este assunto. No dia 16 de março, um dia após a sua posse, o Presidente Collor e o Presidente Menem, no Palácio do Planalto, assinavam o *referendum* do compromisso com relação à integração, e o Presidente Collor assumi o compromisso da duplicação do Pólo Petroquímico. O que recebemos agora? Duplicação não, tem que ser privatização. Passou-se a não se falar mais em duplicação. Pode ser que seja a realidade e há uma recessão que atinge também o setor petroquímico, como praticamente atinge todos os setores deste País. Mas aquilo que já estava definido e que era a duplicação do Pólo, hoje é esquecido. Ao invés de duplicar o Pólo, vai-se buscar o leilão na expectativa de obter um bilhão de dólares da iniciativa privada em troca da privatização da unidade central.

A tese que nós defendemos — e faço um apelo veemente a V. S^a, Sr. Presidente — é porque não privatizar a duplicação do Pólo. Isto é, deixemos a privatização do que já existe para depois da duplicação e vamos garantir a sua integração, garantir a duplicação da unidades central, garantir que as unidades de MVC, de PVC etc., unidade de segunda geração, sejam completadas e, depois de completo o Pólo, eu concordo: vamos privatizar o restante. Garanta a duplicação da unidade central, garanta a duplicação das unidades de segunda geração e, depois, vamos discutir a privatização, porque a verdade é que a simples notícia da privatização se encarregou de sustar a discussão da duplicação do Pólo e, de nossa parte, já estamos há um ano correndo em função dessas decisões. V. S^a diz — e diz bem, nós sabemos — que hoje nós já estamos importando produtos de unidades de segunda geração, por falta de produção nacional.

Então, eu faria um apelo a V. S^a: eu não gostaria de discutir agora a privatização ou não privatização, porque eu acho que mesmo aqueles que são mais fanáticos e favoráveis à privatização haveriam de concordar. Na minha tese, a duplicação e a forma de duplicação está dentro da sua tese de privatização, porque a duplicação da unidade central e a duplicação das unidades de segunda geração serão feitas todas pela iniciativa privada. Vamos fazer essa duplicação de forma que resulte em benefício para o País, bem como para o Rio Grande do Sul, pois isso representaria de 10 a 15% na arrecadação do ICMS no Estado. Depois disso, sim, vamos discutir a privatização. Agora, não vamos prejudicar a duplicação do Pólo Petroquímico. Porque o que se diz por aí é que tudo isso visa ao desenvolvimento de outros Pólos e que visa, sobretudo, a impedir a duplicação do Pólo do Rio Grande do Sul.

Essas são as teses a nível de meu Estado, o Rio Grande do Sul.

Quero dizer, com todo o respeito, acho que V. S^a tem toda a razão quando argumenta dizendo ter a tarefa de promo-

ver a privatização. Porém, diz ter para isso algumas alternativas na modalidade de pagamento para os interessados, entre elas o recebimento de TDA — Títulos da Dívida Agrária. todos sabemos da dificuldade na determinação do valor real desses títulos. Na verdade, o que há em termos de comentários sobre as TDA é algo que, realmente, merece uma análise e uma interpretação. V. S^a pode dizer, com toda a razão: “mas, espere aí, eu sou Presidente do BNDES, eu estou com o plano de privatização e não posso ser levado pelos comentários”. Veja, quando o Senador José Fogaça se dirigiu ao Senador Eduardo Suplicy disse: “Mas, não é positivo querermos fazer a reforma agrária, mesmo que os TDA não tenham aceitação? Se eles puderem pagar a dívida pública, é uma forma de valorizá-los e, com esses títulos, comprar a terra e fazer a reforma agrária”. A pergunta é exatamente essa. Todos os detentores desses títulos terão possibilidade de utilizá-los a preços razoáveis? Agora, eu digo: quando fui Governador do Estado, ninguém no Rio Grande do Sul dava dois mil réis pelos títulos chamados TDA. Nós tivemos que fazer a reforma agrária no Estado comprando terras e pagando em dinheiro, à vista, com recursos do Tesouro Estadual, porque embora o Ministro da Agricultura à época, Dr. Iris Resende, me garantisse a entrega dos TDA para comprar terras, ninguém, nenhum proprietário do Rio Grande do Sul aceitava os TDA porque não valiam nada. De repente, passaram a valer.

Talvez não devesse, mas vou citar porque li nos jornais. Um jornal diz que tem um cidadão, um tal de PC — até achei que fosse Partido Comunista, depois vi que não era — é gente que comprou, e gente que comprou muito intensamente esses títulos. Isso foi veiculado num jornal importante. O comentário nesse sentido é generalizado, tanto que, se V. S^a caminhar daqui até a Câmara dos Deputados, falar com quantos Senadores e Deputados quiser, principalmente do Governo, eles lhes darão inclusive esse nome.

Perdoe-me, mas V. S^a não pode dizer o que disse aqui. Dizer que quem quiser que prove, não cabe. Na dúvida, tem que investigar. Até lhe aconselho a ler o projeto que o Presidente mandou para o Congresso, no afã de combater a corrupção. Eu, como advogado que trabalho no Tribunal do Júri, sempre aprendi que o ônus da prova cabe a quem acusa. Porém, quando o comentário é generalizado, entendo que temos o direito e o dever de levantar uma interrogação desse tipo. Quando o nobre Senador Eduardo Suplicy levanta a dúvida sobre os TDA, não é quanto à origem do mérito, é quanto ao fato que está acontecendo, e já é mais do que uma boataria. É muito mais do que uma boataria, é uma insistência generalizada com relação a esse assunto.

O Sr. José Fogaça — Foi essa a origem da minha dúvida. Porque, se há uma mudança no status do TDA, e essa mudança se dá de forma secreta, reservada, e alguém tira proveito disso, é grave.

O SR. PEDRO SIMON — É evidente!

Agora, gostaria de salientar uma outra questão. É doloroso neste País o seguinte aspecto: na hora de colocar um empresa na lista de privatização, o que aparece na imprensa é somente depreciativo. A empresa imediatamente passa a não valer mais nada.

Com relação à empresa privada é o contrário, as notícias são: comprou carros novos, está de roupa nova. Muito embora às vezes numa situação realmente difícil. A imagem é importante para ir ao banco, para pegar dinheiro emprestado, para

vender os produtos ou até mesmo a própria empresa. Caso a imagem não seja boa, não tem colocação no mercado.

Quando a empresa é pública, ocorre o contrário. Vai vender? Então, desmoraliza, deprecia, ridiculariza, reduz a zero, tudo para tentar privatizar. Há outro aspecto que deveríamos considerar. Ele inclusive está na imprensa de hoje. Trata-se do pronunciamento do próprio Presidente Collor — não sei se ficará apenas no seu pronunciamento — que, na minha avaliação, estaria Sua Excelência não mais tão liberalizante. Isto porque, desde o discurso de posse até hoje, absolutamente nada conseguiu. Desde a abertura para o capital estrangeiro, além de tantos outros objetivos, Sua Excelência nada conseguiu. Na verdade, parece que estaria o Senhor Presidente reconhecendo que tudo tem ou tinha a ver com o momento que estamos vivendo.

Lá está o Leste Europeu, a Alemanha, a Ásia, a Rússia. Lá está o mundo inteiro nesta filosofia de pensamento liberalizante. Neste quadro, dentro deste mundo inteiro e, a esta altura dos acontecimentos, haveria realmente neste momento capital internacional interessado nos investimentos brasileiros?

Se o mundo está tomando novos rumos, onde não há mais comunismo, não há mais socialismo, não existe mais o muro, tudo é liberdade total, é a livre iniciativa. Tudo bem! Mas quero fazer a seguinte pergunta a V. S^a, empresário, não é hora de pensarmos duas vezes sobre a lei da oferta e da procura?

Está todo mundo oferecendo oportunidades de investimentos. A Rússia está oferecendo, a China está oferecendo, o Leste Europeu está oferecendo. Se os capitais vierem para cá é porque o preço está realmente baixo, então, estaríamos dando e não vendendo.

Entendo que dificilmente encontraríamos, Sr. Presidente, na história das relações mundiais uma hora tão difícil para fazer privatização e ter uma resposta mais ou menos aceitável.

De outro lado, lá estão os empresários brasileiros em Portugal querendo entrar na Espanha. Lá estão os brasileiros comprando terras no Uruguai e na Argentina, por conta da chamada integração prevista para daqui há três anos, quando não teremos mais fronteiras. Então, não sei se é hora de levar adiante o projeto total. Talvez fosse o momento de parar, pensar, refletir e analisar caso a caso.

Digo-lhe, com todo o respeito, acho que o plano de V. S^a é respeitoso e sério. Concorde que muita coisa tem que ser feita. Aproveito, inclusive, a oportunidade para dizer que sou solidário com V. S^a e com esse trabalho. Considero V. S^a um homem transparente, sério, respeitado. Acredito que todos tenham esse conceito de V. S^a. Só tenho ouvido as melhores referências a seu respeito, mas, por mais sincero que seja o projeto de V. S^a, devemos colocá-lo dentro da realidade no seu todo, temos que fazer ajustes necessários ao momento presente.

Era o que tinha a dizer, renovando o meu apreço, simpatia e o conceito que tenho em relação a V. S^a

O SR. PRESIDENTE (Senador Ronan Tito) — Com a palavra o Dr. Eduardo Modiano.

O Sr. Eduardo Modiano — Vou fazer algumas observações gerais, depois falarei especificamente sobre a Aços Finos Piratini.

Senador Pedro Simon, gostaria de começar dizendo que não foi a notícia da privatização que parou a duplicação do

Pólo Petroquímico do Sul, foi, sim, a mais absoluta falta de recursos do Governo Federal.

O SR. PEDRO SIMON — Mas o Governo Federal não tem um centavo de participação na duplicação!

O Sr. Eduardo Modiano — A duplicação nas obras da central, sim, mas nas de segunda geração, não.

O SR. PEDRO SIMON — Nem da segunda nem da primeira geração. A duplicação da planta de primeira geração poderia ser feita toda com capitais privados. A ampliação da Refinaria Alberto Pasqualini, produtora das matérias-primas para o Pólo, pode ser feita com o dinheiro gerado pelo próprio Pólo Petroquímico. A autorização para duplicação ou ampliação do Pólo Petroquímico não conta com um centavo sequer do Governo Federal. Os recursos serão do setor privado e da própria unidade central.

O Sr. Eduardo Modiano — Só dos acionistas privados do Pólo?

O SR. PEDRO SIMON — A duplicação da unidade central sim. Essa é a minha proposta. Agora entendi, V. S^a não sabia. Então, já vi que vai dar certo. A duplicação da unidade central, também, só da iniciativa privada. Agora melhorou.

O Sr. Eduardo Modiano — O setor privado poderia continuar a duplicação. Não sei por que motivos parou essa duplicação se ela não importa em recursos do Governo Federal. Agora, se essa minha observação não vale para o Pólo Petroquímico, vale para a Aços Finos Piratini. De fato, a maior chance de se concluir a Aços Finos Piratini não está na sua manutenção nas mãos do Governo Federal. Posso garantir que, como empresa privada, aí vale a tese da duplicação. Se for privada, existe a chance de ampliação dessas empresas, pois o Governo não tem como fazer todos os investimentos que, em uma determinada época, foram compromissados, não só no Rio Grande do Sul, não só na Piratini ou no Pólo. Foram realizados compromissos de investimentos em diversos Estados da Federação, e diversas empresas, numa fase de euforia e até de megalomania. Comprometeram-se com vários projetos de investimentos que o Governo não tem absolutamente condições de fazer.

Portanto, a única chance que a Aços Finos Piratini tem realmente de se completar e de se expandir seria após a sua privatização. Nas mãos do Governo Federal, não tem chance. Essa questão de Governo Estadual e Governo Federal vou passar depois para a engenharia Zilda abordar. A dívida da Aços Finos Piratini não é mais o dobro do valor da empresa, como no início. Fizemos um trabalho de encontro de contas com todos os credores, envolvendo inclusive a Siderbrás, que controla a Aços Finos Piratini, envolvendo o BRDE, que, inclusive, foi enormemente beneficiado, porque reduziu o seu endividamento com o BNDES. Aconteceu em Minas Gerais, também, de ajustamento nesses acertos de contas, de procurar melhorar as condições financeiras do Estado, que é, na margem, isso que estamos fazendo em Minas Gerais e também no caso do Rio Grande do Sul.

A dívida hoje é bem abaixo do seu valor econômico e por isso é que eu disse que a Piratini tem condições de ser privatizada pela redução de quase 70 milhões de dólares cancelados de dívidas nesses acertos de contas.

O SR. PEDRO SIMON — Mas nós queremos a Piratini funcionando no Estado.

O Sr. Eduardo Modiano — Bom, mas a empresa fica no Estado, vai crescer no Estado, vai criar mais empregos se tivermos investimentos dentro do próprio Estado, e, ainda por cima, temos notícias pela imprensa que os maiores interessados em comprar a Piratini são empresários do próprio Estado. Então, eu não vejo no que a privatização da Piratini prejudicaria a empresa ou o Estado.

De fato, não queremos exatamente que ninguém vá defender que o Governo possa agora cumprir compromissos assumidos por Governos anteriores, em épocas anteriores, de investimentos que hoje já não possam ser cumpridos, porque significaria tirar mais recursos das atividades prioritárias, como vimos nós falando. Os investimentos em educação, saúde, estão bastante negligenciados. Quer dizer, ninguém, em sã consciência, vai agora defender a manutenção dessas condições de necessidades básicas para manter uma promessa de investimentos que não se pode dar como realizado.

Temos, também, que olhar outra questão: isto não vale somente para o Rio Grande do Sul. Nós devemos ter uma visão de Federação. Precisamos quebrar um pouco o regionalismo no sentido de não se cumprir apenas a promessa que fez com o seu Estado. O Governo Federal é um caixa como um todo, pois o problema do Governo é o problema da sociedade com um todo. Esse problema eu tenho visto e assistido em algumas questões levantadas também com relação à privatização da Usiminas, em Minas Gerais.

Com relação à questão dos TDA, eu gostaria de dizer o seguinte: a inclusão dos TDA com moeda da privatização não foi nem secreta e nem reservada. Isso é uma coisa que tem que ficar reforçada aqui. Não houve nem segredo nem reserva na questão da inclusão dos TDA como moeda da privatização.

Outro ponto que eu gostaria de abordar é o fato de estar havendo uma oferta, que está havendo privatização em toda parte do mundo, que há uma superoferta, e que os investimentos estão fluindo para diversas outras regiões do mundo. Qual é a solução para isso? É nós nos fecharmos ainda mais e dizer: bom, então não vou abrir a economia, não vou vender minhas empresas, porque os investimentos estão se orientando para outra parte do mundo. O não seria o caso de se tomar uma posição mais agressiva no sentido de atração do investimento estrangeiro?

O SR. PEDRO SIMON — Na minha opinião devemos trazer recursos privados, de fora, primeiramente para promover investimentos novos. A etapa que já está pronta deixa como está. Primeiro faz investimento novo, ampla, duplica, depois vamos discutir a privatização do resto.

O Sr. Eduardo Modiano — Mas não há esse movimento de novos investimentos. Nós não estamos percebendo a tendência de fluxo neste sentido. V. Ex.^a mesmo disse que o Brasil está numa situação complicada para atrair esses novos investimentos. E é só através de um movimento de abertura da economia, de maior internacionalização, de maior confiança nos mecanismos de mercado, que é o que está acontecendo nos outros países que procuram atrair investimentos estrangeiros, que nós vamos conseguir. Se nós nos fechamos mais, aí é que não vamos conseguir nada.

Agora, acho que, apesar de nós termos condições, em alguns casos, mais restritivas ao capital estrangeiro do que outros países, ao contrário do que V. Ex.^a afirmou, que poderia ser a minha visão, nós temos uma situação privilegiada em relação a outros países, porque já temos uma indústria muito

bem instalada, com um setor empresarial dinâmico e moderno. Coisa que no Leste Europeu não tem, ainda estão construindo. Nós temos recursos naturais abundantes, coisa que muitos desses países não têm, especialmente na Ásia. Nós temos um mercado interno de porte que outros países ainda não têm.

A eficiência empresarial e tudo mais que temos de mercado são elementos de atração do investimento estrangeiro que vão compensar algumas das restrições que temos legalmente à entrada de capital estrangeiro, que talvez demore ainda algum tempo para superá-las.

Outro ponto a abordar é que o BNDES tinha várias empresas, principalmente na década de 70, que vendeu durante os anos 80. Ficou apenas com a Mafersa, cujo edital de privatização estamos concluindo; a Mineração Caraíba; a Usimec, que já foi transferida para a Usiminas; e a Cosinor, cujo edital de venda já estamos terminando. São as quatro empresas que ficaram sob o controle do BNDES, depois do Banco privatizar acho que 21 ou 22 empresas de 1986 em diante. Não, privatizamos 26 empresas. Portanto, só permaneceram sob o controle majoritário do Banco essas quatro empresas, as quais pretendemos privatizar logo. Foram as primeiras que incluímos no programa de privatização.

O Sr. Eduardo Modiano — Eu gostaria de passar a palavra para a engenheira Zilda Maria Lima que participou do diagnóstico técnico da Aços Finos Piratini.

A Sra Zilda Maria Lima — O processo de privatização da Piratini, não começou no Governo Collor. Foi iniciado no Governo Sarney, em 1988. Na época não existia a Lei nº 8.031, e o processo foi dividido em duas partes. Fizemos um diagnóstico técnico-operacional para o qual minha empresa, na época, foi contratada. Foi feita, também, uma avaliação econômico-financeira. Então, esse processo se deslançou, se não me engano, em outubro de 1988, e, por ter-se chegado a um valor econômico negativo, começou-se a tentar ultrapassar os problemas que havia.

A Piratini tem problemas técnicos sérios. Por exemplo, o minério de ferro chega lá, para ser usado na redução direta, que é um projeto pioneiro, mais caro do que no Japão, em face do volume de minério de ferro que é transportado. Então, a alternativa de uso é a sucata. Não há sucata disponível no Rio Grande do Sul. A sucata é trazida de São Paulo, assim como a maior parte da sua produção é vendida em São Paulo. Isso prejudica bastante a operação da Piratini. Na época, fizemos análise da duplicação da Piratini, mas estudo de mercado do crescimento de aço não recomendava essa duplicação. O próprio dimensionamento — vou entrar em aspectos técnicos bem mais profundos — o dimensionamento dos fornos é inadequado para a produção de aços especiais mais nobres. Eles são muito grandes. Então, fazem-se aços ligados, menos nobres, que não dão a margem suficiente para cobrir os investimentos. Entretanto, existem melhorias operacionais de alto retorno dentro da Piratini, que assim que o empresário as fizer, ela provavelmente se tornará uma empresa lucrativa. Dentro do Estado, ela apresentava um passivo que não permitia qualquer melhoria na sua operação. Portanto, o saneamento que o BNDES está fazendo é um encontro de contas para ver quem deve a quem e, limpando o passivo, vai permitir que ela tenha um valor econômico positivo. Durante o Governo Sarney, o que exatamente impediu a sua privatização foi o seu valor econômico negativo.

O Sr. Júlio Campos — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL — MT. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, desejo fazer o registro do falecimento, ocorrido no último domingo à noite, na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, do primeiro governador eleito após a ditadura de Vargas, o ex-Governador do Estado, Dr. Arnaldo Estêvão de Figueiredo, que morreu aos 99 anos de idade, lúcido e ainda trabalhando no seu escritório de engenharia.

Neste momento, em nome da bancada de Mato Grosso, Estado que governou ainda antes da divisão, de 1947 a 1951 e também do Mato Grosso do Sul, onde morou durante toda a sua vida, queremos externar à família do ex-Governador Arnaldo Estêvão de Figueiredo os mais profundos sentimentos e a mais saudosa memória pelo grande trabalho que esse homem público fez por Mato Grosso. Tenho certeza que V. Ex^a, que o conheceu pessoalmente, que conviveu com ele na política, também externa os sentimentos do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Realmente, foi um mato-grossense extraordinário o Senhor Arnaldo de Figueiredo. É uma grande perda, especialmente para o Mato Grosso do Sul, onde vivia há vários anos. Os nossos sentimentos serão transmitidos à família daquela ilustre personalidade, nobre Senador.

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para uma brevíssima comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Superior Tribunal de Justiça acaba de dar ganho de causa, por sete a um, aos aposentados.

Tudo aquilo que dissemos e escrevermos de que a correção da aposentadoria tinha que ser feita de acordo com a lei, ou seja, em 147%, foi considerado pelo Superior Tribunal de Justiça como correto. Cabe, eventualmente, um recurso extraordinário do Presidente da República, de muito difícil acolhida.

Acho que este é um fato importante porque os tribunais do Brasil estão recriando a confiança no direito, na lei e por isso mesmo, nesse momento que votaremos matérias tão importantes no Senado seria bom que usássemos o mesmo critério de respeito à lei.

Uma outra comunicação que gostaria de fazer é que recebi uma informação de que existe disposição na Embraer de dispensar mais de dois mil empregados. Lembro ao Senado que votamos aqui, com meu voto e meu apoio, uma verba de 450 milhões de dólares para a Embraer. É uma verba vultosa. Bati-me por essa verba, sabendo das dificuldades que há, aqui no Senado e no Brasil, em concessões tão ostensivas de subsídios. Não é justo que agora se dispensem os funcionários. Colocamos tantos recursos à disposição, não só para que as máquinas sejam preservadas, mas que os homens também o sejam em seus postos de trabalho.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

O SR. MÁRCIO LACERDA (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a Nação brasileira assiste apavorada e muda, a mais essa trapalhada jurídica que motivou a edição de Medida Provisória nº 300, de 1991, que institui nova tabela de desconto do Imposto de Renda na fonte para os rendimentos a partir do dia 1º de dezembro. Fica evidente, mais uma vez, que embora tenha cessado no Brasil a ditadura política, não cessaram, contudo, alguns maus hábitos daquele regime de exceção, entre os quais o mais nefasto e perigoso é, sem dúvida, o autoritarismo econômico. Como se não bastasse todo o mal que a equipe econômica do Governo Collor já causou ao País em matéria de recessão, assistimos agora à tirania da Receita Federal que, em pleno Estado de Direito, insiste em medidas ilegais como a manipulação de tabela de incidência do Imposto de Renda na fonte.

Para especialistas em assuntos tributários, como Ives Gandra Martins, a não-correção da tabela do Imposto de Renda é inconstitucional, porquanto, na prática, aumenta o pagamento de impostos no exercício fiscal, ferindo assim o princípio da anterioridade (art. 150, I e III, b). Para outros juristas, a não-correção é inconstitucional também porque significa diminuição real dos salários e perda do poder aquisitivo do assalariado, violando assim o princípio da irredutibilidade (art. 7º, VI).

Sr. Presidente, estamos cansados de saber das dificuldades por que passam as finanças do Governo, como, de resto, toda a economia do País, graças a uma política equivocada e obstinadamente recessiva desse mesmo Governo. Mas isso não justifica, jamais, tentativa dessa natureza, porque não se corrigem erros com erros ainda maiores. E digo mais, Sr. Presidente, nada revolta mais um povo do que ver a insensibilidade e a injustiça da autoridade em que acreditou e à qual confiou a sua segurança e bem-estar. Nada pode ser mais destrutivo da credibilidade de um Governo e da bonomia e do otimismo de uma Nação.

A propósito, Sr. Presidente, eu gostaria de trazer aqui as palavras candentes do Governador de São Paulo, Luís Antônio Fleury Filho, pronunciadas no Fórum Paulista de Desenvolvimento:

“Ao ver e sentir o povo triste e alquebrado no seu maior capital que é a esperança, eu me questiono, como cidadão e governante, se essa seria a única maneira de combater a inflação e a escalada dos preços. A resposta é não. Absolutamente, não.”

Em outro lugar de sua fala, o Governador paulista fustiga a insensibilidade dos burocratas da área econômica:

“As incompreensões, no entanto, campeiam livremente pelos cerrados de concreto, onde se alojam impunes e impunemente alguns pretensos guardiões de uma estranha visão de recuperação nacional. O que entendem de povo esses contabilistas de empreitada?”

E o Governador responde que lhes falta competência e que isso “pode até levar o Presidente da República, ainda que bem-intencionado e movido por bons propósitos, a virar as costas para as ruas, onde se aglomeram, na angústia, os votos que o levaram ao Poder”.

“No caso brasileiro atual — continua o Governador — o veto não pode ter a força do voto, da mesma

forma que o voto não deve ser invocado a qualquer pretexto, muito menos quando está em jogo a harmonia social, a paz dos espíritos, a tranquilidade da cidadania."

Sr. Presidente, é contra essa insensibilidade do Governo e de sua equipe econômica que eu também lanço aqui o meu protesto. Protesto veementemente contra o veto presidencial à correção mensal e automática da tabela do Imposto de Renda.

O Governo, ao editar a Medida Provisória nº 300/91, embora não tenha optado por sua indexação ao INPC, corrigiu a tabela do Imposto de Renda, praticamente, na mesma base em que havia vetado semana antes.

O assalariado tem sido altamente penalizado pela nossa política econômica recessiva e inflacionária. Acredito que tenha sido mais uma injustiça cometida contra o trabalhador a simples vivência de mais esse *suspense*.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Rachid Saldanha Derzi) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para as 18h30min.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 29 minutos.)

(*) ATO Nº 809/91

DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0366/91-9, resolve aposentar, voluntariamente, Jorge Bruno de Araújo, matrícula 0386, Especialista em Indústria Gráfica Legislativa/Análise, Primeira Classe, PL S30, do Quadro Permanente do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, 186, inciso III; alínea a, e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Senado Federal, 3 de dezembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN (Seção II) de 4-12-91.

ATO DO PRESIDENTE Nº 823, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, e no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, resolve nomear Maria Rita Bessa Motta, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, Código SF-DAS-102.1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no gabinete do Senador Nelson Wedekin.

Senado Federal, 16 de dezembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 824, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve designar o servidor MANOEL MENDES ROCHA, Analista Legislativo, Área de Processo Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, para substituir o Diretor da Subsecretaria de Ata, nos eventuais impedimentos de seu titular.

Senado Federal, 17 de dezembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 825, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta no Processo nº 020.871/91-0, resolve designar TADEU ISIDRO PATROCÍNIO DE MORAES, Analista Legislativo, Área de Arquitetura e Engenharia, "Classe Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, para substituir o Diretor da Subsecretaria de Engenharia, no período de 2-1-92 a 21-1-92, durante o afastamento do titular em gozo de férias.

Senado Federal, 17 de dezembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 826, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.916/91-4, resolve nomear FRANCISCO DE ASSIS BALTHAR PEIXOTO DE VASCONCELLOS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Código SF-DAS-102.3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Hugo Napoleão.

Senado Federal, 17 de dezembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 827, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta no Processo nº 020.913/91-5, resolve designar MÁRIO SOLON RIBEIRO DE OLIVEIRA, Técnico Legislativo, Área de Processo Legislativo, "Classe Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, para substituir o Diretor da Subsecretaria Técnica Eletrônica, no período de 12-1-92 a 31-1-92, durante o afastamento do titular em gozo de férias.

Senado Federal, 17 de dezembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

4ª Reunião Extraordinária da Comissão Diretora realizada em 14 de dezembro de 1991

Às dez horas e trinta minutos do dia catorze de dezembro de um mil, novecentos e noventa e um, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente, Alexandre Costa, Primeiro Vice-Presidente, Carlos Alberto De'Carli, Segundo Vice-Presidente, Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário, Márcio Lacerda, Segundo Secretário, Saldanha Derzi, Terceiro Secretário, Meira Filho e Beni Veras, Suplentes.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Senador Iram Saraiva, Quarto Secretário.

O Senhor Presidente, inicialmente, dá ciência aos Membros da Comissão Diretora a respeito das matérias que ainda deverão ser submetidas ao exame de Plenário, no Senado e no Congresso Nacional, especialmente as relativas ao Orçamento da União, rolagem das dívidas dos Estados e Créditos Suplementares.

A seguir, submete à apreciação dos presentes processo em que o Exmº Sr. Senador Hugo Napoleão solicita autorização para tratamento médico.

O Senhor Primeiro Vice-Presidente é designado para relatar a matéria e emite parecer oral favorável, que é aprovado pelos presentes.

O Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Primeiro Vice-Presidente, que tece considerações a respeito da estrutura do CEDESEN — Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal, em estudo no momento.

O Senhor Terceiro Secretário interveio, em aparte, ficando acertado, por sugestão do Senhor Presidente, que o assunto será objeto de apreciação global, simultaneamente com outras alterações pretendidas.

Com a palavra, o Senhor Segundo Vice-Presidente faz um relato sobre o encaminhamento de propostas, de diferentes áreas do Senado, relativas à criação de funções gratificadas, objeto de estudos de Subcomissão, designada para esse fim pela Comissão Diretora, da qual é relator e tendo como Relator-Adjunto o Senhor Senador Beni Veras, Suplente da Comissão Diretora.

Nessas colocações, o Senhor Segundo Vice-Presidente reafirma sua posição favorável de se conferir prioridade aos setores mais carentes, especialmente à Subsecretaria de Taquigrafia, ao Serviço de Segurança e à Seção de Apoio ao Comitê de Imprensa, esta vinculada à Subsecretaria de Divulgação.

Lembra, ainda, que os estudos realizados a respeito concluíam pelo encaminhamento de projeto de resolução à comissão que promove estudos visando à implantação do Plano de Cargos e Carreira do Senado Federal.

Os presentes, embora solidários à tese de prioridade mencionada, acolhem a sugestão que submete o assunto à Comissão do Plano de Cargos e Carreira do Senado Federal.

Submetido à votação, o parecer é aprovado por unanimidade, o mesmo ocorrendo com proposta do Senhor Presidente, fixando prazo máximo até o dia 15 de fevereiro de 1992, para que aquela comissão apresente projeto (ou projetos) de resolução sobre a matéria.

Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Primeiro Secretário que solicita conste em Ata sua abstenção relativamente à apreciação, na reunião realizada em 9 de dezembro de 1991, dos Processos

nºs 019220/91-0 e 019366/91-4, alusivos a autorização para tratamento médico de dependente de servidor.

Em seguida, o Senhor Senador Beni Veras, Suplente da Comissão Diretora, faz uso da palavra para solicitar providências urgentes no sentido de maior vigilância no ingresso de pessoas às dependências do Senado Federal, bem como a respeito do regime de trabalho dos motoristas.

Por sugestão do Senhor Presidente, o Senhor Senador Beni Veras, em conjunto com o Senhor Primeiro Secretário, ficou incumbido de apresentar, na próxima reunião, proposta de ato consubstanciando as medidas cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às onze horas e cinco minutos, ficando convocada nova reunião para o dia 17 de dezembro de 1991, às dez horas, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 14 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

5ª Reunião Extraordinária da Comissão Diretora realizada em 16 de dezembro de 1991

Às quinze horas do dia dezesseis de dezembro de um mil, novecentos e noventa e um, reúne-se a comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Mauro Benevides, Presidente, Alexandre Costa, Primeiro Vice-Presidente, Saldanha Derzi, Terceiro Secretário e Meira Filho, Suplente.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores Carlos Alberto De'Carli, Segundo Vice-Presidente, Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário, Márcio Lacerda, Segundo Secretário e Iram Saraiva, Quarto Secretário.

O Senhor Presidente dá início à reunião e submete aos presentes o texto de projeto de resolução que dispõe sobre os percentuais de reajuste de remuneração dos Senadores, vigente em primeiro de novembro de 1991.

Submetido à deliberação, o projeto de resolução foi assinado pelos presentes, sendo, em seguida, encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às quinze horas e trinta minutos, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 16 de dezembro de 1991.
— Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 167, DE 1991 DESTINADA A "INVESTIGAR AS DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO E IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS".

19ª Reunião, realizada em 10 de dezembro de 1991.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um, às dez horas e cinquenta minutos, na sala 2 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Ruy Bacelar (Presidente), Jutahy Magalhães (Vice-

Presidente), Elcio Alvares (Relator), Divaldo Suruagy, Nabor Júnior, Magno Bacelar, Meira Filho, Beni Veras, Telmo Vieira e Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "investigar as denúncias de corrupção e irregularidades na contratação de obras públicas". Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião e convida o Senhor Senador Garibaldi Alves Filho para substituir o Senhor Relator no início da reunião. A seguir, solicita que o Senhor João Correia, Deputado Estadual (PMDB — AC), tome assento à mesa a fim de iniciar o depoimento sob juramento. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao depoente para uma breve explanação. O Senhor Deputado inicia sem relato que trata de denúncias de irregularidades na contratação de obras na Cidade de Rio Branco (AC), como a construção da estação de tratamento de água da Capital Acreana e também a urbanização do Canal da Maternidade. A seguir, o Senhor Presidente inicia a fase de interpelações e concede a palavra aos Senhores Senadores Nabor Júnior e Garibaldi Alves Filho. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Deputado Estadual João Correia que passe à Comissão a documentação necessária para análise da Assessoria, no sentido de auxiliar no próximo depoimento, que será o Senhor Emílio Assmar, Secretário de Obras do Estado do Acre. O Senhor Presidente apresenta também ao Senhor Deputado a solidariedade da Comissão em virtude das ameaças que vem sofrendo por estar denunciando as possíveis irregularidades. Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião e, para constar, eu, Hamilton Costa de Almeida, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que depois de lida e assinada pelo Senhor Presidente irá a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

Anexo à Ata da 19ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 167, de 1991-SF, destinada a investigar as denúncias de corrupção e irregularidades na contratação de obras públicas, destinada a ouvir o depoimento do Senhor João Correia, Deputado Estadual (PMDB — AC), que se publica com a devida autorização do Senhor Presidente da Comissão.

Presidente: Senador Ruy Bacelar

Relator: Senador Elcio Alvares

(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CORRUPÇÃO E IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Notas Taquigráficas da Reunião de 10-12-91

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da presente reunião.

O eminente Senador Elcio Alvares é o Relator da Comissão de Obras Públicas.

A Presidência convida o Deputado João Corrêa para tomar assento à mesa. S. Exª se encontra aqui presente atendendo a uma convocação da CPI — que foi motivada por um requerimento de autoria do Senador Nabor Júnior —, que trata das irregularidades na contratação de obras públicas.

Para complementar as normas do art. 342, convidamos o Deputado para fazer o juramento de praxe e aos membros da comissão. Peço que todos fiquem de pé.

O Sr. Deputado João Corrêa presta o seguinte juramento:

"Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conheci-

mento sob quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as denúncias de corrupção e irregularidades na contratação de obras públicas."

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Para complementar a formalidade, a Presidência solicita de V. Exª que mencione o seu nome completo e a sua idade.

O SR. JOÃO CORRÊA LIMA SOBRINHO — Sou Deputado Estadual pelo PMDB do Acre, líder da bancada; tenho 38 anos de idade.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — V. Exª terá de dez a quinze minutos para fazer a sua exposição, logo de imediato os Srs. Senadores farão os questionamentos de praxe.

Concedo a palavra ao Deputado João Corrêa Lima Sobrinho.

O SR. JOÃO CORRÊA LIMA SOBRINHO — Sr. Presidente, Srs. Senadores honra-me sobremaneira estar presente prestando um depoimento a esta comissão, que apura possíveis irregularidades na contratação de obras públicas neste País.

Desejo que o meu depoimento possa, de alguma maneira, lançar um pouco de luz sobre problemas que envolveram algumas obras que foram contratadas recentemente no Estado do Acre. Refiro-me, particularmente, às obras intituladas "Obras do canal da maternidade", que estão sendo realizadas pela empresa Norberto Odebrecht, que foi a empresa escolhida num processo licitatório ocorrido em setembro do ano em curso.

O que nos causou estranheza, inicialmente, foi o fato de que cerca de dois meses antes da licitação alguns profissionais ligados à empresa Norberto Odebrecht já se encontravam na cidade de Rio Branco, alugando casas, buscando vagas nas escolas particulares para seus filhos, de fato, muito antes que a licitação tivesse um destino, tivesse um vencedor.

O nosso questionamento sobre esse processo se vincula em alguns pontos. Um deles, é o da licitação. Entendemos que da mesma maneira que o Decreto-Lei nº 2.300 proíbe o fracionamento de licitações para exatamente cair nos patamares das várias modalidades das licitações, o procedimento inverso também é condenável.

Então, temos duas obras de natureza extremamente distintas, opostas: uma obra de engenharia simples, de drenagem, de elaboração de escoras, de urbanização, que é o Canal da Maternidade, e uma obra da construção de uma estação de tratamento de água com a respectiva captação, que tem uma obra muito mais complexa. Estas duas obras foram juntadas no mesmo processo licitatório.

Também causa-nos espécie o fato de terem sido feitos dois contratos diferenciados. Se as obras foram juntadas na mesma licitação por que, então, não se fez apenas um contrato?

Causaram-nos estranheza alguns critérios que, no nosso entender, tinham o objetivo de dirigir claramente a licitação. Para se ter uma idéia, o capital exigido foi de um bilhão de cruzeiros, a preços de julho de 1991, o que colocava fora do processo competitivo as empresas locais e até empresas regionais. Foi vedada, proibida, a formação de consórcios. O edital de licitação custava um milhão de cruzeiros, o que, de uma certa maneira, ainda a preços de julho, era um elemento a mais para dificultar a possibilidade de as empresas concorrerem no seu maior número possível.

Outro elemento que nos causa estranheza, apesar de não ser proibido pelo Decreto-Lei nº 2.300, mas que contradita frontalmente com a proposta do Sr. Governador do Estado, que propõe a transparência em todos seus atos administrativos, é que o edital foi publicado apenas no **Diário Oficial** do Acre e, depois, quando começaram existir alguns questionamento, foi publicado numa espécie de resenha por um jornal do Rio de Janeiro. Como o valor das obras, o valor licitado, não é pequeno, sobretudo, para as dimensões da economia do Estado do Acre, um montante que articula quarenta bilhões de cruzeiros, a preços de julho — e para que V. Ex^a tenham uma idéia, o orçamento do Estado para o ano de 1992, a preços de maio, está em noventa bilhões.

Então, entendemos que esse processo teria que ter, natural e necessariamente, um caráter público a fim de que possibilitasse a inserção de outras empresas na competição por preços básicos. E aí está uma questão extremamente complicada, porque a competição por preço básico elimina exatamente a disputa de preços e a coloca no plano da excelência tecnológica, da excelência, digamos assim, da "perfumaria" técnica.

Como o intervalo do preço de quarenta e um bilhões — que foi checado pelo orçamento básico e, depois, referimos-nos sobre ele — estava cinco por cento a menos e cinco por cento a mais, empresas que pudessem cotar, digamos, a vinte, a trinta bilhões de cruzeiros, estariam, liminarmente, fora da competição.

Há uma série de outras questões dentro do próprio edital que, como não foi questionado, tornou-se uma peça jurídica, o que não invalida, por exemplo, o caráter moral, o caráter ético do dirigismo claríssimo que foi, a nosso ver, embutido nesse edital.

No dia 26 de setembro, o jornal **Folha de S. Paulo**, através do jornalista Gilberto Dimenstein, fez uma denúncia com o título "Um Exemplo de Transparência", verberando exatamente o dirigismo que teria havido em relação a essa licitação para a empresa Norberto Odebrecht.

Em seguida, algum tempo depois, ele voltou à carga, com uma reportagem, cujo título é "A Ministra Sabia", dizendo que a Ministra da Ação Social, Margarida Procopio, sabia que a empresa Norberto Odebrecht seria, previamente, a empresa vencedora ou escolhida.

A partir desse momento, a Assembléia Legislativa do Estado do Acre passou a se posicionar sobre a referida licitação e nós, inclusive, propusemos ao Sr. Governador para que, continuando aderente à sua retórica de campanha política e para, exatamente, atender aos interesses do povo acreano, que S. Ex^a fizesse uma anulação — não referendasse a licitação, a anulasse e a refizesse no plano nacional, com toda a publicidade possível e abrindo uma perspectiva para a inserção de empresas locais ou regionais nesse processo. Isso, infelizmente, não ocorreu e a licitação foi, portanto, homologada, e a empresa começou, então, a fazer os trabalhos.

Ora, nós enviamos oito Deputados Estaduais, inclusive para esta CPI e para vários órgãos do setor público estadual e Federal. Nós enviamos dois documentos chamando a atenção para as possíveis irregularidades que existiam nessa licitação e na realização dessa obra, baseados, dentre outros, em alguns elementos, tais como, no mês de julho de 1991, o Governador do Estado solicitou à Assembléia Legislativa autorização para contratar junto à Caixa Econômica Federal empréstimos no valor de 14 bilhões de cruzeiros, o que correspondia ao limite superior da capacidade de endividamento do Estado. Também a preços de julho de 1991, foi o contrato

assinado pelo Governo do Estado com a empresa Norberto Odebrecht para a realização das duas obras. Esse contrato soma a cifra de 40 bilhões de cruzeiros. Nós, então, entendemos que é extremamente complexo, numa crise de um Estado periférico — perifeira da periferia como é o Acre como é que nós estabeleceremos capacidade de pagamento para um empréstimo para o qual o Estado só dispõe de 14 bilhões de cruzeiros, o que corresponde ao limite superior, a preço de julho, de capacidade de endividamento do Estado. O Sr. Governador do Estado dizia no pedido de autorização do empréstimo, sobretudo a partir da ameaça da cólera — o Acre faz fronteira com o Peru e com a Bolívia — que essas obras seriam de saneamento básico. No entanto, elas se revelaram, particularmente a obra do Canal da Maternidade, de cunho essencialmente urbanístico, de embelezamento, cujo efeito prático para o saneamento básico é escassíssimo, é uma obra de puro embelezamento da cidade, embelezamento esse até questionável na medida em que não traz para a zona urbana de Rio Branco, digamos assim, uma fundamental mudança da face da nossa cidade.

A obra de ampliação da ETA —, Estação de Tratamento de Água — é absolutamente inquestionável. Mesmo considerando-a como obra de embelezamento, particularmente, não sou contrário a sua realização. Oponho-me à possibilidade, mesmo que remota — e parece-nos que, no caso, essa obra foi brutalmente superfaturada, onerando o Estado do Acre da possibilidade de realização de outras obras, tanto na capital como em vários municípios do interior, inclusive visando a ameaça da cólera que, desgraçada e desventuradamente, entrou em nosso Estado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a licitação foi homologada. A Caixa Econômica Federal recebeu os documentos dos oito Deputados Estaduais — e é bom que se diga de todos os partidos, inclusive do PDS, que é o partido a que pertence o atual Governador do Estado do Acre, alguns são signatários, a obra foi iniciada e as parcelas começaram a ser liberadas assim mesmo.

Foi criada na Assembléia Legislativa do Estado uma Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades, também, na realização de obras públicas no Estado do Acre, tanto do Governo anterior, o PMDB, quanto do governo atual, e uma delas é, exatamente, uma dessas obras acompanhadas — é a do Canal da Maternidade da qual, inclusive, eu sou Sub-Relator. No procedimento, nós temos um Presidente, temos um Relator-Geral e temos os Sub-Relatores que estão vinculados às obras que foram escolhidas, e eu sou Sub-Relator do caso do Canal da Maternidade. Temos encontrado muitas dificuldades na CPI em colher informações do Governo do Estado. Para V. Ex^a terem uma idéia, foram feitos contratos: do Governo do Estado com a empresa Norberto Odebrecht, através da Companhia de Saneamento do Estado do Acre, a SANACRE, no que diz respeito às obras da ETA e do Canal da Maternidade que articula a Companhia de Habitação local, chamada COHAB, e a SETOP, Secretaria de Transportes e Obras públicas. No dia 4 de novembro nós enviamos documentos, solicitando informações a respeito do que para nós era fundamental: quem elaborou o orçamento básico, discriminativo, que calçou a realização da licitação no dia 18 de setembro — quem a elaborou? Nós enviamos esses documentos, os reiteiramos, chegamos a ir à Sanacre para ver o seu andamento e, na verdade, nós temos a suspeita fundada de que os documentos do orçamento básico que foi, digamos assim, o para-

digma para a elaboração dessa licitação, eles ainda não existiam. Apenas no dia 27 de novembro eles nos apresentaram esse documento que foi elaborado, segundo eles, pela Tecnosam, e esses preços básicos, que definiriam o valor da licitação, não foram acompanhados por técnicos nem da Sanacre, nem da Setop e nem da Cohab. Esse orçamento básico, elaborado pela empresa Tecnosam, de acordo com o Decreto-Lei nº 200, não foi aprovado pelo órgão técnico específico, e não existe nenhum ato formal nessas empresas ou na Secretaria de Transporte que denuncie, demonstre ou que provem de que eles foram aprovados. Por outro lado, há uma cláusula leonina no contrato. Nós, então, desconfiamos. Nós temos fortes razões para suspeitar, portanto, desse orçamento básico feito, no nosso entendimento, a posteriori, a partir da ação da CPI local e nós temos indícios que nos levam a suspeitar que aquele orçamento básico não é, exatamente, condigno, justo, correto e competente, tecnicamente — vis-à-vis as ações que serão feitas no plano da engenharia, nessas duas obras.

Estranhamente, há, nas cláusulas nº 31 e 33 dos contratos assinados pelo Governo do Estado com a empresa Norberto Odebrecht — que dizem que os itens que tiverem sido mal dimensionados e que compõem o orçamento básico, eles não serão mais objetos de questionamento.

Nós recebemos esse fato como elemento lesivo aos interesses do povo acreano e, ao mesmo tempo, diz que 25% do valor do contrato podem ser aditados ou suprimidos a ele sem necessidade de licitação; entendemos que esse fator, também, é como dar um cheque em branco para uma licitação que, para as dimensões do Acre é bastante grande — ela regula, e se aproxima, mais ou menos do próprio orçamento do Estado para o ano de 1992. Ela teria um efeito fundamental no sentido de modificar a face cruel do desemprego aberto com o qual convivemos hoje, em nossa economia e apenas 600 empregos diretos seriam — é o que está sendo dito pela imprensa e pela própria empresa decorrentes dessa obra. Consideramos esse número extremamente acanhado para um investimento tão alto e entendemos que seja a relação capital investido e emprego gerado das mais altas do País, haja vista o fato de que a construção civil é, notoriamente, sabidamente, o ramo da economia que mais emprega e cuja relação capital investido/emprego gerado é uma das mais baixas.

Temos fundadas razões para entender que esse contrato deve ainda ser questionado. Nós o acompanharemos, seguramente, com todas as nossas forças para que, de fato, recursos públicos não corram o risco de ser desviados para bolsos criminosos.

Srs. Senadores, dada a exiguidade do tempo, é o que, preliminarmente, gostaria de colocar para V. Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Depois desta primeira fase, a Presidência concede a palavra aos Srs. Senadores que irão questionar o depoente.

Concedo a palavra, como primeiro inscrito, ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, ilustre Deputado João Corrêa: a imprensa do nosso Estado noticiou, por diversas vezes, antes mesmo da realização da concorrência para a execução das obras do canal da maternidade e da Estação de Tratamento de Águas de Rio Branco, que a firma vencedora seria a Norberto Odebrecht. Tive ocasião de ler, nos jornais de Rio Branco, com a antecedência de quase um mês, a notícia de que já estava

mais ou menos acertado entre o Governo do Estado e essa empresa que ela seria a vencedora dessa concorrência.

V. Ex^a tem algum documento que realmente comprove essa notícia dada pelos jornais do Acre?

Gostaria que anexasse ao seu pronunciamento os documentos que, porventura, tenha consigo.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Concedo a palavra ao Deputado João Corrêa para responder ao Senador Nabor Júnior.

O SR. JOÃO CORRÊA — Nobre Senador Nabor Júnior, na verdade, de fato, isso aconteceu.

Em Rio Branco temos dois jornais diários e ambos noticiaram, com bastante antecedência, que a empresa Norberto Odebrecht seria a vencedora da referida licitação. Inclusive, tenho aqui em mãos — e poderei enviar à Comissão outros — recorte do jornal *O Rio Branco*, do dia 3 de setembro último, com o título "Termos usado no basquete — que já é uma solução do dia 30 de agosto de 91 —, e que diz: "A obra do Canal da Maternidade será destinada para a empresa Norberto Odebrecht vencer".

Similarmente a este, outros documentos existem na imprensa local, dando conta, com bastante antecedência, de que a licitação seria um jogo de cartas marcadas.

O SR. NABOR JÚNIOR — V. Ex^a falou sobre o preço básico dessa obra, que teria sido concluído pela empresa Tecnosan. Essa empresa faz parte da estrutura administrativa do Estado, ou é uma empresa que presta assessoramento à Companhia de Saneamento do Estado do Acre?

O SR. JOÃO CORRÊA — A Tecnosan é uma prestadora de serviços à Companhia de Saneamento do Estado do Acre (SANACRE), e não faz parte da estrutura administrativa do Estado.

Gostaria de aproveitar a oportunidade para fazer uma outra observação que considero de muita relevância.

As obras da Estação de Tratamento de Água (ETA) já estavam contratadas anteriormente com uma empresa denominada Ecobrás. Esta empresa, inclusive, hoje, está na Justiça reivindicando a sua primazia na realização dessa obra, porque agora existem os recursos. Ela está questionando na Justiça exatamente a escolha da empresa Norberto Odebrecht para fazer também a obra da Estação de Tratamento de Água.

A Tecnosan, Senador Nabor Júnior, já trabalha, há algum tempo, com a Companhia de Saneamento do Estado do Acre (SANACRE), e foi ela, segundo informações dos depoimentos que tenho aqui, e que poderei deixar para a Comissão — do Presidente da SANACRE e do Presidente da COHAB, que foram ouvidos na nossa CPI — que fez orçamento básico. Foi a Tecnosan que fez e a SANACRE não participou dessa elaboração, tampouco a COHAB ou a SETOP, o que leva também à suspeita de que essas coisas foram definidas fora do Acre. E também, para que V. Ex^a tenham uma idéia, a aprovação do orçamento básico do canal da maternidade foi dada pelo Chefe do Gabinete Civil, e pelo Chefe da Comissão de Licitação, o Sr. Mahanna, pessoas que não têm qualificação técnica para fazer uma avaliação dessa natureza, pois ambos são advogados.

Entendo que um orçamento básico deva ser aferido por profissionais ligados à área de engenharia civil e, particularmente, à área sanitária, que é o caso.

Então, respondendo à pergunta de V. Ex^a, a Tecnosan não faz parte da estrutura administrativa, apenas assessora a SANACRE há algum tempo.

O SR. NABOR JÚNIOR — No edital de licitação da obra consta o preço básico? Ou ele foi omitido, oculto, como em algumas obras realizadas em outros Estados da Federação?

O SR. JOÃO CORRÊA — Tenho aqui o edital e quero entregá-lo à Comissão. Ao que me parece, não tenho certeza, o preço consta. Mas isso poderá depois ser aferido pela própria Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Vou fazer um parêntese, pedindo vênias ao Senador Nabor Júnior. A Comissão, se V. Ex^a tiver em mãos, pretende que V. Ex^a nos entregue os editais, bem como os contratos das obras, pois eles são importantes para os trabalhos.

O SR. JOÃO CORRÊA — Perfeitamente.

O SR. NABOR JÚNIOR — Quer dizer que a informação que V. Ex^a tem — e a Assembléia Legislativa — é a de que mesmo constando do edital o preço básico, para servir de parâmetro às propostas oferecidas pelas diversas empresas que iam competir nessa licitação, ele não teria sido elaborado pelo órgão técnico especializado, que seria a Secretaria de Transportes e Obras Públicas, que, inclusive, é o órgão que contratou a empresa? Esse preço básico teria sido elaborado por uma empresa totalmente alheia à estrutura administrativa do Estado, a empresa de assessoramento à Companhia de Saneamento do Estado do Acre. Foi o que ocorreu?

O preço básico não obedeceu a critérios técnicos, e apesar da Assembléia ter pedido essas informações ainda em setembro, só agora, em novembro, é que a SANACRE se dignou a apresentar à Assembléia os critérios levados em consideração para a fixação desse preço básico. Não é isso?

O SR. JOÃO CORRÊA — Perfeitamente.

O SR. NABOR JÚNIOR — Não existe uma planilha de custos de material, de mão-de-obra, de uma série de outros fatores para a fixação desse preço base.

O SR. JOÃO CORRÊA — Existe agora, só agora. Anteriormente, não, Senador. Quem elaborou o preço básico, inclusive, está aqui referido, em dois depoimentos, o do Presidente da Companhia de Saneamento do Acre (SANACRE) e o do da COHAB. Foi essa empresa Tecnosan, sem nenhum acompanhamento técnico das autoridades da SANACRE, da SETOP, ou da própria COHAB.

Entendemos que eles só nos mandaram a planilha de preços, porque cobramos, e assim houve um tempo, portanto, para que eles elaborassem juntamente com a CPI. Quer dizer, do dia 4 de novembro até o dia 27, que foi quando nos enviaram, talvez tentando nos tapear, uma planilha de preços onde existiam os quantitativos, mas não existiam preços. Eu nunca vi planilha de preços onde não existe preço, está certo?

O SR. NABOR JÚNIOR — Só os quantitativos?

O SR. JOÃO CORRÊA — Só os quantitativos?

O SR. NABOR JÚNIOR — Material e mão-de-obra?

O SR. JOÃO CORRÊA — Exatamente, mas não existiam os preços e esses preços só foram entregues à CPI no dia 27. Se a Comissão quiser requisitar da nossa CPI, teria que consultar o Presidente da Comissão, é poderíamos enviar a V. Ex^a.

O SR. NABOR JÚNIOR — Muito bem.

Outro item que gostaria que V. Ex^a fornecesse à Comissão seria o valor da autorização que a Assembléia concedeu ao Governo do Acre para a contratação de empréstimos junto à Caixa Econômica Federal para essas duas obras, bem como o valor dos dois contratos celebrados com a Caixa Econômica, um para o custeio da obra do Canal da Maternidade e o da Estação de Tratamento e, também, o valor dos dois contratos assinados pela Secretaria de Transportes e Obras Públicas com a Empresa Norberto Odebrecht. Gostaria que fornecesse esses elementos para conhecimento da Comissão.

O SR. JOÃO CORRÊA — Pois não, Senador. Na verdade, esses valores constam dos contratos do Governo do Estado com a Caixa Econômica, de um lado, e do Governo do Estado com a Empresa Norberto Odebrecht — aqui estou falando do Governo do Estado como a entidade maior —, porque os elementos aí são a SANACRA, de um lado, que faz o contrato direto com a Norberto Odebrecht para a realização da ETA e a SETOB(?) e a COHAB fazem com o Canal da Maternidade. Em julho, o Governo do Estado solicitou autorização à Assembléia para contratar com a Caixa Econômica recursos na ordem de 14 bilhões de cruzeiros, o que correspondia ao limite superior da capacidade de endividamento do Estado. No entanto, esses contratos com a Caixa Econômica Federal ficaram em 9 bilhões, 423 milhões, 377 mil, 962 cruzeiros, 5 centavos. Isso corresponde ao total de dois contratos, porque o contrato do Canal da Maternidade — do Governo do Estado com a Caixa Econômica — é de 2 bilhões, 743 milhões, 51 mil, 234 cruzeiros e 5 centavos, e o contrato com a ETA é de 6 bilhões, 680 milhões, 326 mil, 728 cruzeiros. Isso corresponde, portanto, aos valores contratados entre o Governo do Estado e a Caixa Econômica Federal. Esse valor de 9 bilhões etc., corresponde a 95% do financiamento da obra, conforme reza o contrato entre o Governo do Estado e a Caixa Econômica Federal.

O SR. NABOR JÚNIOR — Quer dizer que os outros 5% ficam como contrapartida?

O SR. JOÃO CORRÊA — Seriam a contrapartida do Governo do Estado.

No entanto, o Governo do Estado, também fez um contrato, a preços de julho — é importante que tenhamos isso claro: os preços — de 14 bilhões, 178 milhões, 891 mil, 93 cruzeiros e 90 centavos, com a Empresa Norberto Odebrecht para a realização das obras do Canal da Maternidade e fez um contrato de 24 bilhões, 836 milhões, 792 mil, 66 cruzeiros e 6 centavos, para a construção da Estação de Tratamento de Água, quer dizer, ambos os contratos com a Empresa Norberto Odebrecht, somam a cifra de 39 bilhões, 12 milhões, 683 mil, 159 cruzeiros e 96 centavos, e os recursos efetivamente liberados pela Caixa Econômica correspondem a menos de 25% dos recursos contratados entre o Governo do Estado e a Empresa Norberto Odebrecht.

O SR. NABOR JÚNIOR — V. Ex^a pode informar à Comissão se essa diferença, que dá, aproximadamente, Cr\$30 bilhões, entre o que foi contratado com a Caixa Econômica e o que foi contratado com a Empresa correria por conta de quem? Por conta do Estado?

O SR. JOÃO CORRÊA — Senador Nabor Júnior, essa é exatamente a nossa grande dúvida: como um Estado pobre como o nosso, que precisa de investimentos, sem a menor dúvida, contrata, praticamente, no limiar de sua capacidade de endividamento? De onde vai tirar recursos para custear

uma obra que tem a duração de dois anos e meio, mais ou menos, 900 e poucos dias? Então, a nossa preocupação é de que a obra fique inconclusa, pelo fato de que o Governo do Estado tem a sua receita tributária, a sua receita total, incluindo as transferências da União, comprometidas fundamentalmente com o pagamento de pessoal, mas onde a capacidade de realização de investimentos é extremamente pequena. temos a preocupação inclusive de que no orçamento deste ano que vem, que nós estamos votando agora, do qual eu sou o Relator, existia uma sugestão, ou melhor, uma locação do Governo do Estado para contratação de operações de crédito no valor de 35 bilhões de cruzeiros a preços de maio e, no entanto, fizemos uma emenda supressiva porque não existia nenhuma base legal para isso: o Governo não tinha nenhuma autorização da Assembléia Legislativa, está certo, e tampouco uma demonstração cabal de que possuiria capacidade de endividamento para contratar recursos desta monta.

Então, a nossa preocupação é que esta distância entre o valor contratado pelo Governo do Estado com a Caixa Econômica Federal e o valor contratado pelo Governo do Estado com a empresa consiga inviabilizar, num curto prazo, essas duas obras; quer dizer, que os serviços sejam perdidos, enfim, e o Estado fique endividado, sem perspectivas de outros investimentos sociais, de tanta relevância quanto esses.

O SR. NABOR JÚNIOR — É bom que se esclareça, também, Sr. Presidente, para melhor compreensão desse problema, que essa obra do Canal da Maternidade teria sido contratada ainda na administração do governador Geraldo Mesquita, de 1970 a 1975. Foram feitas várias desapropriações ao longo do córrego, chamado Canal da Maternidade, e foi contratada uma empresa para fazer a urbanização da área, mas por falta de recursos a empresa não concluiu essa obra e está há mais de 10 anos parada. Então, o Governo do Estado, agora, entendeu de fazer uma nova licitação para, digamos assim, o reinício das obras. Diante dessa informação que o Deputado João Corrêa está transmitindo à Comissão, é possível que venha a acontecer, com essa obra do Canal da Maternidade, aquilo que já aconteceu há dez anos ou há mais de dez anos, ou seja, que por falta de recursos mais uma vez essa obra fique inconclusa, vamos investir recursos que vão ser de muita dificuldade para o Estado pagar, devido à sua receita ser pequena.

Basta dizer que a União participa cerca de 90% a 92% da arrecadação total do Estado e a receita própria do Acre é de apenas 8% e esses recursos são quase todos destinados a pagamento de pessoal, pagamento da administração, da Assembléia Legislativa, do Poder Judiciário, do funcionalismo de um modo geral e, também, da despesa de manutenção das escolas, dos hospitais, compra de combustível etc. Então, a capacidade de endividamento do Estado, conforme foi fixado aqui pelo Banco Central foi apenas de 39 bilhões, tanto que a Assembléia deu uma autorização de 14 bilhões para o Governador contratar empréstimos. No entanto, o Banco Central fixou em 39 bilhões. Não há condições de levantar mais empréstimos para pagar a empresa que foi contratada, a Empresa Norberto Odebrecht, a conclusão dessa obra. Então, o que é que se pode concluir? É que o Estado vai, mais uma vez, se sacrificar, sacrificar as suas receitas futuras na execução de uma obra que vai ficar talvez inconclusa, porque isso já aconteceu há mais de dez anos. A nossa preocupação e a dos Deputados Estaduais é exatamente essa.

Tem outro aspecto, também, que gostaria de citar aqui e que o Deputado já se reportou, uma poderá dar maiores detalhes, que é essa obra da ETA que, na verdade, é prioritária, porque já foi iniciado um processo de expansão da rede de abastecimento de água em Rio Branco, na administração anterior à do atual Governador, ou seja, na administração do nosso Colega Flaviano Melo, foi contratada uma empresa do Rio Grande do Sul, através de um processo de dispensa de licitação, porque naquela época o Acre estava submetido aos efeitos daquele decreto que dispensava licitação para casos de calamidade pública — tivemos uma enchente muito grande lá no Acre e não foi preciso fazer licitação —, mas foi feita tomada de preços com várias empresas. Venceu a concorrência a empresa ECOBRÁS que chegou a construir vários reservatórios para armazenar água e, af, abastecer a cidade; faltava apenas a estação de tratamento de água. A empresa tem também um contrato com o Estado para construção dessa estação de tratamento de água. V. Ex^a, que é engenheiro e acostumado com licitações, e também o Relator, Senador Garibaldi Alves Filho, foi prefeito de Natal e sabe disso, que se a empresa deixou de cumprir o contrato, teria primeiro que ser rescindido o contrato, denunciado judicialmente, para depois abrir nova licitação sobre a obra.

Isso não foi feito, tanto que a empresa, hoje, ingressou na Justiça para reclamar o seu direito de continuar executando a obra, que foi suspensa exatamente por falta de recursos.

Com a contratação desses recursos junto à Caixa Econômica, e o devido repasse, a ECOBRÁS poderia dar continuidade à execução da obra, porque o contrato estava devidamente legalizado.

Mas isso não aconteceu. Fizeram uma nova licitação em cima de uma obra para a qual já havia outra empresa devidamente contratada.

Então, o que pode acontecer no caso? Se a Justiça der ganho de causa à ECOBRÁS e determinar que volte a executar a obra da estação de tratamento d'água, o Estado vai ter um prejuízo enorme, porque já contratou uma segunda empresa, a Norberto Odebrecht, e então vai ter que indenizar a ECOBRÁS com alguns bilhões de cruzeiros.

O problema é muito sério.

Agora, perguntaria ainda ao Deputado João Correia, dentro da avaliação dos Deputados, da Assembléia Legislativa, se essa obra do Canal da Maternidade — que é uma obra necessária, nós sabemos — é uma obra prioritária, diante desse quadro de crise que o País atravessa, dessa crise que o Estado atravessa, falta de recursos até mesmo para atender à compra de combustível?

Recentemente, a ELETROACRE submeteu os Municípios do interior a um racionamento de energia de 12 horas por dia, porque não tinha dinheiro para comprar combustível da PETROBRÁS e nem pagar o atrasado com a fornecedora.

O SR. JOÃO CORRÊA — Senador Nabor Júnior, a compreensão dos Deputados e da sociedade civil do Estado é de que a obra da ETA é prioritária, porque, inclusive, possibilitará o funcionamento das estações elevatórias construídas no Governo anterior, beneficiando sobremaneira o fornecimento e atendimento de água potável à população de Rio Branco.

Agora, a obra do Canal da Maternidade, sem a menor dúvida, não é prioritária. É uma obra importante, de embelezamento da Capital; no entanto, para os efeitos de saneamento básico, terá efeitos mínimos, pelo fato de que não está prevista a construção de interceptores de coleta dos esgotos residenciais

para o canal; não está prevista nenhuma estação de tratamento desses dejetos, que continuarão correndo *in natura* pelo córrego que a natureza desenhou.

Então, na verdade, a obra do Canal da Maternidade não é prioritária do ponto de vista do saneamento básico e para o conjunto da população de Rio Branco. Outras obras seriam alternativas a esta obra do canal.

O Sr. Governador, inclusive, quando mandou a mensagem solicitando autorização para contratar esses 14 bilhões de cruzeiros, como capacidade de endividamento de que dispunha o Estado, dizia que faria essas obras de saneamento tanto a Capital quanto nos Municípios do Interior, sobretudo naqueles que têm o contato, como fronteira viva, com o países fronteiriços, Bolívia e Peru. Entretanto, esse recurso foi todo direcionado para a construção do Canal da Maternidade, cujo projeto, inclusive, é questionado pela Associação de Engenheiros, como não sendo exatamente uma obra de efeitos concretos para a melhoria dos padrões de saúde da população de Rio Branco.

A nossa avaliação, como também das categorias organizadas da população acreana, dão conta disso, embora não sejamos contra essa obra. Somos contra a definição de prioridade, sem a menor dúvida, e somo contra, sobretudo, um possível e quase certo superfaturamento do valor dessa obra, o que vai impedir que o Estado amplie a sua ação em outros municípios ou mesmo na própria capital.

Para que V. Exª tenha idéia, essa urbanização do Canal da Maternidade é de apenas 3 mil e 800 metros, e vai consumir, a preços de julho, 14 bilhões de cruzeiros.

Estamos agora concluindo o asfaltamento da BR, no trecho Porto Velho/Rio Branco, e, na verdade, isso quase daria para fazer essa complementação.

Então, o questionamento das prioridades, num empréstimo de recursos que vão ter que ser pagos, porque são recursos do FGTS, não são a fundo perdido — se fossem recursos a fundo perdido, mesmo assim teríamos que zelar e lutar pela sua boa aplicação —, é importante, o Estado vai ter que pagá-los brevemente. A carência é de apenas três anos.

Então, é altamente questionável o fato de ser considerado como prioridade a obra do canal da maternidade.

Isso é mais ou menos unanimidade na população acreana, mesmo porque as empresas locais ficaram alijadas do processo; de participarem, com as suas forças de trabalho e a sua capacidade financeira, da realização dessas obras.

Agora, do ponto de vista global, sem a menor dúvida, ela não é uma obra prioritária. É uma obra importante, mas não é uma obra prioritária para o momento em que vivemos.

O SR. NABOR JÚNIOR — V. Exª se reportou ao fato de que as empresas locais praticamente foram alijadas desse processo licitatório.

Gostaria que V. Exª desse maiores esclarecimentos à Comissão sobre os requisitos estabelecidos pelo edital para a execução da licitação, para a processo licitatório, porque, segundo me informaram não sei se há fundamento ou não — o edital de licitação exigia, por exemplo, uma quantidade tal de engenheiros, uma quantidade tal de mestres-de-obras, uma quantidade tal de capital que só as grandes empresas nacionais teriam condições de atender, eliminando, de plano, as empresas locais, que evidentemente são empresas de pequeno porte, mas que têm também um grande acervo de obras executadas no nosso Estado.

Mesmo durante o meu Governo, contratamos muitas empresas locais para realizar grandes obras no Estado: estradas, prédios públicos, como escola, hospitais. Muitas empresas locais realizaram essas obras.

Agora, nesse edital constam certos requisitos, segundo a imprensa comentou muito, que só empresas do porte da Andrade Gutierrez, da Norberto Odebrecht, de Mendes Júnior, da Carmago Corrêa, dessas grandes empresas é que teriam, realmente, condições de atender.

V. Exª pode confirmar isso para a Comissão?

O SR. JOÃO CORRÊA — Seguramente. Falei, no início, que, na verdade, as exigências foram realmente muito grandes, o que nos sugere um certo direcionamento da licitação. O capital exigido, por exemplo, de um bilhão de cruzeiros, já colocava fora o universo das empresas locais. Não era nem o patrimônio líquido; era o registro do capital.

A vedação de consórcios, Senador, impediu, também, completamente, a participação das empresas locais ou até regionais.

Há algumas empresas sediadas, por exemplo, em Manaus, ou mesmo em Belém do Pará, que têm experiência e competência para realizar essas obras, e que também não puderam participar.

Mas, na verdade, há também uma compreensão de que as obras do canal da maternidade são extremamente simples. Elas não exigem um saber tecnológico tão avançado, tão aprimorado, tão refinado que não possam ter, em Rio Branco, hoje, as empresas locais.

As obras da ETA, não. Mesmo a Associação das Empresas de Construção Civil reconhece que certos segmentos da ETA teriam exigência de competência técnica que eles ainda não dispõem, mas isso para alguns elementos, e não para todos.

Agora, na verdade, o que excluiu, o que parece ter sido o golpe de misericórdia foi exatamente a excelência técnica: a quantidade de engenheiros, com determinados anos de trabalho nas empresas. Não era o fato de que a empresa podia contratar um engenheiro da maior qualidade, no plano nacional, da Unicamp. Não. Ele tinha que ter um exercício profissional naquela empresa de vários anos — se não me falha a memória, de cinco anos.

A quantidade de mestres-de-obras, também, que ela deveria ter, era o elemento decisivo para a escolha da empresa. Porque — veja bem — no nosso entendimento, quando se faz uma licitação com preço básico, elimina-se a competição por preço. E o elemento que vai desempatar são exatamente as capacidades tecnológicas, ou seja, a que a empresa pode apresentar no processo licitatório, como, por exemplo, as aulas de engenharia que eles dão nos procedimentos técnicos dos projetos executivos.

Ora, mas nada assegura que os engenheiros da Norberto Odebrecht ou das outras que competiram vão estar na obra, que os mestres-de-obra vão estar na obra. Quer dizer, alhures, no Brasil inteiro, até no exterior, esses elementos contam para decidir uma licitação que está sendo feita naquele espaço definido ali.

Então entendemos que esse foi o golpe de misericórdia para o alijamento liminar das empresas locais e das empresas regionais, ou até de médias e de grandes empresas no plano nacional. Infelizmente, não tivemos a competição de grandes empresas; as que fazem o grande cartel das empreiteiras nacionais, de renome internacional não participaram. Só participou dessa licitação, praticamente, com renome internacional, a empresa Norberto Odebrecht. Elas não tiveram aces-

so às informações, porque o edital foi publicado apenas no **Diário Oficial**, do Acre, e como disse corretamente o jornalista Gilberto Dimenstein — não é exatamente o veículo de maior tiragem nacional o **Diário Oficial** do Estado do Acre. E foi depois publicada uma resenha muito inconclusiva, muito pouco explicativa disso, num jornal do Rio de Janeiro, já depois das reclamações.

Quando se cota por preço básico, naturalmente as empresas vão cotar naquele valor dos 41 bilhões. E aí a decisão é tida pela excelência técnica. Pode-se contratar, por exemplo, uma empresa superespecializada em São Paulo, no Rio de Janeiro, como foi o caso, para fazer um trabalho realmente belíssimo, fantástico, maravilhoso, e isso é que vai decidir o ganho de uma licitação.

Entendemos que, nesse sentido, as coisas foram dirigidas. O edital, embora possa ser um ato jurídico perfeito, posto que não foi questionado, é uma peça que direciona para que a empresa Norberto Odebrecht, que como já falei, dois meses antes já estivesse alugando as casas e, inclusive inflacionando o mercado imobiliário local. Já estava presente porque tinha consciência, tinha a certeza de que seria a vencedora, e não outra.

Muito obrigado, Sr. Presidente, eram estas as perguntas que tinha a fazer ao Deputado João Corrêa.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Não sei se o Senador Jutahy Magalhães tem interesse.

Com a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Deputado João Corrêa, essas obras estão sendo realizadas com recursos do FGTS. Pergunto se esse grupo de Deputado que fez a denúncia — à frente está o Deputado João Corrêa — fez chegar à Caixa Econômica Federal alguma denúncia ou mesmo a cópia dessa denúncia?

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Com a palavra o Deputado João Corrêa.

O SR. JOÃO CORRÊA — Fizemos chegar os dois documentos elaborados pelo Deputado e assinados por oito Deputados, suprapartidariamente, à Caixa Econômica Federal — à sua matriz nacional e à agência local. Enviamos para esta CPI, para o Ministério Público Federal, para o Tribunal de Contas da União, para o Ministério da Ação Social; isso, no plano federal. No plano regional, enviamos esse documento ao Sr. Governador do Estado, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público e ao Tribunal de Justiça, se não me falha a memória.

Fizemos isso porque não estávamos querendo a sustação da obra, de forma alguma. Queríamos apenas que os recursos fossem aplicados da forma mais produtiva e com o maior efeito germinativo possível.

Não sei se V. Ex.^a leu o documento dos Deputados, tenho aqui apenas a cópia do segundo. Mas não estamos propondo, de forma alguma, a sustação da obra pura e simplesmente, ou sua eliminação. Estamos propondo que essa obra seja feita, e seja feita com os menores recursos possíveis do Estado, com o menor custo para o Estado e com o maior efeito social.

Embora não tenha sido perguntado, queria apenas informar ao Senador que isso está custando muito caro e esses Deputados que subscreveram esse documento — inclusive a este aqui. A ameaça de morte foi em seguida à denúncia proposta no dia 26 de setembro, extensiva a minha família. Uma situação altamente constrangedora, que me custou mui-

to, emocionalmente, mas, enfim, essa é um pouco a nossa função pública, assim a entendemos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — E houve manifestação de algum órgão federal, alguma preocupação com relação a isso? Manifestaram alguma preocupação? O Senhor recebeu alguma resposta dessa correspondência que foi enviada?

O SR. JOÃO CORRÊA — Senador, não recebemos nenhuma resposta desses documentos que enviamos. Apenas o Tribunal de Contas do Estado, por uma ação de um deputado individualmente, Deputado Said Filho, está apreciando o processo de licitação.

Consta que houve um atraso na liberação dos recursos por parte da Caixa Econômica Federal, mas não temos certeza se esse atraso deu-se por esses documentos ou por outras ações, como, por exemplo, a da empresa concorrente, que está na Justiça, ou qualquer outro tipo de ação. Há, informalmente, algum dado que nos sugere que a Caixa Econômica Federal, na sua matriz, tenha aferido esse fato com o seu Departamento Jurídico. Mas não temos formalmente nenhum documento que ateste isso. Não recebemos, de fato, nenhuma resposta, exceto do movimento dos trabalhadores, dos economistas de Rio Branco, que pediram esse documento e pediram também uma entrevista, que dei na TV Rio Branco, discutindo exatamente esse edital etc., e então solicitaram essa entrevista para a sua ação, mas já na ação sindical, não é na ação do órgão, do ponto de vista da gerência administrativa, não.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Acredito que o Deputado João Corrêa esteja informado de que o Deputado Nilson Mourão foi convocado por uma CPI mista, que funciona no Congresso Nacional, justamente para falar sobre irregularidades com relação a essa obra, já que aquela CPI faz uma averiguação sobre a utilização de recursos do FGTS. Então o Deputado Nilson Mourão também denunciou uma série de irregularidades com relação ao assunto. E o Governo do Estado, em termos de esclarecimento, o que tem feito? Publicou alguma nota oficial nos jornais? Fez chegar à Assembléia algum documento?

Estou perguntando isso porque, quando aqui cheguei, V. Ex.^a já tinha começado o seu depoimento. Então, queria saber a manifestação oficial do Governo do Estado sobre o assunto.

O SR. JOÃO CORRÊA — Sr. Senador, no dia 25 de setembro, após a publicação na **Folha de S. Paulo**, esse assunto passou a ser objeto, reiteradas vezes, de pronunciamentos e de propostas na Assembléia Legislativa estadual. O próprio Deputado Nilson Mourão fez a convocação do Chefe do Gabinete Civil do Governo, Edmundo Pinto, Sr. Luiz Carlos Pitman, para que S. Ex.^a prestasse um depoimento no plenário da Assembléia Legislativa.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Mas por que o chefe da Casa Civil e não o Secretário de Transporte, por exemplo?

O SR. JOÃO CORRÊA — Porque ao Chefe do Gabinete Civil está vinculado à presidência da Comissão Central de Licitação do Estado e teria sido esse Sr. o negociador dos recursos, aqui em Brasília, junto à Caixa Econômica Federal e junto ao Ministério da Ação Social.

Foi feita, então, uma inquirição do Sr. Secretário do Estado, na Assembléia Legislativa, pelo Deputado Nilson Mourão, o autor do requerimento, pelo Deputado Said Filho e pelo Deputado Luís Saraiva, todos três signatários do "Documento dos Oito". Não pudemos participar, dado o escasso tempo. No meu entendimento, esses documentos existem na Assembléia Legislativa e, se for o caso, podemos também enviá-los à Comissão. O Sr. Luís Carlos Pitman, de fato, não respondeu às indagações fundamentais postas por esses Deputados.

A bem da verdade, devo dizer que o Sr. Governador Edmundo Pinto tem tido um comportamento esdrúxulo, no nosso entender, acerca desse debate. S. Ex^a não nos respondeu em nenhuma nota oficial. O que S. Ex^a tem feito é um tipo de campanha, discutível nos dias de hoje, de um corte, eu diria até fascista, porque está sufocando toda a imprensa falada, escrita e televisada; está utilizando os jornais, as rádios e as tv sistematicamente — criou até uma chamada "novela do canal da maternidade" — expondo à execração da opinião pública a participação desses sete deputados, com faixas no palácio das Secretarias, dizendo o seguinte: "Mais vale um pinto vivo que sete leões mortos", referindo-se ao seu próprio nome, e, também, aos sete deputados que subscreveram o documento.

Na verdade, o debate não está se fazendo de uma forma democrática e transparente, inclusive ameaçando deputados, fazendo dossiês, enfim, retirando do baú práticas extremamente condenáveis durante o nosso período histórico recente.

Não posso deixar de dizer a esta Comissão que o custo, para esses deputados que têm ousado questionar e discutir esta, como também outras Obras, tem sido extremamente elevado com ameaças, esbulhos, tentativas de intimidação, enfim, com toda sorte de prejuízos à própria liberdade do mandato parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR — Deputado João Corrêa, no final da resposta à pergunta do relator *ad hoc*, Senador Garibaldi Alves, V. Ex^a falou das pressões, das intimidações, das retaliações que estão sendo vítimas por parte do Governo do Estado, em virtude dessa denúncia que está sendo feita, de maneira quase freqüente, na Assembléia, a respeito dessas irregularidades na contratação, não só dessas duas obras mas de outras também.

A imprensa divulgou que, inclusive, V. Ex^a foi intimidado. Em sua casa, algumas pessoas dispararam armas. Então, gostaria que V. Ex^a desse conhecimento à Comissão desse fato e também da censura, segundo V. Ex^a me falou particularmente, que está sendo exercida junto à imprensa local, nos jornais, nas estações de televisão, porque o Governo mantém, inclusive censores dentro desse jornais e nas estações de televisão para que não veicule nenhuma notícia relacionada com esses fatos dessas obras.

V. Ex^a pode dar conhecimento à Comissão desses acontecimentos?

O SR. JOÃO CORRÊA — Pois não. Na verdade, no que diz respeito ao meu caso individualmente, no dia 25 de setembro, fiz a denúncia das possíveis irregularidades que poderiam estar ocorrendo nesse processo de licitação. Viajei a Cruzeiro do Sul, meu município natal, e a minha família, então, começou a ser alvo de telefonemas anônimos, ameaçando-me de morte.

Isso causou-me espécie pelo fato de eu nunca ter tido inimigos identificados ou nunca ter sido objeto de tais ameaças, em qualquer tempo da minha vida. Assim, pude fazer uma vinculação, ainda que informal, dessas ameaças com as denúncias que eu havia feito anteriormente. Foram nove telefonemas anônimos, um dos quais foi recebido por minha filha mais nova, que ficou psiquicamente abalada com o fato. Pedi segurança de vida à Assembléia Legislativa e vinculei, em discurso, que o que ocorre comigo ou com minha família teria que ser procurado no Palácio Rio Branco.

Eu não posso provar, de forma que acho que tenha sido o Governador do Estado o mandate, mesmo por que os telefonemas foram anônimos. Essa é apenas uma das facetas da intimidação que está sendo feita à Oposição.

Então, no dia 10 de outubro, alguns elementos em um gol branco, com a placa apagada, encoberta, passou em frente a minha casa e realizou disparos. No momento, eu estava na universidade discutindo exatamente essa questão com os estudantes, com professores do FAC e da SUFAC. A Polícia Militar permaneceu mais de um mês em minha casa, para guardar a minha família.

A partir daí, eu só ia para a Assembléia, para as reuniões do Partido. Não deixei as minhas obrigações de trabalho, mas deixei, por exemplo, de ir a restaurante, passei a não frequentar eleitores, enfim, uma série de intimidações que eu preferia não me arriscar, mesmo porque o Senador sabe que Rio Branco, hoje, se tornou uma cidade extremamente perigosa, com assassinos de aluguel, onde a vida vale muito pouco.

De um lado, não quis intimidar, mas também passei a não me arriscar. No entanto, com outros deputados, particularmente com esses 8 deputados signatários desses documentos, tem sido realmente um flagelo, como nunca vivenciei, mesmo ainda na juventude, quando combati um pouco a ditadura militar.

Há um cerceamento completo da imprensa. O Deputado Nilson Mourão e o Deputado Said Filho, por exemplo, foram impedidos de falar, na semana passada, na Radiodifusora acreana, uma rádio ligada ao Governo do Estado, mas pública. S. Ex^{as} foram impedidos e só poderiam falar com a autorização do assessor de comunicações, que tentou enxovalhar a minha honra.

O próprio Governador do Estado utilizou-se dos jornais, das TV e das rádios, acusando-me e aos Deputados Said Filho e Wagner, todos três do PMDB, de ações que absolutamente aconteceram, o que nos levou a entrar com uma ação judicial para que o Governador provasse as suas acusações.

Foi uma exibição, durante várias semanas, da novela do canal da maternidade, em que os repórteres perguntavam às pessoas que moravam às margens daquele canal sobre a importância dessa obra para eles e o que achavam dos deputados contrários ao projeto, o que é falso. Isso foi veiculado várias vezes e tivemos dificuldades de direito de resposta, porque a própria vinculação ao Poder Judiciário é muito complexa. Acionamos, agora, a Justiça, tentando ter direito de resposta aos ataques que estão sendo feitos. No entanto, há a velha história: o poder do Governo do Estado supersônico e o nosso está em nível de jabuti.

O Deputado Adalberto Ferreira também está sendo ameaçado de ter um dossiê sobre sua vida. É a chantagem do dossiê.

Por exemplo, meu irmão, que é um pequeno empreiteiro de obras públicas, está indo embora para Boa Vista, porque,

desde que começou a gestão do Sr. Edmundo Pinto, não conseguiu pegar nenhuma obra para construir. O irmão do Deputado Saíd Filho, que é também um pequeno empreiteiro, um engenheiro muito competente, não conseguiu nenhuma obra e está sendo ameaçado de processos. Enfim, há um fechamento. Por isso usei a expressão "com cortes fascistas", como eu nunca havia visto no Acre. Nem nos Governos da Arena, como o do Professor Geraldo Mesquita, ou do Joaquim Macedo, a imprensa foi tão cerceada e as oposições foram tão impedidas de estabelecerem debates quanto está sendo hoje.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, eu gostaria apenas de encerrar minha participação nesse debate com o Deputado João Corrêa, fazendo a última pergunta: foi divulgado, com bastante ênfase, por várias vezes, que os 8 Deputados que assinaram essa denúncia à Caixa Econômica e a esta CPI eram radicalmente contra a alocação de recursos para o Estado do Acre. Foi publicado também que essa denúncia iria impedir que novos recursos fossem alocados para o Estado, que seria uma atitude totalmente prejudicial os interesses do Estado, que nunca mais chegariam recursos ao Estado do Acre diante dessa denúncia. Eu gostaria que V. Exª esclarecesse bem a sua posição e a dos seus colegas que assinaram esse documento. Quero saber se há alguma vinculação entre essa denúncia e a possibilidade de inviabilizar a transferência de recursos federais para o Estado do Acre.

O SR. JOÃO CORRÊA — De forma alguma, Senador Nabor Júnior. De forma alguma os 8 Deputados signatários desse documento, mesmo os mais radicais manifestaram-se contrários à contratação de empréstimos para o Governo do Estado realizar obras. Pelo contrário: somos extremamente favoráveis na medida em que esses empréstimos podem ser elementos vitais na retomada do nível de empenho da nossa economia, na retomada da luta contra a marginalização a que a população do Acre está sendo submetida. Enfim, somos favoráveis a todas as matérias ligadas ao interesse popular, inclusive no sentido do aporte de recursos para que sejam realizadas obras que objetivem a melhoria dos níveis de emprego, as condições de saúde etc. Quando votamos, por unanimidade, pela aprovação da contratação dos recursos, pelo Governo, junto à Caixa Econômica, demonstramos que o nosso espírito não é, de forma alguma, o espírito de dificultar, de impedir qualquer tipo de negociação do Governo do Estado com os organismos federais. Temos, no entanto, a convicção e a determinação de que esses recursos devem ser bem aplicados com os menores custos para os cofres do Estado.

Foi esse o sentido que movimentou, que mobilizou a posição desses 8 Deputados em mandar o documento para os órgãos federais. Através do documento, registramos a nossa posição favorável à captação desses recursos. Quando fiz minha denúncia, no dia 26 de setembro, pedi ao Sr. Governador que, em nome da retórica de S. Exª, do seu compromisso de campanha, que anulasse aquela licitação e a refizesse imediatamente, para que houvesse a possibilidade de os preços baixarem e para que as empresas locais e regionais pudessem participar democraticamente, como o processo econômico liberal propõe. Em nenhum momento fomos contrários ao aporte desses recursos.

Houve, de fato, uma campanha extremamente orquestrada, pela qual as mentiras podem se tornar verdades, ou seja, para que a opinião pública pensasse que os Deputados eram contra, conforme foi veiculado nas rádios, nas televisões, na novela, onde não temos espaços para defesa. Estamos,

de fato, sendo massacrados por informações que vamos tentar desmentir através de visitas aos eleitores.

Portanto, somos favoráveis a que o Estado busque recursos a fundo perdido ou de empréstimos para serem aplicados condignamente, fazendo com que os problemas da nossa terra sejam enfrentados e resolvidos.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — A Presidência, antes de encerrar a presente reunião, lamenta o clima de terror que está vivendo, hoje, o Estado do Acre, sobretudo a Capital.

Creio que o depoimento de V. Exª, ilustre Deputado, irá colaborar muito para que possamos arguir o Secretário de Obras do Acre, convocado para estar aqui na próxima quinta-feira. A Presidência também solicita que V. Exª forneça toda a documentação, contratos, editais, para esta CPI para que possamos analisar e arguir da melhor forma possível o Secretário de Obras.

A Presidência apresenta a V. Exª a nossa solidariedade quanto às perseguições que a Assembléia Legislativa está sofrendo por parte do Poder Executivo estadual.

Convoco outra reunião para a próxima quinta-feira.

Esta encerrada a reunião.

20ª Reunião, realizada em 12 de dezembro de 1991

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e um, às dez horas e trinta e cinco minutos, na sala 2 da Ala Senador Nilo Coelho, presentes os Senhores Senadores Ruy Bacelar (Presidente), Jutahy Magalhães (Vice-Presidente), Elcio Álvares (Relator), Divaldo Suruagy, Nabor Júnior, Magno Bacelar, Meira Filho, Garibaldi Alves Filho, Telmo Vieira e Guilherme Palmeira, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "investigar as denúncias de corrupção e irregularidades na contratação de obras públicas". Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião e convida o Senhor Senador Meira Filho para substituir o Senhor Relator no início da reunião. A seguir, solicita que o Senhor Emílio Assmar Sobrinho, Secretário dos Transportes e Obras Públicas do Estado do Acre, tome assento à mesa a fim de iniciar o depoimento sob juramento. O Senhor Presidente concede a palavra ao depoente para uma breve explanação. O Senhor Secretário inicia seu relato que trata de denúncias de irregularidades da contratação de obras na Cidade de Rio Branco (AC), como a construção da estação de tratamento de água da capital acreana e também a urbanização do Canal da Maternidade. A seguir, o Senhor Presidente inicia a fase de interpelações e concede a palavra aos Senhores Senadores Nabor Júnior e Telmo Vieira. O Senhor Presidente agradece a presença do depoente e passa a discussão de assuntos internos. O Senhor Presidente comunica à Comissão uma proposta, de sua autoria, para a Comissão visitar determinados Municípios do País, com objetivo de investigar irregularidades na construção de casas populares. Continuando, o Senhor Presidente comunica proposta do Senhor Senador Jutahy Magalhães, no sentido da Comissão determinar providências, em virtude da diligência realizada na cidade de Salvador — BA. Usa a palavra para discutir o Senhor Senador Jutahy Magalhães que requer ao Senhor Presidente para a reunião tornar-se secreta, o Senhor Presidente submete à discussão e em seguida à votação, sendo aprovado. Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião e, para constar, eu, Hamilton Costa de Almeida, Secretário

da Comissão, lavrei a presente ata que depois de lida e assinada pelo Senhor Presidente irá a publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

Anexo à Ata da 20ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 167, de 1991-SF, destinada a investigar as denúncias de corrupção e irregularidades na contratação de Obras Públicas, destinada a ouvir o depoimento do Senhor Emílio Assmar Sobrinho, Secretário dos Transportes e Obras Públicas do Estado do Acre, que se publica com a devida autorização do Senhor Presidente da Comissão.

Presidente: Senador Ruy Bacelar

Relator: Senador Elcio Álvares

(Íntegra do Apanhamento Taquigráfico da Reunião)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CORRUPÇÃO E IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Notas taquigráficas da reunião de 12-12-91.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente reunião, que tem como finalidade ouvir o Dr. Emílio Assmar Sobrinho, Secretário dos Transportes e Obras Públicas do Estado do Acre.

Funcionará como Relator *ad hoc* o nobre Senador Meira Filho, enquanto o nobre Senador Elcio Álvares chega a este recinto. Encontram-se outros Srs. Senadores presentes.

Esta reunião e a presença do Sr. Secretário tem razão de ser, em função do requerimento do nobre Senador Nabor Júnior, acatado pela CPI, que alega irregularidades na contratação de obras públicas, no Estado do Acre, mais precisamente na capital do Estado, cidade de Rio Branco.

Na terça-feira próxima passada, já estive aqui, depondo, o ilustre Deputado Estadual, João Correia, um dos signatários de denúncias também de irregularidades na solicitação encaminhada a esta Comissão.

S. Exª o Deputado João Correia prestou seu depoimento, foi questionado pelos Srs. Senadores e a Comissão achou por bem, dando sequência aos trabalhos, convocar o Secretário Emílio Assmar Sobrinho, que se acha presente, e temos a satisfação de convidá-lo para tomar assento à mesa.

Vamos ouvir o depoimento porque, inclusive, estávamos esperando V. Exª para lhe encaminhar um documento. Dando continuidade aos trabalhos, como já é praxe desta Comissão, convidamos os presentes para ficarem de pé, para que possamos ouvir o juramento do depoente.

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Juro, como dever de consciência, dizer toda verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as denúncias de corrupção de irregularidades na contratação de obras públicas.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Para complementar o que preceitua o art. 213 do Código de Processo Penal, a Presidência pede a V. Exª para declarar nome completo.

— Emílio Assmar Sobrinho.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Estado e residência.

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Estado do Acre, residente em Rio Branco à Rua Marte — quadra 7 — casa 7 — Bairro Morada do Sol.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Profissão.

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Advogado.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — V. Exª, como é normal e praxe, tem a palavra durante 10 ou 15 minutos para fazer uma exposição preliminar, para depois ser questionado pelos Srs. Senadores.

Concedo a palavra a V. Sª

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Exmª Sr. Presidente, Exmªs Srs. Senadores, convocado para participar desta Comissão, na qualidade de Secretário de Transportes e Obras Públicas do Estado do Acre, sinto-me honrado com a oportunidade conferida, para que possamos dirimir quaisquer dúvidas, dirimir dentro do ângulo da maior respeitabilidade, e reconhecendo o Senado como fórum ideal para que possamos vir a dissipar dúvidas.

O Estado do Acre, desde a instalação de seu novo Governo, a 15 de março de 1991, procurou dirigir os destinos confiados pela vontade popular dentro dos critérios da maior lealdade e transparência possíveis.

É claro que é um Governo que busca realizações, e um Estado marginalizado, um Estado penalizado pelas distâncias geográficas, um Estado que tem uma dívida social muito acima do imaginável por aqueles que não conhecem a nossa realidade.

Hoje, temos as portas do ano 2000 a grassar sobre nós uma ameaça que pode dizimar parcela ponderável de nossa população. Somos uma porta aberta para a entrada desta praga que será, sem dúvida alguma, uma praga de resultados muito mais retumbantes no aspecto negativo, do que a praga que assola o universo, que é a Aids. Evidentemente, refiro-me à cólera.

Uma sociedade inteira à mercê desta virulência da natureza precisa de obras que venham a justificar plenamente a nossa política social. Obras como saneamento, obras como uma reestruturação dos nossos fluxos urbanos precisam e têm que ser feitas em caráter de urgência. É exatamente em cima disso que vemos um Governo dinâmico à cata de recursos, no momento em que os recursos são parcos para todos as unidades da Federação brasileira.

Mas, o Acre, com perseverança e criatividade e, principalmente, honrando o seu compromisso popular, lutou, enfrentou barreiras e, principalmente, o terrível mal que grava aquelas administrações que têm compromisso com o social, as mazelas da oposição. Uma oposição insensível, uma oposição que só está buscando a retomada do poder perdido legitimamente dentro de uma campanha absolutamente afeita às boas regras éticas.

Sabemos que a indústria do boato tem-se perpetuado e trazido ao Acre apenas malefícios. Vê-se o que na realidade não existe. E o que não existe para aqueles que são recalçados pela defenestração das urnas tem que ser criado, mesmo que com isso tenhamos que atingir a honorabilidade de pessoas, fora de qualquer suspeita.

Fala-se, como está se falando aqui nesta Comissão, de uma obra necessária ao desenvolvimento urbano, uma obra necessária a uma cidade que teve por política de Governos anteriores agravados os seus problemas da capital. Hoje, o Acre, um Estado que deveria estar vocacionado para a agrícola

tura, vê inchar as suas cidades, principalmente a Capital, fazendo com que verdadeiro barril de pólvora possa explodir, já que não há, em Rio Branco principalmente, qualquer cuidado a nível de um saneamento público.

Mas, obras necessárias, como as obras propostas pelo Governo de Edmundo Pinto, vê-se, como já disse, eivada pela intriga, maltratada por objetivos políticos muitas vezes não são. Tenho certeza, Sr. Presidente, que as obras que estão e os recursos que foram alocados para o Acre, jamais — e poderei dizer com tranquilidade — poderão reduzir de todo os nossos problemas, mas temos a convicção de que irão minimizar, irão talvez preparar para o amanhã dias melhores para uma juventude abandonada, para uma juventude sem perspectivas e para uma infância que hoje fica ao lado das ruas de nossa cidade.

Não, nenhuma atividade econômica.

Hoje, o Acre apresenta uma crise, um panorama social que os Srs. Senadores, julgo, deveriam ter um conhecimento mais profundo. Não se trata de retórica, é quase que um vestibular para o inferno o barril de pólvora que cerca a nossa periferia. Estamos preocupados com isso. É um Governo que entrou preocupado em sanar problemas.

Temos, hoje, um conjunto de obras feitas com o sacrifício do FPE e, tenho certeza, feitas também com a vontade de acertar. Estamos procurando fazer com que o homem volte ao campo, porque a nossa cidade, hoje, é inabitável.

Como já disse, Sr. Presidente, há infâmia exatamente naqueles que não souberam realizar essa obra, que está sendo objeto da análise de V. Ex^a. É uma obra que é o sonho de toda a sociedade desde 1976. Financiamentos já foram destinados a essa obra, mas foram perdidos em rituais inconvenientes — eu não ousaria utilizar a palavra corrupção.

Sr. Presidente, Rio Branco precisa ter oxigênio vital, que não venha apenas dos ares, mas vem também da terra e dos agentes poluentes de uma vida condigna que deve embasar qualquer sentido de vida em comunidade.

Sr. Presidente, a convocação para participar desta reunião, em minuto algum, nos entristeceu, em minuto algum, nos deu a nódoa do vexame; pelo contrário, ela nos deu a convicção de que estamos no caminho certo, na busca incessante dos compromissos que temos assumido em praça pública que, para nós, são compromissos do mesmo porte dos assumidos perante o tabelião.

A praça pública está a nos justificar; a praça pública sabe exatamente que, para que ela viva, para que ela se reproduza, precisamos ter de forma urgente uma reestruturação urbana, que passa, inevitavelmente, pelo saneamento.

Estou à sua disposição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Estão inscritos alguns Srs. Senadores. O primeiro deles é o nobre Senador Nabor Júnior, a quem a Presidência concede a palavra.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente; Sr. Relator; Srs. Senadores; Sr. Secretário de Transportes e Obras, Dr. Emílio Assmar Sobrinho, inicialmente, gostaria de fazer alguns esclarecimentos para justificar as razões do requerimento que encaminhei a V. Ex^a, solicitando a convocação do Deputado João Correia que esteve aqui nesta Comissão, na última reunião, realizada na terça-feira desta semana, e do Dr. Emílio Assmar Sobrinho, Secretário de Transportes e Obras do Estado do Acre, para prestarem esclarecimentos a respeito da contratação das obras do chamado “canal da maternidade”

e da estação de tratamento de água na cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre.

Quero dizer que não me move nenhum interesse de inviabilizar a realização dessas obras, como também, como foi enfatizado aqui pelo Deputado João Correia, não presidiu a S. Ex^a o intuito de inviabilizar o repasse de recursos para o Estado do Acre para a execução de obras públicas.

Entretanto, a nossa preocupação, como representante do Acre no Congresso Nacional, bem como das dos Deputados Estaduais, é esclarecer uma série de denúncias que foram veiculadas pela imprensa nacional e estadual, através de pronunciamentos feitos na Assembléia Legislativa, e, também, oferecer a oportunidade de o Governo de meu Estado trazer também a sua versão, as suas explicações a respeito desse questionamento que se faz sobre essa importante obra que o Governo do Estado acaba de contratar com a empresa Norberto Odebrecht.

Para facilitar a formulação das perguntas para o Dr. Emílio Assmar Sobrinho, tenho um questionário que a nossa Assessoria preparou, mas que aqui consubstancia todas as dúvidas de que a Comissão está possuída. Então, vamos procurar direcionar, até para sermos mais práticos e objetivos, as nossas perguntas. À medida que for fazendo as perguntas, gostaria que V. Ex^a ou respondesse a seguir à formulação de cada pergunta, ou deixasse para o final, conforme for o seu critério. São várias perguntas que realmente procuram esclarecer todos esses pontos que foram colocados aqui pelo Deputado João Correia e também pelo Deputado Nilson Mourão, na CPI do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que é outra CPI que está funcionando aqui no Senado Federal.

Então, as perguntas seriam mais ou menos o seguinte:

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a fixasse — submeto evidentemente a todos os critérios da Comissão — se eu devo responder em bloco, ou se devo responder de forma individualizada a cada pergunta do Senador.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Fica a critério do Senador.

O SR. NABOR JÚNIOR — Deixo a critério do Secretário.

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Deixaria a critério do seu bom-senso, Senador.

O SR. NABOR JÚNIOR — Acho que seria interessante responder individualmente a cada pergunta para não confundir, porque são várias perguntas.

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Pois não, Senador.

O SR. NABOR JÚNIOR — Um dos questionamentos que se faz, ilustre Secretário, é com relação ao edital de licitação para a execução dessa obra. Sendo duas obras distintas — uma é de urbanização; e a outra é de saneamento, tanto que foram objeto de dois contratos distintos, cujas cópias tenho em mãos: um contrato foi assinado pela firma construtora Norberto Odebrecht com a Secretaria de Transportes e Obras e a Companhia de Habitação do Estado do Acre;

e o outro contrato foi assinado pela Norberto Odebrecht com a SANACRE — o que motivou o Governo do Estado do Acre a juntar as duas obras numa concorrência só, quando o Decreto-Lei nº 2.200 estabelece que para cada obra há necessidade de uma concorrência única?

Qual o motivo de a Secretaria ou da Comissão de Licitação — parece-me que há uma comissão permanente de licitação, constituída pelo Sr. Governador — ter feito essa concorrência de duas obras distintas, com dois contratos distintos, através de uma só concorrência?

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Pois não, Senador, agradeço-lhe a pergunta, inclusive no sentido de explicar um pouco a sistemática adotada.

O Governo do Estado criou uma Comissão Permanente de Licitação, que não é por mim integrada. Apenas fui, especificamente nessa licitação, designado pelo Sr. Governador como representante do Governo. Tenho o documento — que passarei às mãos de V. Ex^a, se solicitado — que me credenciava apenas para acompanhar na condição de Assessor do Sr. Governador, sem nenhum poder de decisão.

É exatamente por isso, e que nós do Governo do Estado do Acre, tendo a convicção de que estamos aqui para esclarecer, dentro dos critérios, conforme ressaltai na minha colocação inicial, louvando o Senado por essa iniciativa do melhor bom-senso, fiz-me acompanhar do Presidente da Comissão de Licitação do Estado, Dr. Edson Aniz Marrana, aqui presente, e à disposição se assim a douta Comissão julgar conveniente explicar detalhes do edital.

Estou acompanhado também do Dr. Gilson Mascarenhas que, mesmo vindo de uma cirurgia, veio a esta Comissão na qualidade de diretor técnico da SANACRE e também na qualidade de assessor.

Ilustre Senador, essas obras são da estrutura do próprio Governo, são de saneamento com a mesma fonte de financiamento que a Caixa Econômica Federal. A obra sofreu todo esse direcionamento como uma norma da própria Caixa Econômica, e os critérios editalícios adotados poderão ser esmiuçados, e deverão ser, tenho convicção disso, por V. Ex^a. Ao verificar que são duas obras de saneamento, para facilidade do Governo, o Governo julgou conveniente dividir em saneamento, entregando essa parte à SANACRE, uma empresa pública que pode contratar diretamente parte desse financiamento. A outra parte seria parte do Canal da Maternidade, o Córrego da Maternidade. O Governo do Estado fez isso entre seus órgãos, a Secretaria de Transportes e Obras, que dirijo, na qualidade de apenas fiscal da obra, representando o Governo. A COHAB, responsável pela sua parte financeira, e a FUNTAC, que é a Fundação de Tecnologia do Acre, conforme termo de convênio e cooperação firmado em 11 de outubro de 1991. A obra, na realidade, tem a mesma filosofia e a mesma fonte de financiamento. Logo nada vai contra e não há nenhum impedimento legal. No próprio Decreto nº 2.300, que V. Ex^a mencionou, não há nenhum impedimento que essa licitação se fizesse uma só, e por vários motivos. Nós precisamos, para que nessa obra tenhamos todo um corpo técnico capaz, é uma obra que envolve despesas. Para que tenha uma idéia, é uma obra com uma despesa muito acima do valor das pastas vendidas. Isso por uma economia apenas processual, sem nenhuma repercussão no aspecto prático e no dinamismo da obra.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, ilustre Secretário, V. Ex^a declarou que as duas obras faziam parte da estrutura de obras de saneamento do Estado do Acre. No entanto, a Companhia de Saneamento do Estado do Acre, a SANACRE, apenas firmou contrato da obra da construção da estação de tratamento d'água. A obra do Canal da Maternidade, como V. Ex^a mesmo afirmou e consta do contrato, foi contratada pela Companhia de Habitação do Estado do Acre e pela FUNTAC.

Conseqüentemente, até pelos dois contratos que são distintos, se pode verificar que a obra do Canal da Maternidade não se trata de uma obra de saneamento, e sim de urbanização, tanto que a COHAB é que fez o contrato.

Por outro lado, os contratos com a Caixa Econômica são distintos para uma obra e outra. No entendimento da assessoria técnica desta comissão, as licitações também deveriam ser distintas, deveriam ser específicas para cada obra e não uma licitação para as duas obras que são contratadas com órgãos diferentes. A Caixa Econômica também realizou dois contratos com o Estado: a empresa construtora também assinou contratos diferentes, um com a SANACRE na parte da ETA e o outro com a Secretaria que V. S^a dirige e a COHAB, a chamada obra do Canal da Maternidade.

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — V. Ex^a, que já honrou o Acre sendo seu governador, sabe perfeitamente das nossas dificuldades, sabe que nós não temos um órgão que possa realmente zelar pelo dinheiro público como um todo em obras dessa magnificência. A própria SANACRE, uma empresa que tomou caminhos novos sob a sua administração, não tem técnicos que possam suportar um duplo exercício da sua capacidade de fiscalizar. Exatamente em cima disso, já que o Governo do Estado do Acre é o tomador de recursos da Caixa Econômica Federal, e não especificamente este ou aquele órgão, o próprio Governo julgou por bem dividir a responsabilidade dentro da melhor técnica de nós fiscalizarmos.

Mas, Excelência, me perdoe manifestar a minha estranheza, V. Ex^a, que conhece tão bem os nossos problemas, sabe perfeitamente que o Canal da Maternidade é uma obra de saneamento. Esta aqui frente o ilustre Senador Telmo Vieira, e me lembro de uma passagem ocorrida com o seu falecido pai, o inesquecível Rufino Vieira. Quando ele ao fazer uma manobra num automóvel, há mais ou menos 10 anos, eu o vi atolado num monte de fezes no local do Canal da Maternidade, num jipe, uma viatura que ele apelidava com o nome de "morcego vermelho". É uma obra de esgoto a céu aberto, é uma obra que sem dúvida alguma é um agente propulsor de todas as mazelas. Estranho que V. Ex^a, um homem de tão bom-senso, tão bem-intencionado, não julgue que o Canal da Maternidade seja uma obra de saneamento. Ela não é uma obra de urbanismo, porque essa foi uma obra que a ela se sobrepôs para facilitar o fluxo de toda a nossa cidade, que é uma cidade estrangulada, é uma cidade que está em vias de sucumbir pela asfixia do trânsito, por ser um trânsito deteriorado a nível de normas técnicas. Não considerar o Canal da Maternidade como uma obra de saneamento causa em mim, e reconheço e me penitencio se estiver errado, uma profunda surpresa.

O SR. NABOR JÚNIOR — Eu estou me baseando no contrato que foi assinado, inclusive por V. S^a Diz a cláusula primeira do contrato:

"Constitui objeto do presente contrato a execução pela contratada, por empreitada de preços unitários, das obras de urbanização e drenagem do Canal da Maternidade, no Município de Rio Branco."

Está na cláusula primeira do contrato assinado pelo Secretário. Não sou eu quem estou fazendo essa avaliação. Mas se é obra de saneamento, como diz o Secretário, porque essa obra não foi contratada pela empresa de saneamento, e sim pela Empresa de Urbanização do Estado, COHAB? O próprio contrato da Caixa Econômica fala em urbanização. Admitindo ainda a hipótese de que a canalização do igarapé da Maternidade pode contribuir para minimizar os problemas de saneamento do Estado do Acre, posso até admitir, mas não é esse o fulcro da questão, o fulcro da questão é outro.

Quero estranhar o fato da irregularidade insanável, o fato de que são duas obras distintas, contratadas por duas empresas diferentes do Estado do Acre, objeto de dois contratos distintos com a Caixa Econômica, e objeto de uma só licitação. Diz o Decreto-Lei nº 200, no art. 7º, das obras e serviços:

"A execução das obras e dos serviços devem programar-se sempre em sua totalidade, previstos os seus custos atual e final, considerados os prazos de sua execução."

Parágrafo primeiro:

"É proibido parcelamento da execução de obras ou de serviços sem existente previsão orçamentária para a sua execução total, salvo insuficiência de recursos, ou comprovado motivo de ordem técnica."

Parágrafo segundo. Na execução parcelada, que é o caso de uma obra e outra, a cada etapa, ou conjunto de etapas de obra e serviço, há de corresponder licitação distinta.

Quer dizer, o Decreto-Lei nº 2.200, através do parágrafo 2º do art. 7º, determina que para cada obra — são obras parceladas uma e outra, uma foi contratada com a Sanac, o caso da estação de tratamento d'água, e a outra foi contratada com a Cohab. Na Secretaria, que o Dr. Emílio Assmar Sobrinho dirige, na Caixa Econômica há dois contratos diferentes, porque é uma só licitação, porque é uma só concorrência para as duas obras.

Então, verifica-se aí a primeira irregularidade.

Agora, no que tange ao problema do preço básico fixado na concorrência, tenho aqui o edital, o preço básico fixado para o canal da maternidade, parece-me, são 14 bilhões, e para a ETA são 24 bilhões, aproximadamente.

Qual foi o órgão que fixou esse preço básico que constou do edital de concorrência? Como foram levantados os custos para fixação desses preços que constam do edital?

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Com relação à primeira parte da pergunta gostaria de dizer que V. Exª elaborou um raciocínio que não traduz o espírito da lei. O raciocínio dentro do espírito da lei veda o parcelamento. Não o torna compulsório.

Eu gostaria até de lhe esclarecer, com relação a isso, com relação a essa matéria, que antes do Sr. Governador tomar este caminho ele consultou o ilustre Conselheiro da República, e farei chegar às mãos de V. Exª um parecer do Ministro e Conselheiro da República Saulo Ramos, dizendo da perfeita consonância com o espírito do Decreto nº 2.300, sendo que o Ministro foi o autor de toda essa legislação.

Então, foi o próprio autor da lei que analisou a matéria e — se V. Exª assim o desejar — não sairei daqui sem lhes passar às mãos o parecer do Ministro Saulo Ramos.

Agora, com relação à fixação dos quantitativos, tenho a a convicção de que V. Exª talvez não tenha, aqui, em mãos, talvez por um erro de reconhecimento — da minha parte, a planilha de custos. Essa planilha de custos, que é um documento alentado, passarei às mãos de V. Exª, e ela há de responder, com suficiência e não com palavras, aquilo que V. Exª me perguntou.

O SR. NABOR JÚNIOR — Qual foi o órgão que elaborou a planilha de custos para chegar aos preços básicos constantes do edital? Poderia V. Exª informar à Comissão?

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Em que pese lhe dizer, e conforme disse no início desta reunião, não sou membro da Comissão de Licitação, sou apenas o Secretário de Obras. Mas foi uma empresa que levantou. Evidentemente não lhe posso dar maiores detalhes, mas os providenciarei. Foi uma empresa que levantou todos esses custos, estabeleceu uma planilha desses custos, submeteu aos critérios da Caixa Econômica Federal na forma do rigorosismo que sabemos que esse órgão tem para obra desse porte, e essa empresa foi contratada especificamente para essa finalidade.

Não é da minha seara, mas me prontificarei a lhe mandar essas planilhas.

O SR. NABOR JÚNIOR — De acordo com os depoimentos que foram prestados na Assembléia Legislativa, a CPI que funciona naquela Casa para apurar possíveis irregularidades na contratação de obras públicas por parte do Estado do Acre, o Diretor Presidente da Sanac, o Dr. Carlos Ayrton Magalhães, e o Diretor Técnico da referida empresa, Dr. Gilson Mascarenhas, repararam que essa planilha de custos foi elaborada pela empresa Tecnosan. Essa empresa, Sr. Presidente, é bom que se saiba, foi contratada para prestar assessoramento à Companhia de Saneamento do Estado do Acre na administração anterior. Não foi contratada nesta Administração, especificamente para elaborar essas planilhas de custos e fixar o preço básico.

Agora, no depoimento do Presidente da Sanac consta que ele não sabia precisar exatamente em que oportunidade foi elaborado esse documento.

Porque, vejam bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, para conhecimento da Comissão, parece que essa obra foi contratada em setembro; a concorrência foi lançada ainda em setembro; o edital de concorrência foi publicado em maio ou junho.

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Não, Excelência, são 30 dias. Foi uma concorrência pública. Foi em agosto.

O SR. NABOR JÚNIOR — A Assembléia Legislativa solicitou ao Governo do Estado o encaminhamento desse documento à Assembléia, conforme disse aqui o Deputado João Corrêa, e só no final de novembro ele foi encaminhado.

Vejam bem, a licitação foi publicada em agosto. Consequentemente, o preço básico constante do edital de convocação já devia ter sido objeto também dessa planilha de custos.

Foi dado por essa empresa, que não faz parte da estrutura administrativa do Estado, é uma empresa de assessoramento, mas quem deveria ter feito a planilha de custos era a Secretaria de Obras.

A Secretaria de Obras é que deveria ter, através dos seus técnicos, elaborado essa planilha de custos para fixar esse preço básico de 14 bilhões para as obras do canal da maternidade, e de 24 bilhões para a estação de tratamento. Mas não uma empresa de assessoramento do Estado. Uma empresa, inclusive, de fora do Estado foi que fez e veio apresentar à Assembléia no final, no dia 27 de novembro, segundo declarou aqui o Deputado João Corrêa.

Então, há de se presumir, pelo menos foi o que a imprensa divulgou, que, na verdade, quem estabeleceu os preços básicos foi a própria empresa contratada, a Norberto Odebrecht. Não existiam planilhas anteriores à confecção do edital de licitação publicado na imprensa.

Isso aí não foi divulgado. Não foi entregue a ninguém. A assembléia insistiu várias vezes, conforme declarou aqui o Deputado João Corrêa, na última reunião da comissão, e só no dia 27 de novembro é que foram encaminhadas ao conhecimento da comissão que está apurando esse fato na Assembléia essas planilhas de custos fixando o preço básico.

Verifica-se aí que há muitos pontos obscuros nessa questão, que eu acho que vai merecer realmente um estudo acurado desta Comissão, para estabelecer até que ponto existem ou não irregularidades na contratação dessa obra.

O que se questiona muito, também, ilustre Secretário, são os preços.

O Deputado João Corrêa disse aqui que no canal da maternidade serão apenas 3 mil e 800 metros de obra, de urbanização e drenagem.

E, note-se mais, recebi um jornal do meu Estado, do dia 3 de dezembro, em que consta um edital de convocação de ocupantes da área pública estadual. Há 84 pessoas jurídicas e físicas sendo intimadas a demolir as suas casas, prédios e vários tipos de ocupação — invasão ou não — que estão localizados dentro da área.

É o Procurador-Geral do Estado, Omar Sabino de Paula, que está intimando essas pessoas a desocuparem a área.

Como é que se contrata uma obra que, inclusive, autoriza um reajuste de 25%, que autoriza reajuste mensal — hoje, essa obra, contratada por 14 bilhões, já deve estar em 30 bilhões, de acordo com os índices de correção — e ainda tem 84 ocupantes na área? Uma área de 3 mil e 800 metros, conforme diz aqui a cláusula primeira do contrato, para ser drenada e urbanizada.

Está saindo mais caro o quilômetro dessa obra do que um quilômetro de pavimentação da BR-364, em asfalto.

De 14 bilhões, está por 30. Dessa obra, Sr. Presidente, foi contratada em julho, a preços de julho e já tem, realmente, acréscimos que talvez ascendam a mais de 100%.

Fala-se que essas duas obras estão orçadas em 110 milhões de dólares. Para um Estado pobre, como é o Acre, como disse o Secretário, é um compromisso muito grande.

Agora, há um outro aspecto que eu gostaria de levantar, e pedir as necessárias explicações ao Secretário.

Primeiramente, gostaria que o Secretário explicasse como a empresa vai iniciar essas obras com 84 ocupações, com pessoas físicas e pessoas jurídicas na área. E quase todas já foram indenizadas. Já receberam indenizações para saírem da área. E não saíram. Continuam lá.

Quantos meses vão demandar para que o Governo do Estado possa ingressar na Justiça para desalojar essas pessoas. Até o serviço público está lá.

O SR. ÉLCIO ALVARES — Senador Nabor Júnior, apenas um esclarecimento: já existe ação judicial em curso? Houve algum processo expropriatório em torno dessa área?

O SR. NABOR JÚNIOR — Não. Houve, na administração do então Governador Geraldo Mesquita, em 1976-1977, a contratação de uma outra empresa para fazer essa obra. Essa outra empresa era dirigida pelo ex-Deputado Narciso Mendes. Para a execução da obra era necessário fazer a desapropriação. Todas as pessoas que possuíam propriedades às margens do Igarapé da Maternidade foram chamadas para um acordo com o Governo, que indenizou todas elas. No entanto, poucas retiraram suas casas, seus prédios da área. Faltaram recursos para continuar a execução da obra, que ficou praticamente parada. Vieram outros governos, não contrataram novos recursos, e a obra ficou parada.

O atual Governador retomou o processo de continuidade à obra. Fez um contrato com a Caixa Econômica no valor de 4 bilhões de cruzeiros, mas contratou com a empresa o valor de 14 bilhões. Quer dizer, os recursos alocados para a obra através de financiamento da Caixa Econômica Federal representam menos de 1/3 do valor do contrato com a empresa, além dos reajustes. Vejo, agora, com surpresa, que ainda há 84 ocupantes na área.

Está publicado no jornal *Gazeta do Acre*, edição do dia 3, um edital assinado pelo Procurador-Geral do Estado, nos seguintes termos: "O Bacharel em Direito, Omar Sabino de Paula, Procurador etc., e com fundamento no Decreto Estadual nº 39, de 31 de março de 1977, que declarou de utilidade pública uma faixa de 40 metros de largura, de cada lado, ao longo do Córrego Igarapé da Maternidade, seguido de posteriores atos expropriatórios, com os quais teve problemas na Justiça.

O SR. ÉLCIO ALVARES — Quero advertir-se que se trata de um assunto sobre o qual — modéstia à parte — dou aulas na Faculdade de Vila Velha, Espírito Santo. Na ação de desapropriação levantada pelo Estado, Município ou União, dada a relevância social da obra, o Juiz expede um mandado — talvez um edital preventivo — estabelecendo o direito. Se o Juiz dá a cobertura, já não se obedece ao ritual do Código de Processo Civil, como no caso da reintegração de posse, que é menos de ano e dia. Seria a reintegração *initio litis*. O processo ordinário seria de mais de ano e dia.

No processo de desapropriação — parece-me que esse edital compõe o processo — o Estado tem direito, com mandado judicial, de limpar a área. A situação é evidentemente constrangedora. Já houve um caso idêntico no Espírito Santo, quando foi construída a Estação Rodoviária; no local havia vários casebres, barracos. Foi terrível, apesar de o Estado ter depositado o dinheiro. No caso, parece-me que houve o pagamento antecipado, o que desobrigaria o Estado de pagar. Parece-me, Senador Nabor Júnior, que, no caso, se foi levantado pelo processo desapropriatório, o Estado tem o direito de fazer não o despejo, mas uma reintegração, o que é profundamente desagradável, uma vez que envolve pessoas pobres. Então, se é ação de desapropriação, o Estado tem o direito de pedir a posse do imóvel imediatamente.

O SR. NABOR JÚNIOR — Não questiono isso, Senador. O Estado já desapropriou, já considerou de utilidade pública, já pagou, mas as pessoas — a grande parte — saíram e as outras continuam. Mas a conclusão que quero chegar é de que isso se constitui num fator para o retardamento

das obras. Enquanto isso o contrato continua a ser reajustado mensalmente. Mesmo que se recorra à Justiça — as pessoas não vão sair espontaneamente, há firmas comerciais estabelecidas lá — e ela decida a favor do Estado ou o Estado mande desocupar usando a força militar, por exemplo, leva mais 2 ou 3 meses. Enquanto isso, o contrato continua sendo objeto de reajustamento.

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Senador, uma questão que julgo irrelevante: a questão levantada pelo ilustre Senador, professor de Direito Constitucional e de Direito Administrativo, poupou-me a explicação que deveria ter. Mas creio que V. Exª, bastante cuidadoso, não leu o nosso contrato onde está prevista a suspensão das obras no período invernos. V. Exª conhece, como poucos, as condições do Acre, sabe muito bem que é impraticável nós praticarmos esse volume de obras atingidas por esses esbultos processórios verificados nesse período de janeiro, fevereiro e março. Ela só vai recontinuar em abril, e isto deve estar, inclusive, na Ordem de Serviço prolatada e na previsão contratual.

Eu gostaria, também, de esclarecer, ilustre Senador, que as desapropriações que se verificaram no Governo Mesquita, e do Governo Mesquita seguiram-se três governos, governos que deveriam, no meu entender — e eu peço a reserva da vênua — zelar por aquele patrimônio público, evitar que sofressem novos esbultos processórios e nós recebemos essa herança, talvez da falta de atenção dos Governos em não preservar a posse adquirida pelas vias legais. Então, se imputação houver com relação a qualquer ato menos cuidadoso, não deveria ser da administração do Governador Edmundo Pinto e, sim, dos governos que o antecederam. Mas, ilustre Senador, eu não gostaria, também, de deixar sem resposta uma suposição de V. Exª com relação — vamos chamar, permitam-me — à figura de retórica de certidão de nascimento da planilha. Eu não sei se ela foi feita em maio, julho, agosto, setembro ou em outubro. Sei que ela existe, sei que ela instrui o processo da Caixa Econômica Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, ainda a respeito do edital, de acordo com disposições legais, uma obra que envolve um montante de 41 bilhões e 65 milhões de cruzeiros — que foi, realmente, o preço básico fixado para as duas obras —, exige-se a publicação do edital nos jornais de maior circulação no Estado e até no País para conhecimento das empresas interessadas. Consta, segundo o Sr. Deputado João Corrêa declarou, aqui, que esse edital foi publicado apenas no *Diário Oficial* do Estado. Eu gostaria que o Sr. Secretário explicasse, realmente, esta afirmação, aqui, do Sr. Deputado João Corrêa — se tem ou não procedência.

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Ilustre Senador, eu acredito que o ilustre Deputado Corrêa não dedicou qualquer tempo para ler o Decreto-Lei nº 2.300. O Decreto-Lei nº 2.300 fixa, como obrigatoriedade, a publicação no *Diário Oficial* do Estado e fixa, também, a necessidade de Aviso de Concorrência. Esse Aviso de Concorrência foi publicado nos jornais *O Globo* — que, pelo que dizem os institutos de pesquisas, tem uma circulação de 500 mil exemplares/dia — e *Jornal de Brasília* ou *Correio Braziliense*. Realmente, eu não posso lhe afirmar qual dos dois, mas afirmo a V. Exª, com certeza, que foi num dos dois. Então, eu acredito que o princípio cognitivo, previsto no Decreto-Lei nº 2.300,

foi amplamente cumprido. Isto — perdoe-me S. Exª — foi mais um descuido na ânsia de acusar o ilustre Deputado João Corrêa.

O SR. NABOR JÚNIOR — No edital licitatório, estabelece-se a proibição de consórcio — formação de consórcio de firma e, pela fixação do capital e as condições estabelecidas no edital, já eliminou, basicamente, a participação das empresas locais e até das empresas a nível regional porque fixou um capital de 1 bilhão de cruzeiros para que a empresa pudesse participar dessa concorrência. Consequentemente, as empresas do Estado do Acre não têm esse capital e não puderam competir. O edital, inclusive, proíbe a formação de consórcios.

Vejam bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a incoerência do edital. O edital proíbe a formação de consórcios porque se permitisse as firmas locais poderiam se consorciar — duas, três ou quatro — e participarem da obra, juntando o capital e chegando a 1 bilhão de cruzeiros. O edital proíbe. Já eliminou, de plano, todas as empresas locais e, inclusive, as empresas regionais. Mas o contrato permite a locação de parte da obra junto a empresas locais. Permite a subempreitada da obra para empresas locais. Não permite que a empresa concorra à obra por capital fixado para poder participar de 1 bilhão e nem a uma empresa local e nem permitia consórcios de empresas locais mas o contrato permite a contratação dessas empresas locais para subempreitar a obra.

Eu gostaria que o Sr. Secretário explicasse essa nuance, para conhecimento da Comissão.

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Excelência, mais uma vez eu confesso a minha surpresa da falta de cuidado em se esmiuçar os estatutos legais. Quando se fala em consórcio — e é uma colocação absolutamente equivocada — de quem não leu o Decreto-Lei nº 2.300 — pensa-se que a formação desse capital são quantias que vêm sendo somadas umas às outras até se chegar ao número estipulado. Quem pensa desta maneira, ilustre Senador, labora num imenso equívoco. As condições — e isto é expresso —, e V. Exª, pelo que meus olhos são dados a ver, tem à sua frente o Decreto-Lei nº 2.300, e o Decreto-Lei nº 2.300 é muito claro, Exª. Ele diz que todas as empresas que compõem o hipotético consórcio têm que atender às qualidades como se elas fossem individuais. Então, quando se fala em marginalizar empresas locais, elas estão marginalizadas pela própria natureza da obra porque V. Exª não há de pensar que uma empresa com 200 mil de capital possa se juntar a outra de 300 mil e mais a outra de 100 e mais a outra de 400, compondo 1 bilhão — não, se forem quatro, Exª. Todas têm que atentarem para a composição e a formação final do capital exigido. Isto é o que está na lei que V. Exª tem nas mãos. Eu gostaria de esclarecer a V. Exª que esse cuidado e a faculdade e quase que uma imperiosidade da subempreitada foi, exatamente, para garantir com serviços, com circulação interna de recursos, o que não acontecia nos Governos anteriores. Quando as empresas de fora iam para o Acre, sequer abriam contas bancárias que não fossem contas bancárias de transferência, e nem o dinheiro pago a essas empresas de fora, que foram em número bastante elevado, dormitavam no Acre por 24 horas, sequer. Agora, com a compulsoriedade quase que obrigatória nos contratos, faz com que nós obrigemos a utilização da força de trabalho local, da capacidade empresarial local. Eu acredito que o ilustre Deputado João Corrêa, tão pronto a colocar as posições da sua conveniência, mas inadequado a um estudo mais profundo da lei, costuma vociferar aquilo

que não sabe, costuma afirmar aquilo que deveria ter certeza e não tem.

Com relação, ainda, Ex^a, à formação do capital de 1 bilhão de cruzeiros, eu gostaria de declarar a V. Ex^a que esse bilhão foi exigido porque a quantia que compõe ou a soma necessárias das causas previstas de 3%, o que, na realidade — e isto dará mais de 1 bilhão de cruzeiros, e nós, numa cautela legal, para protegermos o erário público, exigimos empresas que tivessem, realmente, capacidade de cumprir a obra.

Agora, voltando ao consórcio, eu gostaria de declarar a V. Ex^a que se uma empresa de um consórcio que nós — e eu, através do meu raciocínio verifiquei que pode ser 4, 5, 10, 20 ou 50 —, se uma delas, por acaso, sofrer um acidente legal, todas as empresas estarão sujeitas a ter a mesma penalidade. Eu gostaria, nobre Senador, sem querer induzir a nada, que V. Ex^a se debruçasse no Decreto-Lei nº 2.300 e, também, atentasse para os aspectos doutrinários que são absolutamente unânimes, sobretudo nos que falei a V. Ex^a.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, retomando as perguntas, ficou bem claro, diante dos documentos que chegaram ao conhecimento desta Comissão, ou seja, os dois contratos com a Caixa Econômica, os dois contratos com a empresa, que são duas obras distintas — não é edital. Nesse edital, fixava-se o capital de 1 bilhão de cruzeiros. Consequentemente, eliminou todas as empresas locais.

Por se tratar de obras distintas, se tivessem feito duas concorrências, uma para o Canal da Maternidade, de 14 bilhões, e a outra para a estação de tratamento d'água, de 24 bilhões, certamente que as empresas locais teriam condições de participar, porque não se poderia exigir o capital de um bilhão de cruzeiros numa obra de 14 milhões.

Está aí a filigrana da questão: juntar as duas obras distintas num edital só, fixar o capital de um bilhão de cruzeiros, para que só as grandes empresas nacionais tivessem condições de concorrer.

Veja essa nuança da questão.

Agora, no que tange, ainda, ao edital, ao problema do edital, que foi dito, aqui, que foi publicado no *Diário Oficial* do Estado, o Decreto-Lei nº 2.300, através do § 2º, do art. 32, diz que deveria ser publicado no *Diário Oficial* da União.

Eu pergunto ao Secretário se foi publicado no *Diário Oficial* da União também.

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Excelência, é mais um equívoco de interpretação de V. Ex^a.

O SR. NABOR JÚNIOR — É que consta aqui: "O edital de concorrência, ressalvadas as hipóteses do art. 19, será publicado no *Diário Oficial* da União".

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Eu explico, Excelência.

V. Ex^a não leu as disposições transitórias e a própria aplicação do 2.300.

Esta regra e o 2.300 são utilizados nas concorrências públicas federais; em Estados que não tenham o seu estatuto próprio, eles são adaptados às condições locais.

Evidentemente, o *Diário Oficial* competente para isso, para que possa explicitar ao máximo, para que possa estabelecer o princípio cognitivo, é por absorção do próprio Decreto nº 2.300, dentro dos parâmetros estaduais.

Eu peço que V. Ex^a faça, e eu tenho certeza de que V. Ex^a, um Senador cuidadoso, um Senador responsável, há

de fazer todas as análises que possam verificar essas adaptações.

O SR. NABOR JÚNIOR — Outra pergunta que eu gostaria de fazer ao Secretário, Sr. Presidente, que eu considero mais grave de todo esse processo licitatório é a contratação dessas obras.

A Assembléia Legislativa, atendendo à solicitação do Governador Edmundo Pinto, autorizou a contratação de empréstimo no montante de 14 bilhões e 80 milhões de cruzeiros, para execução de obras de saneamento no Estado — não especificou quais eram as obras.

A Assembléia concedeu essa autorização e o Governador contratou com a Caixa Econômica Federal empréstimos no valor de 9 bilhões, me parece que 9 bilhões e 500, ou 9 bilhões e 700.

Inclusive eu assinei como testemunha de um desses contratos assinados com a Caixa Econômica, a convite do Sr. Governador, para demonstrar, inclusive, a minha isenção, a isenção do meu partido, em relação à locação de recursos para o meu Estado.

Toda a nossa bancada, a bancada do PMDB no Congresso Nacional, com exceção daqueles Parlamentares que não se encontravam em Brasília, compareceu a essa solenidade no Ministério da Ação Social e assinou contrato como testemunha, contrato no valor de 9 bilhões.

Até então, não tínhamos conhecimento de que a empresa Norberto Odebrecht seria a empresa contratada para a execução da obra, a não ser através da ampla divulgação que a imprensa vinha fazendo com muita antecedência, conforme eu tenho aqui um recorte.

No dia 3 de setembro, por conseguinte antes da concorrência, através de palavras cifradas, aqui, já dava a Norberto Odebrecht como vencedora da concorrência, e o jornal *Gazeta do Acre* publicou mais de cinco vezes que a empresa Norberto Odebrecht ia ser, realmente, a vencedora da concorrência e, naquela oportunidade, antes da realização da concorrência, já estava alugando casas lá em Rio Branco, para os seus funcionários, e alguns funcionários até procurando obter vaga nos colégios para os seus filhos.

Então, oficialmente, nós não tínhamos conhecimento de que aqueles 9 bilhões estavam sendo contratados com a Caixa Econômica Federal, para a execução de obras de saneamento no Estado do Acre, obras de saneamento e urbanização, que iriam se transformar em um contrato de 40 bilhões de cruzeiros, na época, em torno de quase 100 milhões de dólares.

Porque se, realmente, nós tivéssemos conhecimento de que os recursos que foram alocados para essas duas obras fossem superiores ao valor do contrato que estava sendo efetuado com a Caixa Econômica, certamente que nós teríamos questionado isso, íamos tomar conhecimento posteriormente.

Então, voltando à linha de raciocínio da minha pergunta ao Secretário: a Assembléia autorizou a contratação de 14 bilhões, a Caixa Econômica concedeu 9 bilhões e pouco, me parece que já utilizando toda a capacidade de endividamento do Estado, mas o contrato com a firma foi de 40 bilhões de cruzeiros.

Eu perguntaria, então, ao Secretário: essa diferença de aproximadamente 31 bilhões de cruzeiros, que vai do montante dos dois contratos com a Caixa Econômica ao montante dos dois contratos com a Odebrecht, quem vai bancar isso?

Os recursos para o custeio dessa diferença são destinações orçamentárias próprias, ou o Governo tenciona efetuar novos contratos de empréstimos?

Eu gostaria que V. Exª esclarecesse à Comissão essa particularidade.

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Excelência, eu, mais uma vez, gostaria de agradecer a V. Exª esta pergunta, isto porque não foi de novo atentado para o espírito do diploma legal que V. Exª, tenho certeza, tem à sua frente: o Decreto nº 2.300.

O que foi autorizado pela Assembléia Legislativa foi dentro da previsão inicial da obra e o contrato que foi firmado, conforme determina o Decreto-Lei nº 2.300, em etapas, dentro dos critérios estabelecidos pela lei.

Quero lhe declarar que essa é uma obra de 960 dias, não é uma obra de apenas um período legislativo e esse total da obra precisará ter autorizações consequentes do Poder Legislativo, conforme, também, está determinado.

Agora, V. Exª falou, ainda agora, de jornais e eu gostaria de também ler jornais, para que V. Exª também, e eu peço permissão ao Sr. Presidente para ler jornais também mencionando o nome de outras empresas.

É evidente que nós não tivemos nenhum cuidado e eu tenho certeza de que se fizermos pesquisas nos jornais do Acre, vamos encontrar outras informações, vamos chamar cabalísticas, inserindo outros nomes.

Inclusive, eu tenho conhecimento que foram publicados outros nomes de empresas, inclusive na imprensa nacional, com relação a essa obra.

A *Gazeta* do dia 12 de setembro antes da licitação: "Além da Odebrecht, a Ecobrás vai entrar firme na licitação para construção do canal da maternidade, cuja assinatura do contrato com o Governador do Estado foi autorizada ontem pela diretoria da Caixa Econômica Federal". E uma manifestação do autor da coluna: "Agora o canal sai".

Srs. Senadores, esse "agora" representa 15 anos de espera.

De 12/4, também agora já no jornal *O Rio Branco*: "Outra quase tragédia: a construtora Ecobrás está articulando um forte lobby em Brasília, para abocanhar as obras do canal da maternidade".

De 13-9, ainda no jornal *O Rio Branco*: "O povo acreano não acredita que essa picaretagem chamada Ecobrás vai construir o canal da maternidade".

De 14-9, agora, o jornal, também, *O Rio Branco*...

O SR. RELATOR (Elcio Álvares) — Um momento, por favor, eu gostaria de fazer uma pergunta.

Parece-me que a denúncia do Senador Nabor Júnior foi exatamente na mensagem cifrada, dessas que são muito usadas, e o Secretário está lendo o noticiário.

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Não, mas eu estou lendo... porque mensagem cifrada eu não tenho...

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, só para interromper um pouquinho.

O que o Secretário está lendo é o noticiário da imprensa e das empresas que iriam participar, não é da empresa que vai vencer.

Isso aqui já diz a empresa que vai vencer.

Eu gostaria que o Secretário lesse, porque eu li várias vezes, no *Gazeta do Acre*, já como certeza.

Eu li várias vezes, se eu tivesse uma máquina em casa...

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Em atenção à CR Almeida, Senador.

O SR. NABOR JÚNIOR — Com muita antecedência e dizendo que a empresa Odebrecht que ia ganhar, o próprio jornal *Gazeta*.

Aí, não, essas notícias estão dizendo as empresas que vão concorrer, mas eu li várias vezes: já está certo que a empresa Odebrecht vai ganhar.

No dia 3 de setembro está aqui, cifrado.

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Não, tem mais aqui, tem CR Almeida, aqui.

O SR. NABOR JÚNIOR — Aqui fala que a empresa Odebrecht que vai ganhar.

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Na bolsa de apostas dos fuchicos a Odebrecht e a CR Almeida lideravam as apostas, ontem.

Então, é evidente...

O SR. RELATOR (Elcio Álvares) — Senador, eu vou apenas requerer, acho que é a norma habitual da Comissão, a juntada do anúncio e dos recortes de jornal exibidos pelo Secretário.

O SR. NABOR JÚNIOR — Já foi juntado.

Bom, esse problema é irrelevante, é para demonstrar que, realmente, a concorrência foi dirigida, porque eu li várias vezes — mais de cinco vezes — o próprio jornal *Gazeta do Acre*, que hoje apóia o Governo, dizendo: "A Norberto Odebrecht é que vai ganhar, já está tudo certo". Li várias vezes.

Diz o Secretário que, embora essa obra tenha sido contratada por 40 bilhões e que a Caixa Econômica só emprestou 9, que a Assembléia concedeu autorização de 14, vai ser objeto de outros contratos, de outras autorizações legislativas.

O Decreto-Lei nº 2.300, no seu artigo 6, diz o seguinte: "As obras e o serviço só podem ser licitados quando houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e contratado somente quando existir previsão de recurso orçamentário". Decreto-Lei nº 200, a que o Secretário se reportou. Consequentemente, acho que o Estado só tinha condições de contratar os 9 bilhões, que foi o que recebeu. Inclusive, nesses 9 bilhões e 700, estão embutidos aí 5% da contrapartida do Estado. Agora, um Estado pobre, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que arrecada apenas o suficiente para pagar folha de pessoal e a manutenção dos serviços básicos da administração, como é que vai conseguir mais 31 bilhões, que hoje representam mais de 60 bilhões, devidamente corrigido o contrato, conforme as cláusulas contratuais aqui estabelecem, hoje essa obra está em torno de 110 bilhões de dólares, as duas obras, 100 bilhões de cruzeiros. Recebeu da Caixa Econômica 9, que devidamente corrigidos, devem estar em 18. Há uma diferença de 80. O orçamento do Estado, a proposta orçamentária do Estado para 1992 é de apenas 80 bilhões de cruzeiros. Mesmo que seja uma obra para dois anos e pouco, são novecentos e tantos dias, quase três anos, o Estado jamais vai ter condições de incluir no seu orçamento ou de realizar operações de crédito para cobrir essa diferença. Mesmo por que a capacidade de endividamento do Estado está esgotada. O Estado não está devendo apenas esse montante à Caixa Econômica. O Estado já tinha contratos anteriores de governos anteriores, de quinze, vinte anos atrás, dos conjuntos habitacionais que foram feitos, daqueles reservatórios que foram construídos lá pela Cobrás, e vários outros contratos de empréstimos. Então a capacidade de endividamento do Estado, pela sua arrecadação, praticamente está esgotada. Então, qual a conclusão que se tira disso? É que são duas

obras que vão ficar inacabadas, porque se os recursos disponíveis são apenas de 9 bilhões, como é que se contrata 40 bilhões? E se não pagar, vai ser objeto de multa. Mesmo paralisando as obras, conforme consta aqui do contrato, a que o Secretário se reportou, no período invernos, a contratante vai ficar responsável pela manutenção dos equipamentos e pagamento de mão-de-obra. Consta aqui do contrato, da cláusula contratual. Ainda que ela paralise, o Estado fica responsável pelo pagamento da manutenção dos equipamentos e pagamento de mão-de-obra.

Veja V. Ex^a que, apesar da boa intenção de se realizar essas duas obras, que considero necessárias — pelo menos a ETA — necessária e urgente — e o canal da maternidade necessário mas não urgente, entendo, Sr. Presidente, que o Estado não terá condições de cumprir com esse contrato. Onde é que vai arranjar recursos, se recentemente submeteu onze municípios do interior do Estado ao racionamento de energia de 12 horas por dia, porque não tinha dinheiro para comprar óleo combustível para fazer funcionar as usinas geradoras de energia no interior? Não tem dinheiro para comprar combustível, vai poder cumprir um contrato de 40 bilhões de cruzeiros, quando só dispõe de recursos contratados com a Caixa Econômica de 9 bilhões de cruzeiros?

Gostaria que o Secretário explicasse melhor essa questão.

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Excelência, V. Ex^a, quando foi Governador e honrou o Acre com a sua administração, estamos até hoje administrando dívidas deixadas pela sua administração, com evidentemente o retorno social almejado.

O seu sucessor, e também ilustre, Senador Flaviano Melo, que fez um trabalho de saneamento, deixou dívidas no montante de 150 milhões de dólares, com relação à estação de tratamento de água — que me perdoe apenas uma pequena observação, e que em nada desilustra o ilustre Senador Flaviano Melo —, cheio de defeitos técnicos, até hoje que gravam a nossa população com o sofrimento e com um serviço ineficaz.

Essa estação de tratamento, em valor menor do que a contratada pelo seu ilustre sucessor, absolutamente não condenará o nosso povo à miséria; pelo contrário; dará o direito àquele povo de viver.

Quero declarar a V. Ex^a que toda a dívida da Caixa Econômica, recebida quase que em ruínas, a nível de escalonamento financeiro, foi renegociada, conforme existe em todos os Estados brasileiros. Falta — e não faltou no governo de V. Ex^a, e não faltou no governo do ilustre Senador Flaviano Melo — ousadia para administrar; consciência que os dias futuros não de responder. Esta tem sido uma técnica adotada em todos os Estados da União. E o Acre, antes de administrações competentes, entre as quais incluo a de V. Ex^a, era administrado com timidez, como que olhado para o ontem, com incapacidade de caminhar no amanhã. V. Ex^a esteja certo que a capacidade do Acre de pagar, ela existirá, como não existia por ocasião da tomada de recursos do Senador Flaviano Melo, ilustre Governador de minha terra, e que hoje o Governo Edmundo Pinto está honrando todos os seus compromissos, dentro das dilatações previstas e asseguradas pela própria lei.

Dever na administração pública, contanto que haja o beneplácito da população, não é mácula para uma administração competente, como não foi para a de V. Ex^a, como não foi para a do ilustre Senador Flaviano Melo.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, gostaria apenas de esclarecer, para que não fique aqui a impressão perante a comissão de que durante o meu governo endividei bastante o Estado do Acre. Quero dizer que apenas um projeto para a construção de 450 unidades habitacionais populares, apenas esse, foi contratado com o antigo Banco Nacional da Habitação. Mais nenhuma outra, das centenas de obras que o meu governo realizou no Estado do Acre. Todas as outras obras foram realizadas com recursos próprios. É certo que ficaram débitos ainda para pagar, isso ocorre com todos os governos. Mas endividar o Estado, não. Apenas contratei com o antigo BNH, depois de uma imposição inclusive para assumir o ativo e o passivo de uma empresa de crédito, a Aruacre, essa condição me foi posta a fim de conseguir esse financiamento para 450 ou 500 unidades no chamado Conjunto Universitário. Ainda exigiram que desse 250 casas para uma firma de um Deputado lá do PDS, bem como que o Banco do Estado do Acre assumisse o acervo de uma empresa falida, uma empresa de crédito e financiamento de um Deputado Federal do PDS. As outras obras todas foram realizadas com recurso antes de eu assumir o Governo do Estado do Acre comprou a minha residência um inspetor do IAPAS, com uma dívida a pagar no valor de 8 bilhões de cruzeiros, correspondente ao período de 1967 até 1982. Assumi no dia 15 de março de 83. E tive que pagar esses 8 bilhões num orçamento de 17 bilhões. Fiz um parcelamento com o IAPAS e o paguei durante doze meses, depois foi prorrogado para 24 meses. Isso foi objeto inclusive de um pronunciamento público do Senador Jarbas Passarinho, que era o Ministro da Previdência na época. Disse que foi o único governo estadual no Brasil que acertou o pagamento do seu débito, de quase 20 anos, com a Previdência Social. Foi durante o meu governo.

Fiz esta ressalva — porque quero me ater exclusivamente aos termos da lei. Diz a Constituição, art. 167, no capítulo dos orçamentos — esses critérios fixados pela Constituição Federal também estão inseridos na Constituição Estadual, porque manda que os estados façam adaptações às suas Constituições Estaduais. Diz o seguinte: o art. 167 — “São vedados: I — o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;” Não consta no orçamento estadual deste ano, e segundo informações que obtive, nem para o próximo ano, para o custeio da execução dessas obras. O estado — disse bem o Secretário — foi endividado na administração Flaviano Melo. Mas quantos conjuntos habitacionais não foram construídos na administração Flaviano Melo? Mesmo essas obras de saneamento, uns três ou quatro reservatórios e a rede de distribuição já prontas, só falta a estação de tratamento de água. Também fora objeto de contrato no Governo Flaviano Melo, ele endividou o Estado em 250 milhões de dólares, na época, mas estão lá as obras. Isso em quatro anos. O atual governador, em apenas 6 meses, já endividou o Estado em 110 milhões de dólares.

O que se discute é a capacidade de endividamento. Todos esses contratos efetuados pela administração de Flaviano Melo estavam absolutamente inseridos na capacidade de endividamento do estado, fixada pelo Banco Central e aprovada pelo Senado.

Essa capacidade de endividamento está esgotada, já não existe porque a receita estadual — apenas 8% do global — não permite. Toda transferência da União é através do fundo de participação.

Onde o estado vai conseguir recurso para custear a diferença entre o valor do contrato pela Caixa Econômica e o

valor dos contratos firmados com a empresa Norbeto Odebrecht? Faço um questionamento de acordo com o Decreto-Lei nº 2.200 e o art. 167 da Constituição, que deveria prever isso. Para haver contrato, deve constar do orçamento ou através de empréstimos os recursos necessários para a execução dessas obras.

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Ilustre Senador, já que V. Exª me propicia oportunidade, agradeço por isso, quero declarar que o Governo Edmundo Pinto também recebeu em toda administração direta e indireta uma imensa dívida previdenciária e que, igualmente, como V. Exª, ele está honrando através de um parcelamento. Eu, inclusive, já assinei 3 parcelamentos. Estamos rigorosamente em dia com o IAPAS, diferentemente da administração que nos antecedeu.

Com relação à leitura, talvez V. Exª não tenha atentado para o fato de que, no final da sua exposição, V. Exª manifestou a diferença básica entre dinheiro orçamentário e dinheiro de empréstimo. Sabemos que o empréstimo precisa ser autorizado, mesmo dentro do exercício. Isso está na lei, para serem incluídos nas despesas de exercícios futuros. Não há nenhuma irregularidade; pelo contrário, acredito que houve um equívoco na sua administração. Essa tomada de recursos foi autorizada pela Assembleia Legislativa. Trago-a em mãos e gostaria de confiar a essa douta Comissão o processo na íntegra do Tribunal de Contas do Estado do Acre, feito sob a égide do seu partido, com indicação privativa do Sr. Governador, do seu partido, ilustre Senador Flaviano Melo, da totalidade dos seus 7 membros.

Esse tribunal, analisando uma denúncia feita pelo ilustre Deputado do seu partido, Deputado Said Filho, através de um acurado exame de todos os ângulos da questão, julgou de maneira unânime como absolutamente correto o processo licitatório, quer dizer, tanto para a estação de tratamento de água quanto para o Canal da Maternidade.

Gostaria que V. Exª também observasse que neste processo, apenas para remir uma dívida que assumi perante esta Comissão, está o parecer do Conselheiro da República Saulo Ramos. Não podemos negar o aspecto judicante do Tribunal de Contas da União, desde que criado num Estado, na administração de seu antecessor, como já disse, lotando os cargos com pessoas da confiança do seu antecessor, o ilustre Senador Flaviano Melo, essa corte não teria qualquer nódoa de parcialidade ao julgar o processo licitatório absolutamente correto.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, essa decisão do Tribunal de Contas do Estado do Acre, a respeito desse processo, refere-se apenas ao processo licitatório, que publicou no jornal *A Gazeta do Acre* declarações do próprio Conselheiro, ex-Deputado Waldir Ribeiro, que foi do meu partido. Hoje, ele não pode exercer atividade política porque é Conselheiro do Tribunal de Contas.

O Relator do processo, Conselheiro Waldir Ribeiro, disse ao final da sessão que a licitação cumpriu todas as determinações do Decreto nº 2.300, que rege as concorrências públicas. No requerimento o Deputado pediu uma análise do Tribunal em relação à concorrência e podemos constatar que todo processo foi feito dentro dos princípios da lei e comprovadamente foi um processo sério, razão pela qual o Tribunal aprovou-o sem problema.

O Conselheiro disse também que, se houvesse jogo de interesse por trás da licitação, não caberia ao Tribunal julgar.

O Deputado fez um pedido que analisamos, agora. Se houver dúvida, terá que apresentar outro requerimento para uma nova análise. Acredito que, provavelmente, isso não irá acontecer. Julgou apenas o edital de licitação, não o contrato.

Pergunto ao Secretário: esses contratos também foram submetidos à apreciação do Tribunal de Contas? V. Exª disse que obras cuja execução ultrapasse mais de um exercício só pode ter recurso destinado para cada exercício especificamente, ou seja, a Assembleia teria de autorizar em cada exercício novas operações de créditos, mas não é o que determina o § 1º do art. 167 da Constituição Federal. O referido artigo consigna:

“Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.”

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Nobre Senador, está incluído no plano plurianual do Estado.

O SR. NABOR JÚNIOR — Pergunto a V. Exª: existe esse plano plurianual? Está incluída essa obra? Gostaria que V. Exª mandasse esse plano plurianual para a Assembleia e a destinação de recursos para ele, porque aqui está consignado que se incorre em crime de responsabilidade. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse o exercício financeiro, que é o caso desse, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual.

O Congresso aprovou o plano plurianual do Governo Federal, que não sei se já existe no Acre.

Como se trata de uma obra que passa de um exercício para outro, deveria constar o recurso previsto. Gostaria, então, que V. Exª que declarou estar incluído o plano plurianual, encaminhasse esse documento para apreciação da comissão.

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Nobre Senador, quero confessar que sempre que devo atender através de uma ação minha para eliminar dúvidas do seu pensamento, isso para mim é prova de imensa satisfação. Estarei sempre pronto, não somente a essa solicitação de V. Exª com relação ao plano plurianual como quaisquer outras que digam respeito à boa elucidação dos fatos.

Nobre Senador, já que sou oriundo da imprensa, zelo pelo patrimônio da boa informação. Então, gostaria que V. Exª, se me permitisse uma modesta sugestão, dedicasse alguns minutos a analisar o processo que tive o cuidado de trazer na íntegra do Tribunal de Contas. É evidente, ilustre Senador, que ele versa basicamente sobre o edital, que é o ponto de partida, fala especificamente do processo licitatório. Foi tratado e analisado pelo Tribunal de Contas com todo o esmero e com todo cuidado, ouvindo inclusive o Ministério Público lotado, conforme é da estrutura do próprio Tribunal de Contas do Estado.

Nobre Senador, V. Exª poderá convocar-me para a apresentação de documentos sempre dentro do critério, pois respeito muito V. Exª nisso. Tenho certeza que temos algo em comum, a causa pública.

O SR. NABOR JÚNIOR — Sr. Presidente, eram essas as considerações e as perguntas que tinha a formular ao Secretário.

Agradeço a gentileza do Secretário em ter respondido as minhas indagações.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — A Presidência, antes de conceder a palavra ao nobre Senador Telmo Vieira, faz uma solicitação ao depoente no sentido de que, além dos documentos solicitados, traga outros aqui mencionados, caso V. Ex.^a possa deixar na Comissão ou nos enviar.

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Por uma questão de análise e conduta, quero deixar aqui o meu pedido de desculpas. Recebemos no Acre um expediente dessa douta Comissão e que me parece, conforme comuniquei com o seu assessor, teria sido extraviado no Acre. Mas, tão logo entrei em contato com ele, atendi à solicitação de V. Ex.^a.

Deixarei aqui o documento do Tribunal de Contas e aqui tenho mais documentos que, se porventura, foram omitidos naquele ofício de V. Ex.^a, peço desculpas e deixo de novo uma nova cópia.

Com relação ao que já foi requerido a quem estava me substituindo e eu protesto também, já foi requerido pelo ilustre Senador Nabor Júnior (inaudível).

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Continua com a palavra o depoente.

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Apenas, Senador, eu gostaria de protestar pela junção de outras publicações, com mensagens cifradas em outros jornais que não foram trazidos aqui, trazendo o nome de outras empresas.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Com a palavra o nobre Senador Telmo Vieira.

O SR. TELMO VIEIRA — Sr. Presidente, Srs. Senadores aqui presentes, Sr. Secretário de Transportes e Obras Públicas do Estado do Acre, eu queria agradecer, de antemão, a presença de V. Ex.^a nesta Comissão, para trazer alguns esclarecimentos sobre algumas dúvidas que pairam sobre a licitação de obras referentes à estação de tratamento d'água e do Canal da Maternidade. Obras, Secretário, que imputamos as mais importantes e essenciais para o desenvolvimento e crescimento do nosso Estado.

Eu nasci há alguns anos e já escutava não apenas da população, mas dos próprios membros da minha família o quanto as obras do Canal da Maternidade e estação de tratamento d'água viriam trazer de benefício para a nossa comunidade.

Agradeço também a referência elogiosa que V. S.^a fez a meu velho, querido e inesquecível pai, contando, inclusive, um incidente até certo ponto humorístico ocorrido com ele ainda na travessia do dito Canal da Maternidade, em nossas ruas não pavimentada e esse córrego atravessa a cidade por inteiro, levando os dejetos das residências da Capital do nosso Estado, de Rio Branco.

Mas, para que não paire nenhuma dúvida quanto à legalidade das obras, o Deputado João Corrêa informou, em depoimento nesta CPI, que o Estado estaria pagando 20% dos valores das obras adiantado.

Qual o porquê desse adiantamento, se a obra foi contratada por preços unitários? Como, se esse valor seria compensado no decorrer da obra? O Estado realmente tem pago adiantado as parcelas para a obra? Os valores, segundo informações do Deputado João Corrêa e do Senador Nabor Júnior, foram contratados a preço de julho e o edital das obras, para o contrato foram efetuados somente no mês de setembro?

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Eu agradeço ao ilustre Senador Telmo Vieira essa pergunta.

Eu já ouvi o Deputado João Corrêa falar tal coisa, mas é exatamente aquele conjunto de desinformação que visam turbar a consciência coletiva.

O ilustre Deputado equivocou-se em três ângulos básicos: primeiro, ele confundiu mobilização com adiantamento. Na realidade houve e está previsto no contrato — é uma mobilização.

S. Ex.^a confundiu como adiantamento, já que não leu com cuidado o contrato, e tenho certeza que esse descuido não será praticado por nenhum Senador.

É que está previsto conforme pactua o próprio Decreto-Lei nº 2.300 um aditivo à obra de até 25%. Isso está na lei, é permitido e é consagrado em todas as práticas dos tribunais.

Agora, com relação à mobilização, ela não foi absolutamente de 20%, conforme está inclusive no próprio contrato.

Se somarmos os dois contratos, essa mobilização que, conforme faz parte inclusive do próprio Estatuto da Contabilidade Pública, é despesa de obra, dá pouco acima de 5%, o que é uma das mais baixas taxas de mobilização já pagas por qualquer obra pública deste País.

O SR. TELMO VIEIRA — Outro aspecto que foi levantado e não ficou bastante esclarecido: o contrato para o Canal da Maternidade é de urbanização ou de saneamento?

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — O ilustre Senador referiu-se ainda agora que esse canal, que corta a cidade de Rio Branco e lhe traz imensas mazelas sociais, principalmente na elevação das águas por ocasião do nosso inverno, que é, diferentemente do sul do País, quando há uma maior precipitação pluviométrica.

Esse canal recolhe todos os dejetos das residências, inclusive de áreas nobres de Rio Branco, e despeja esses dejetos na parte de utilização bem popular das águas do rio Acre.

É evidente que ela é uma obra urbanística, porque tudo que se faz em *urbis* é urbano, tudo que se faz voltado para a melhoria das condições são equipamentos urbanos. Ele é um equipamento urbano, mas precipuamente um equipamento de saneamento urbano.

O SR. TELMO VIEIRA — As demais perguntas o nobre Senador Nabor Júnior já fez com exaustão. Assim sendo, dou por encerradas também as minhas perguntas, não sem antes agradecer a presença de V. S.^a outra vez aqui para esclarecer sobre eventuais irregularidades na contratação de obras públicas. Como V. S.^a mesmo diz, o Acre é um dos Estados mais pobres da nossa Federação, e se não tivermos o cuidado e o zelo para que os recursos que para ali são alocados sejam aplicados dentro dos padrões éticos e morais exigidos, nunca teremos a conclusão dessas obras.

Espero que V. S.^a tenha razão quando diz que o Governador Edmundo Pinto fará com que essas obras sejam realizadas. Quisera Deus...

O SR. RELATOR (Élcio Alvares) — A Relatoria não tem nada a acrescentar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Então, a Presidência declara encerrada essa primeira fase da reunião, onde ouvimos o Sr. Secretário de Obras e Transportes do Estado do Acre, agradecendo a sua presença.

O SR. EMÍLIO ASSMAR SOBRINHO — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Bacelar) — Dando continuidade à presente reunião, a Presidência quer esclarecer aos Srs. Membros que os trabalhos da Comissão continuarão durante o recesso parlamentar. Inclusive eu já havia conversado com os Assessores para, através de amostragem, ir a determinados municípios do Brasil verificar a construção de algumas obras, sobretudo de habitação, casas populares.

Vamos verificar *in loco*, já que temos um levantamento muito grande a esse respeito.

Inclusive já houve duas visitas de parlamentares a Goiás e aqui mesmo em Brasília, colhendo subsídios.

A Assessoria também, por solicitação do Senador Jutahy Magalhães, estiveram em Salvador os assessores — servidores do Senado Federal — João Agripino e Dr. Humberto, e dois assessores do Tribunal de Contas da União à disposição desta CPI. Eles lá estiveram, colheram subsídios e apresentam uma minuta do que poderá ser feito em relação àquele problema de seqüestro de verbas no município de Salvador. Temos conhecimento da proposta a alguns membros da CPI, ao Senador Jutahy Magalhães e ao Relator, Elcio Alvares. O Senador Jutahy Magalhães propõe algumas modificações; a assessoria propõe pequenas alterações, que eu vou ler, rapidamente, para o conhecimento dos membros desta Comissão.

A Assessoria diz o seguinte:

Leitura (Ruy Bacelar)

Esta é a proposta dos assessores que estiveram em Salvador, que a entregaram à Presidência para que a apresentasse aos Srs. Senadores.

O Senador Jutahy Magalhães, tendo conhecimento dessa minuta, fez algumas poucas modificações. O que o Senador propõe é:

“Há indícios de irregularidades na contratação de obras públicas naquele município, que determinam a esta Comissão as seguintes providências iniciais:”

Aí vem um elenco de providências propostas na minuta da Assessoria. Agora, no item a do documento lido, o Senador Jutahy Magalhães faz as seguintes modificações: conceder ao corpo de assessores o prazo de dez dias para análise da documentação e elaboração de relatório conclusivo, quanto as providências a serem adotadas pela CPI, acrescenta: sendo de cinco dias, o prazo com relação aos convênios federais para encaminhamento ao Tribunal de Contas da União, antes do recesso do final do ano.

Essas são as modificações que o Senador propõe. Repetindo, quero dizer que acho que os Senhores já tomaram conhecimento.

Então, é isso que coloco em discussão.

O SR. RELATOR (Elcio Alvares) — Sr. Presidente, gostaria de fazer algumas ponderações, evidentemente, com todo o apreço que me merece o Senador Jutahy Magalhães.

Achei que na redação inicial, principalmente nesse parágrafo, há indícios de irregularidades na contratação de obras públicas, naquele município, que poderão levar esta Comissão a providências. Que poderão levar. Determinar já é um ato impositivo. Parece-me que aqui também há uma fórmula engenhosa, na alínea “d”, *in fine*, que a Comissão delega ao Presidente competência para tomar as providências necessárias, à vista do que for apurado pela equipe de assessores, ouvindo-se previamente os seus membros.

Logicamente, podemos encarecer a Comissão, pois são assessores que têm demonstrado a mais alta competência e dedicação aos trabalhos, que eles abreviem, logicamente corporificado, o indício passa a ser, realmente, um início de prova. Aí então, tomaríamos as providências.

Outro ponto que me chamou a atenção, e aí eu divirjo da redação: encaminhar ao Tribunal de Justiça recomendação para decidir, no menor prazo possível, as questões no âmbito do Judiciário, *data venia*, não tem cabimento. Não podemos interferir em outra esfera.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Ontem discuti exatamente isso.

O SR. RELATOR (Elcio Alvares) — Agora, penso que logo que a Comissão tenha ultimado e o Presidente Ruy Bacelar se investirá dessa delegação nossa, obviamente, todas as providências aqui serão tomadas. Aí, já não só os indícios, mas o início de provas dará ensejo, acho válido solicitar ao Tribunal de Contas, aí já com dados concretos. Nós remetemos, se o Tribunal de Contas entender que, realmente, merece uma investigação mais profunda, um julgamento mais profundo, tudo bem.

Convocar os responsáveis tudo bem. Acho que é aí que temos constituído a prova através dos depoimentos. Então, divergiria, com o maior respeito que merece o Senador Jutahy Magalhães, na expressão “que determina”. Que determina é impositivo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Exª me permite um aparte?

O SR. RELATOR (Elcio Alvares) — Com prazer, ouço V. Exª

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Há uma razão de fato para essa expressão ser mais objetiva. Logicamente, V. Exª não tem as informações sobre o problema de Salvador.

O SR. RELATOR (Elcio Alvares) — Tomei conhecimento do assunto agora.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — As informações de Salvador que tenho são: se fizermos uma coisa fluida, que poderá significar: pode ou não pode.

O SR. RELATOR (Elcio Alvares) — Daí não seria fluida. Depois da conclusão da Comissão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pelas razões que temos, às quais não tenho condições de hoje tornar pública as razões.

Há uma razão muito forte para que haja — na realidade não vai modificar praticamente nada, ou determina ou o poderá. Não vai modificar nada na realidade. De qualquer jeito, vamos encaminhar para o Tribunal de Contas essas informações.

O SR. RELATOR (Elcio Alvares) — Também quero concordar com V. Exª. Apenas acho que é uma questão de tempo.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Se não disser: determinam, não é que esteja obrigando a fazer. Mas, se não ficar bem claro que vamos fazer, não adianta fazer nada, não adianta redigir nada. Então, é esperar que as pessoas venham aqui para serem ouvidas. Para o ano examinamos isso e quando chegar em maio ou junho tudo já acabou em Salvador. Não há problema nenhum.

Se não deixarmos bem claro perante a opinião pública da Bahia que a equipe que foi lá já tem informações de que realmente são fáceis. Já foram demonstrados pelos documentos existentes que não houve nenhuma aprovação da Câmara de Vereadores para a liberação das verbas, não houve do Senado nenhuma autorização, e várias outras informações que eles têm a respeito dos contratos. Se não chegar aqui uma impressão — não digo nem que vai chegar ao final de alguma coisa — que já estamos encaminhando, não estamos julgando ninguém, não estamos acusando nem inocentando ninguém.

Agora, estamos encaminhando para os órgãos competentes aquela documentação que já foi trazida de lá. Então, se não dissemos mais explicitamente que vamos começar a tomar, não adianta, na realidade, nós fazermos nada.

O SR. RELATOR (Élcio Alvares) — Senador Jutahy Magalhães, gostaria de saber se a Presidência tem algum início de relatório já consubstanciado. Pelo que estou tomando conhecimento, há indícios de irregularidades, recolheram farta

documentação. Esta Comissão foi indicada pela Presidência. Parece-me que a Comissão é idônea.

Não estou contrário à providência mais eficaz. Apenas estou achando que já que temos uma Comissão, ela recolheu documentos, então, que se elabore um documento — o caso do recesso — com delegação ao Presidente, para então o Presidente determinar, em face exatamente de uma peça conclusiva.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a permite fazermos a sessão secreta só dos Srs. Senadores, Sr. Presidente?

O SR. RELATOR (Élcio Alvares) — Perdoe-me, estou insistindo porque estou examinando o que temos em mãos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Por favor, peça para todos os funcionários deixarem a sala alguns minutos porque vou colocar um problema em questão.

O SR. RELATOR (Élcio Alvares) — Quero dizer a V. Ex^a que não estou sendo impertinente. Apenas não conheço o problema, dentro dos dados que temos aqui.

(Não houve conclusão de gravação.)